



Secretaria Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Vigilância Socioassistencial



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 2025

Agosto
2025

Gestor Municipal:

Rosimeire Chiquim

Prefeita Municipal

Danilo Salandini Rosseto

Vice-prefeito

Equipe da Gestão da SMASC:

Marinês de Oliveira Cardoso

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Denice Lourenço Busnardo

Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Dircilene Barbosa da Silva

Técnica Adjunta da Gestão

Tailise Nunes de Almeida Zirondi

Técnica da Vigilância Socioassistencial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

3.1. Aspectos Históricos

3.2 Aspectos Geográficos

3.3 Panorama Do Censo Demográfico 2022 (Ibge) no Município De Colorado/Pr

3.3.1 Aspectos Demográficos: população censitária total; por faixa etária e sexo; por cor/raça, por tipo de deficiência; e densidade demográfica

3.3.2 Infraestrutura Urbana

3.3.3 Trabalho e Economia

3.3.4 Vulnerabilidade e Pobreza

3.3.5 Saúde

3.3.6 Educação

3.4. Associações Comunitárias, Projetos Sociais e Lideranças Comunitárias

3.5. Desenvolvimento Humano e Econômico

3.6. Panorama Do Cadastro Único No Município

3.6.1 Indicadores do Cadastro Único

3.6.2 Cadastro Único: cobertura e alcance

3.6.3 Cadastro Único: panorama das famílias cadastradas

3.6.4 Características dos Domicílios: Localização e Tipo de Domicílio

3.6.5 Educação

3.6.7 Trabalho e Renda

3.6.8 Pessoas em Situação de Rua Cadastradas no Cadastro Único

3.6.9 Benefícios Vinculados ao Cadastro Único

- a) Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

- b) Programa Bolsa Família (PBF)**

- c) Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)**

- d) Programa Leite das Crianças (PLC)**

- f) Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)**

- g) Programa ID Jovem**

- h) Programa Dignidade Menstrual**

- i) Carteira da Pessoa Idosa**

- j) CNH Social**

- k) Programa Nossa Gente Paraná**

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COLORADO/PR

4.1. Apresentação, marco legal

4.2. Rede Socioassistencial e Intersetorial: Mapeamento das Unidades de Atendimento e dos Espaços Comunitários no Município de Colorado

4.3. Rede Socioassistencial

4.4. Posto do cadastro Único

4.5 Órgão gestor: atribuições, estrutura administrativa e trabalhadores do SUAS

4.6. Proteção Social Básica

4.6.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

4.6.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

a) Indicadores de atendimento do PAIF no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

b) Indicadores de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAIF no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

4.6.1.2 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosas.

a) Indicadores de atendimento do SPSE no domicílio para PCD e idosas no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

b) Indicadores de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAIF no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

4.6.1.3 Dados Gerais de atendimento do CRAS no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

4.6.1.4 Análise das proteções e desproteções sociais em âmbito municipal no âmbito da Proteção Social Básica

4.6.2 Centro de Convivência de Assistência Social

4.6.2.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

a) Indicadores de Atendimento do SCFV

b) Perfil das Pessoas Inseridas em SCFV no 1º Semestre de 2025

4.7 Proteção Social Especial

4.7.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI)

a) Indicadores de Atendimento do PAEFI no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

b) Indicadores de perfil, acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

4.7.1.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

a) Indicadores de Atendimento da MSE em meio aberto no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

b) Perfil de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC

4.6.1.3 Dados Gerais de atendimento do CREAS no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

4.7.1.3 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

a) Indicadores de Atendimento do SPSE para PCD, Idosas e suas Famílias

b) Indicadores de perfil, acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

4.7.1.4 Análise das proteções e desproteções sociais em âmbito da Proteção Social Especial

4.7.2 Associação Casa Lar de Colorado/PR

4.7.2.1 Análise das proteções e desproteções sociais

4.7.2 Unidade De Acolhimento Associação Comunitária De Proteção Aos Idosos De Colorado

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Referências

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Socioterritorial 2025 de Colorado/PR, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Vigilância Socioassistencial, tem como objetivo analisar a realidade local, identificando riscos, vulnerabilidades, potencialidades e demandas da população para subsidiar o planejamento, a gestão e o monitoramento das ações da política de assistência social.

Elaborado em conformidade com a LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011), a PNAS (2004), a NOB/SUAS, a NOB-RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais legislações pertinentes, o diagnóstico contou com a colaboração dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial e da rede municipal, bem como com informações de diferentes bases de dados. Este documento atualiza os diagnósticos de 2023 e 2024, identificando riscos, vulnerabilidades e potencialidades nos territórios, assim como a demanda e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a fim de orientar a adequação da oferta de serviços, fortalecer a função protetiva da política. A análise das informações terá como referência o ano de 2024.

Assim, este documento apresentará na primeira etapa, a caracterização geral do Município. Em seguida, analisa-se os indicadores de atendimento da Política de Assistência Social no município.

2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, tornou-se o principal símbolo do processo de redemocratização nacional. Entre um de seus diversos avanços, ela reconhece a Assistência Social como política pública e a insere no âmbito da seguridade social.

A promulgação da Lei Orgânica a Assistência Social – LOAS em 1993, consolida essa responsabilidade, nela a assistência social é definida como “*direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas*”.

Assim, conceitualmente a Política de Assistência Social é alicerçada nas seguintes funções: a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos.

A Vigilância Socioassistencial, reconhecida como objetivo e função, concomitantemente, da Política de Assistência Social, destina-se a apoiar, organizar e monitorar ações que visam entender e intervir nas realidades sociais dos territórios. Esta abordagem, delineada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e fundamentada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), é essencial para a compreensão das vulnerabilidades, riscos e potencialidades presentes nos territórios.

Neste contexto, o presente diagnóstico contempla as ofertas e demandas por Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais e as características estruturais e conjunturais que influenciam a dinâmica social do Município, a fim de identificar o descompasso entre as proteções e desproteções sociais bem como da qualidade dos serviços ofertados.

Para o desenvolvimento do presente estudo foi utilizado técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa, realizada pesquisa documental, levantamento de informações a partir de sítios oficiais dos âmbitos federal, estadual e municipal e demais instituições, entre eles, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal – CadÚnico, Observatório do Cadastro Único, lista de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefícios de Prestação Continuada, o Registro Mensal de Atendimentos das unidades do CRAS e CREAS, bem como, os registros do sistema GESUAS.

A utilização desses dados territorializados permite identificar as necessidades da população, mapear a rede socioassistencial existente e avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas, buscando-se compreender o perfil das famílias e pessoas do município, atendidas pela Política de Assistência Social, bem como analisar a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios nos territórios do Município. É importante ressaltar que este diagnóstico socioterritorial não se limita a uma simples descrição dos fenômenos sociais, mas busca estabelecer relações, identificar desafios e oportunidades, e subsidiar o planejamento e a implementação de ações que promovam a proteção social e a defesa de direitos dos cidadãos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

3.1. Aspectos Históricos

No 1948, que a Companhia Colonizadora Imobiliária e Agrícola de Catanduva (CIAC), que possuía uma gleba de terra denominada Bacia do Pirapó, no Município de Jaguapitã, que contratou os serviços dos engenheiros CAYAMORI e REBELLO, para dividir e demarcar estas terras em lotes rurais e urbanos, com a finalidade de ali fundar uma cidade que recebia a denominação de COLORADO e cujos moradores teriam o gentílico colorados. O ciclo cafeeiro estava em plena expansão, e as terras férteis atraíram migrantes de todo o País, principalmente do estado de São Paulo, de onde herdou padrões culturais.

Já em fins de 1948, chegaram os primeiros moradores desta cidade, que transformaram a floresta em sítios e fazendas. Em 1954, devido ao rápido crescimento e desenvolvimento desta localidade, foi elevado a categoria de Município, desmembrando de Jaguapitã, de acordo com a Lei Estadual 253, de 02 de dezembro de 1954, sendo instalada em 10 de dezembro de 1954 o município, e seu primeiro Prefeito o Sr. Jeronimo Ribeiro.

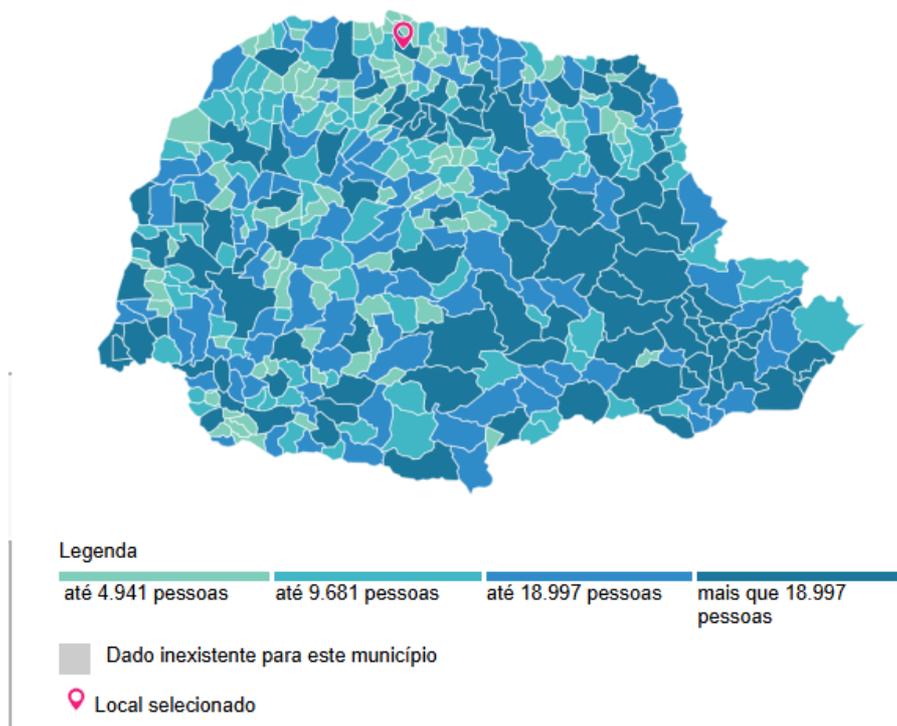
Oito anos após a elevação a categoria de município, foi criado o Distrito de Alto Alegre, através da Lei Estadual nº 46 de 21 de novembro de 1962. Com o desenvolvimento e o crescimento, Colorado foi elevado a categoria de Comarca na

administração do seu terceiro Prefeito o Sr. Rafael Gil - 1963-1968, que através da Lei nº 4.667 de 29 de dezembro de 1962.

3.2 Aspectos Geográficos

O município de Colorado/PR está localizado na região noroeste do Estado do Paraná, a cerca de 531 quilômetros da capital Curitiba.

Gráfico 1 – Localização de Colorado/PR



Fonte IBGE – 2025

Possui uma área territorial de 407,568km², com coordenadas de 22°50'16" sul (latitude) e 51°58'22" oeste(longitude), e o clima é subtropical, que é o tipo predominante na Região Sul do Brasil. Os municípios limítrofes são: Itaguajé, Santa Inês, Santo Inácio, Nossa Senhora das Graças, Santa Fé, Lobato, Parancity e Paranaipoema, e integra a AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense



Tem como principais atividades econômicas a agropecuária e a silvicultura, a cana-de-açúcar, o leite e bovinos. A indústria dominante é química, produtos alimentares, couros, peles e produtos similares. A cidade sedia uma das maiores Usinas de Açúcar e Álcool do Sul do Brasil, sendo esta, uma grande geradora de empregos não só para a cidade mas para toda a região e seus produtos conhecidos em todo o Brasil.

O município tem como atração turística a Festa do Peão de Boiadeiro, que acontece em março e, é considerada a maior do Estado, dando o título à cidade como a Capital de Rodeio do Paraná, e está entre as cinco principais festas de peão do país. Segue mapa do território do Estado do Paraná que demarca o município de Colorado/PR.

Dentre as festividades, o destaque é a Festa do Peão de Boiadeiro, que acontece em março e, é considerada a maior do Estado, dando o título à cidade como a Capital de Rodeio do Paraná.

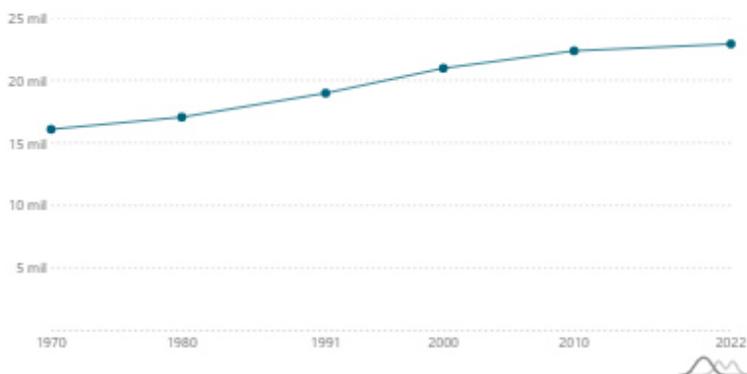
3.3 Panorama Do Censo Demográfico 2022 (IBGE) no Município De Colorado/Pr

3.3.1 Aspectos Demográficos: população censitária total; por faixa etária e sexo; por cor/raça, por tipo de deficiência; e densidade demográfica

De acordo com o CENSO Demográfico 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada de Colorado é de 22.896 pessoas, e a taxa de crescimento populacional é de 0,20% ao ano. No entanto, os dados do IBGE mostram que este índice de crescimento populacional já foi maior em outros períodos.

De acordo com as informações, no ano de 1970, a população residente totalizava 16.088 pessoas, em 1980 aumentou para 17.055 pessoas, em 1991 para 18.972 pessoas, no ano de 2000 para 20.957 pessoas, em 2010 para 22.345 pessoas.

População residente



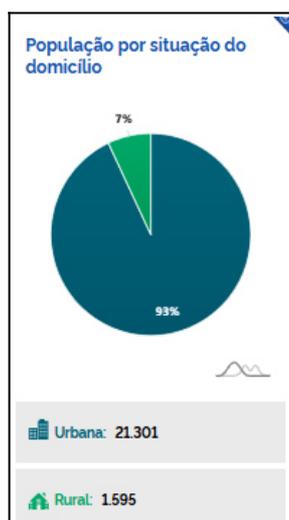
Fonte: IBGE, 2025

A densidade demográfica do município de Colorado é de 56,18 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 73º de 399, e em relação ao ranking com municípios de todo o país, ocupa a posição 1334º de 5570.

IBGE - Censo 2022 DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2022)			56,18 hab. / Km2
Ranking no país: 1334º de 5570	Ranking no estado: 73º de 399	Ranking na região geográfica imediata: 1º de 11	
IBGE - Área territorial brasileira ÁREA TERRITORIAL (2024)			407,568 Km2
Ranking no país: 2837º de 5570	Ranking no estado: 171º de 399	Ranking na região geográfica imediata: 1º de 11	

Fonte: IBGE, 2025

O município é predominantemente urbano, pois do total estimado de 22.896 pessoas residentes no município, 21.301 pessoas residem na área urbana e 1.595 pessoas residem na área rural.



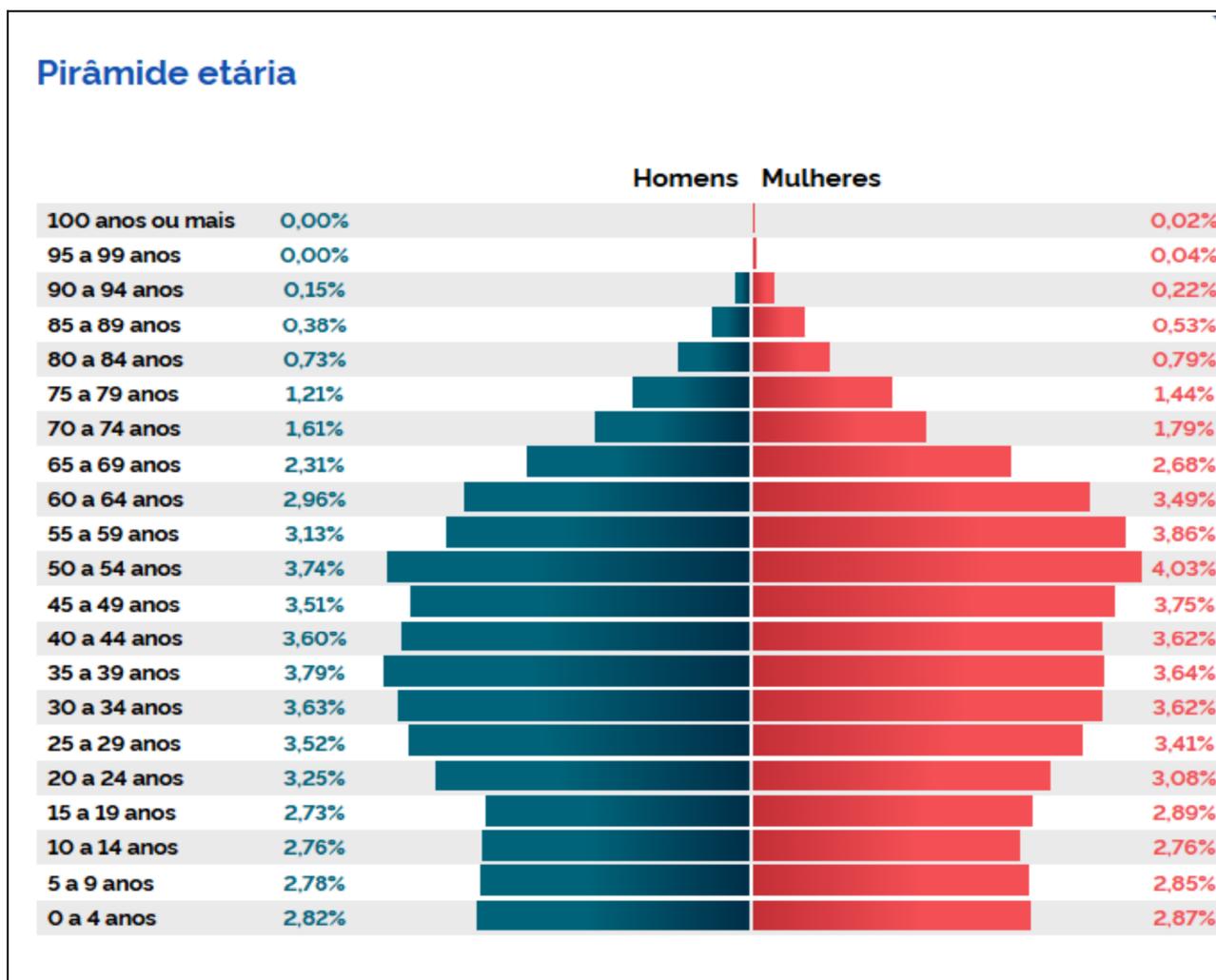
Fonte: IBGE, 2025

No que se refere à composição da população por sexo, os dados do IBGE identificam que das 22.896 pessoas, 11.132 são homens e 11.764 são mulheres, representando respectivamente, 48,62% e 51,38% da população, indicando uma pequena predominância da população feminina no município.

A análise da estrutura etária da população do município, representada na pirâmide etária a seguir, permite compreender a distribuição por sexo e faixa etária e identificar tendências demográficas relevantes. Os indicadores de porcentagem representam a seguinte população:

- De 0 a 4 anos são 645 meninos (2,82%) e 657 meninas (2,87%);
- De 5 a 9 anos são 636 meninos (2,78%) e 653 meninas (2,85%);
- De 10 a 14 anos são 631 meninos (2,76%) e 631 meninas (2,78%);
- De 15 a 19 anos são 626 meninos (2,73%) e 662 meninas (2,89%);
- De 20 a 24 anos são 774 homens (3,25%) e 706 mulheres (3,08%);
- De 25 a 29 anos são 806 homens (3,52%) e 781 mulheres (3,41%);
- De 30 a 34 anos são 830 homens (3,63%) e 828 mulheres (3,62%);
- De 35 a 39 anos são 868 homens (3,79%) e 834 mulheres (3,64%);
- De 40 a 44 anos são 824 homens (3,60%) e 829 mulheres (3,62%);
- De 45 a 49 anos são 804 homens (3,51%) e 858 mulheres (3,75%);
- De 50 a 54 anos são 857 homens (3,74%) e 922 mulheres (4,03%);
- De 55 a 59 anos são 716 homens (3,13%) e 883 mulheres (3,86%);
- De 60 a 64 anos são 678 homens (2,96%) e 800 mulheres (3,49%);
- De 65 a 69 anos são 530 homens (2,31%) e 614 mulheres (2,68%);

- De 70 a 74 anos são 369 homens (1,61%) e 409 mulheres (1,79%);
- De 75 a 79 anos são 278 homens (1,21%) e 330 mulheres (1,44%);
- De 80 a 84 anos são 166 homens (0,73%) e 182 mulheres (0,79%);
- de 85 a 89 anos são 88 homens (0,38%) e 121 mulheres (0,53%);
- De 90 a 94 anos são 35 homens (0,15%) e 51 mulheres (0,22%);
- De 95 a 99 anos são 1 homem (0,00%) e 9 mulheres (0,04%);
- Acima de 100 são 0 homem (0,00%) e 4 mulheres (0,02%).



Fonte: IBGE, 2025

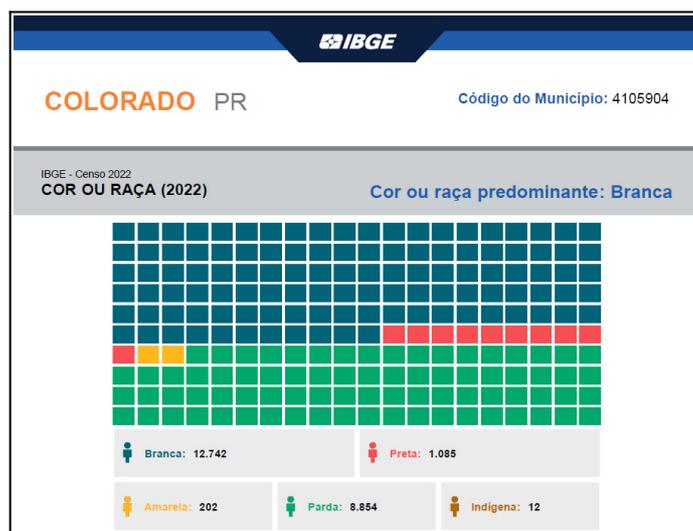
Ao analisar o gráfico observa-se que a base proporcionalmente estreita do gráfico indica a redução da natalidade, e maior concentração nas faixas adultas, especialmente entre 25 e 44 anos, que correspondem à população em idade economicamente ativa. Além disso, nota-se o progressivo envelhecimento populacional, evidenciado pelo aumento da proporção de pessoas idosas, sobretudo mulheres, que possuem maior expectativa de vida.

Da mesma forma, através dos dados do CENSO realizado pelo IBGE em 2022 identifica-se que houve um aumento da população idosa no município de Colorado. No Censo de 2010, a população considerada idosa, ou seja, aquela com idade igual ou superior a 60 anos era de 1.987 pessoas, e em 2022 a população aumentou para 2.719 pessoas, representando um aumento de aproximadamente 36,83%.

Verifica-se que o município caminha para um processo de envelhecimento populacional, ao mesmo tempo em que apresenta diminuição gradativa da população jovem, o que aponta para a necessidade de ajuste no planejamento de políticas públicas considerando o possível aumento da procura por serviços, programas, projetos e benefícios destinados à pessoa idosa. Além disso, ao demonstrar a expressiva concentração de pessoas em idade produtiva, reforça a importância do investimento em estratégias que promovam geração de emprego e renda, bem como a qualificação profissional, de modo a garantir inclusão social e fortalecimento da autonomia das famílias.

Desse modo, esses elementos fornecem subsídios importantes para o planejamento das políticas públicas, em especial nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social.

Já na análise da população por cor/raça da população, a pesquisa revela predominância da população branca, com 12.742 pessoas declaradas nessa categoria. Em seguida, 8.854 pessoas se identificaram como pardas, 1.085 como pretas, 202 como amarelas e 12 como indígenas.



Fonte: IBGE, 2025

Acerca da população indígena, o IBGE esclarece que, no Censo 2022, foram considerados indígenas tanto aqueles que residem em localidades indígenas e se declararam pelo quesito “cor ou raça” ou “se considera indígena”, quanto aqueles que

vivem fora dessas localidades e se declararam como indígenas no quesito “cor ou raça”. Por esse motivo, o total de pessoas identificadas como indígenas pode ser superior ao número de pessoas autodeclaradas de cor ou raça indígena. No caso de Colorado, a análise dos dados do Censo 2022 mostra que 100% da população indígena reside em área urbana, não havendo no município localidades indígenas ou concentrações significativas dessa população.

Além da análise da população indígena, o Censo 2022 também contempla a identificação das pessoas com deficiência, classificando-as por tipo, o que possibilita subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à promoção da equidade. Para o IBGE, é considerada pessoa com deficiência aquela que declarou, no item “Grau de dificuldade funcional”, pelo menos um dos tipos de dificuldades funcionais, assinalando as opções “tem muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum”. Conforme orientações do próprio Instituto, os tipos de dificuldades funcionais investigados foram:

- De enxergar, mesmo usando óculos;
- De ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos;
- De andar ou subir degraus, mesmo usando prótese;
- De pegar objetos pequenos, como botão ou lápis, ou abrir e fechar tampas de garrafas, mesmo usando aparelho de auxílio;
- De se comunicar, realizar cuidados pessoais, como trabalhar e estudar devido a alguma limitação nas funções mentais;

De acordo com os dados do Censo 2022, 7,2% da população declarou possuir algum tipo de deficiência, e 0,8% das pessoas possuem diagnóstico de autismo. Dentre os principais tipos identificados, destacam-se: de enxergar: 3,7%; de ouvir 1,3%; de andar ou subir escadas 2,7%; de pegar pequenos objetos 1,4% e de limitações nas funções mentais 1,6%, conforme demonstrado na tabela abaixo.



3.3.2 Infraestrutura Urbana

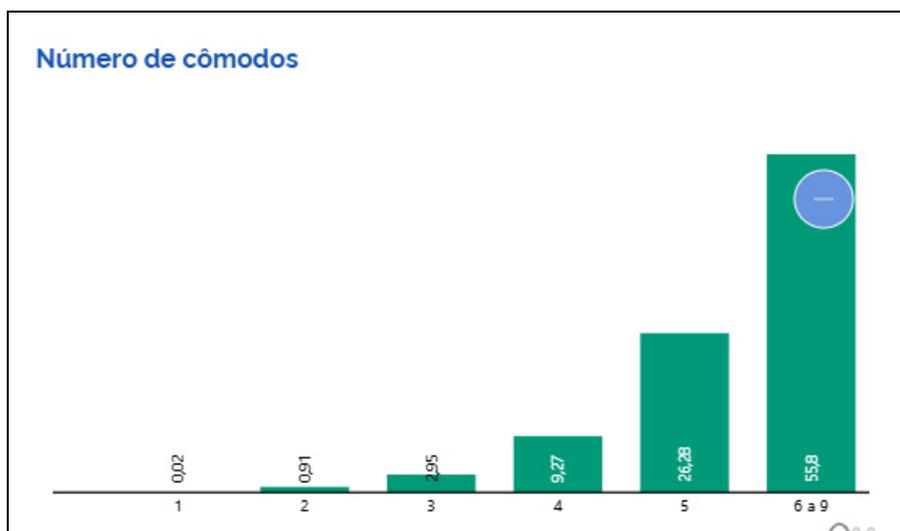
O município de Colorado/PR é predominantemente urbano, com 21.301 pessoas residentes na área urbana e 1.595 pessoas na área rural.

O desenvolvimento urbano do município é orientado pelo Plano Diretor Municipal, que define as diretrizes para o crescimento ordenado da cidade. A Lei Complementar nº 14, de 28 de abril de 2020, estabelece o zoneamento de uso e ocupação do solo, dividindo a área territorial do município em zonas específicas, como zona urbana, de expansão urbana e rural, e zonas especiais, visando organizar o uso do solo e promover um desenvolvimento sustentável.

A administração da infraestrutura urbana de Colorado é responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias: a Secretaria de Saneamento é encarregada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo gerencia as obras viárias e o planejamento urbano.

Com relação às condições de moradia e saneamento, o Censo 2022 (IBGE) aponta que no município, estima-se a existência de 10.243 domicílios, dos quais a maioria é construída em alvenaria ou taipa com revestimento, correspondendo a 8.215 domicílios. Outras modalidades incluem 126 residências de alvenaria sem revestimento, 45 de madeira para construção, 9 de madeira reaproveitada e 15 de outros materiais.

Os dados coletados no Censo 2022 mostram que 55,8% dos domicílios possuem entre 6 e 9 cômodos, indicando que mais da metade das residências conta com espaço relativamente amplo. Cerca de 26,28% dos domicílios têm 5 cômodos, que os domicílios que possuem 3 ou 4 cômodos representam 2,95% e 9,27%, respectivamente, indicando um grupo menor de residências com espaço mais restrito, e que a parcela mínima de domicílios possui 1 ou 2 cômodos, sendo praticamente insignificante 0,02% e 0,91%, respectivamente.



Fonte: IBGE, 2025

As características desses domicílios apontam que a grande maioria dos domicílios apresenta condições adequadas de infraestrutura, 7.821 (88,77%) estão ligados à rede de esgoto; 8.396 (95,3%) contam com abastecimento de água proveniente da rede geral; 8.809 (99,99%) dispõem de banheiro de uso exclusivo; e 8.463 (96,06%) possuem coleta regular de lixo.

Da totalidade de domicílios estimados pelo Censo, 6.054 são próprios, 2.300 são alugados, 422 são cedidos e 38 são ocupados de “outra” forma, não mencionada pelo IBGE.

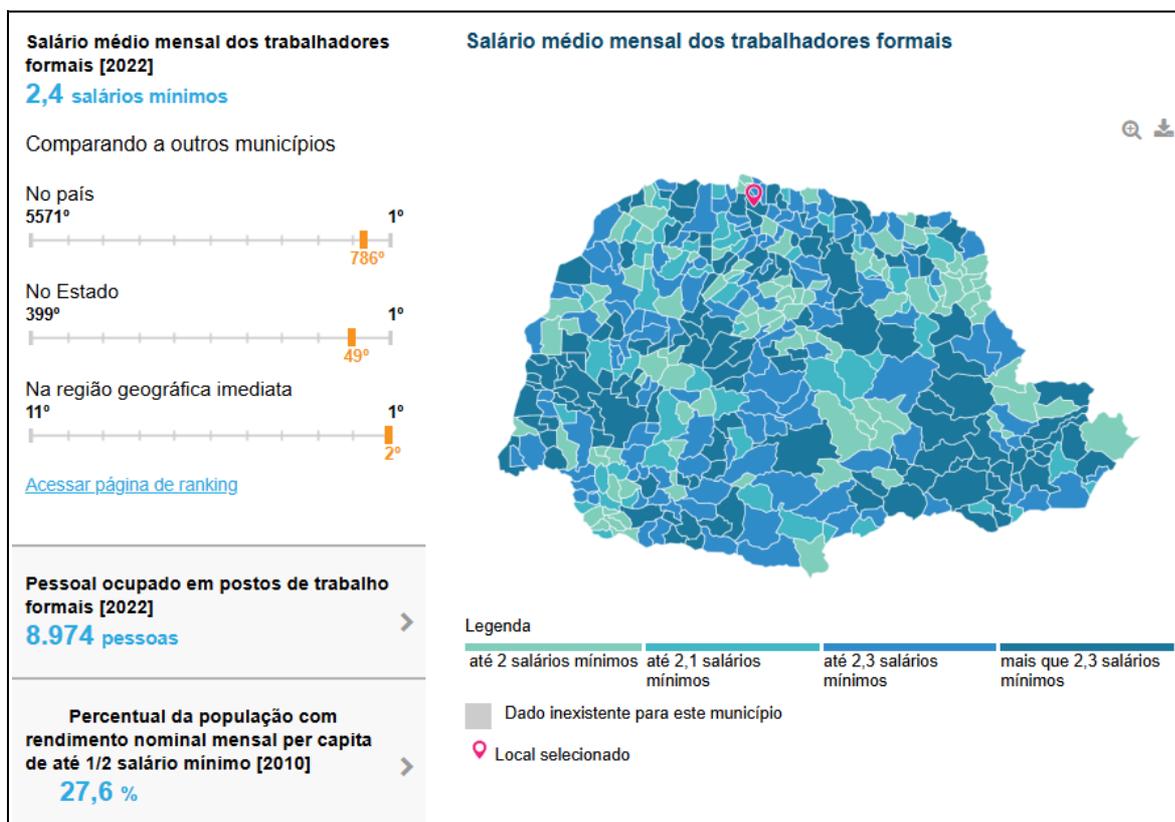
3.3.3 Trabalho e Economia

A economia do município de Colorado, no Paraná, é marcada pela forte influência do agronegócio, especialmente o cultivo de cana-de-açúcar, e a presença de uma grande indústria de açúcar e álcool. O município também possui indústrias de couros e peles, um setor de curtimento, e uma administração pública que é uma das principais geradoras de empregos locais.

De acordo com as informações do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, os valores da renda per capita mensal, registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município de Colorado – entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 560,59, em 2000, e de R\$ 833,70, em 2010, a preços de agosto de 2010.

Conforme apontado pelo site do IBGE, o CENSO 2022 aponta que 8.974 pessoas possuem trabalho formal, sendo o salário médio desses trabalhadores de 2,4 salários mínimo. Com relação à renda per capita da população, há informações referentes

ao ano de 2010 que apontam que 27,6% da população possuem renda per capita de até ½ salários mínimo, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



3.3.4 Vulnerabilidade e Pobreza

Foram encontrados dados referente às informações da pobreza e vulnerabilidade do município no Atlas do Desenvolvimento Humano, no entanto as informações mais recentes são do ano de 2010. Ele considera famílias extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 1,79% da população do município eram extremamente pobres, 12,85% eram pobres e 34,89% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 0,18%, 1,63% e 9,68%.

3.3.5 Saúde

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-Estar. O valor dessa variável no município era de 71,00 anos, em 2000, e de 73,25 anos, em 2010, apresentando um desempenho compatível com o do Estado do Paraná, onde a esperança de vida ao nascer era de 69,83 anos em 2000 e aumentou para 74,80 anos em 2010, o que indica que o município está alinhado com os padrões estaduais.

A **taxa de mortalidade infantil** corresponde ao número de óbitos de crianças menores de 1 ano de idade, por mil nascidos vivos, em determinado período. Em Colorado, os dados do IBGE mostram que em 2015 a taxa era de 3,08 por mil nascidos vivos. Nos anos seguintes, observa-se um crescimento, alcançando 13,65 em 2016 e 24,48 em 2017. Em 2018 houve uma redução para 10,53, mas em 2019 o indicador voltou a subir de forma expressiva, chegando a 26,62, o maior registro desde 2006.

No triênio seguinte (2020, 2021 e 2022), a taxa apresentou relativa estabilidade, com valores de 13,89; 14,08 e 14,34, respectivamente.

Já em 2023, último dado disponível, verificou-se um novo aumento, atingindo 20,69 por mil nascidos vivos, superando os índices observados nos três anos anteriores, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Fonte: IBGE

Esse comportamento instável do indicador aponta para desafios na atenção à saúde materno-infantil, especialmente no que se refere ao acompanhamento pré-natal, à

assistência ao parto e ao atendimento no período neonatal. A elevação da taxa em 2023 reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção, de ampliação do acesso aos serviços de saúde e de qualificação da rede de atenção básica, de forma a reduzir os riscos e garantir maior proteção à vida das crianças no município.

Estabelecimentos de Saúde

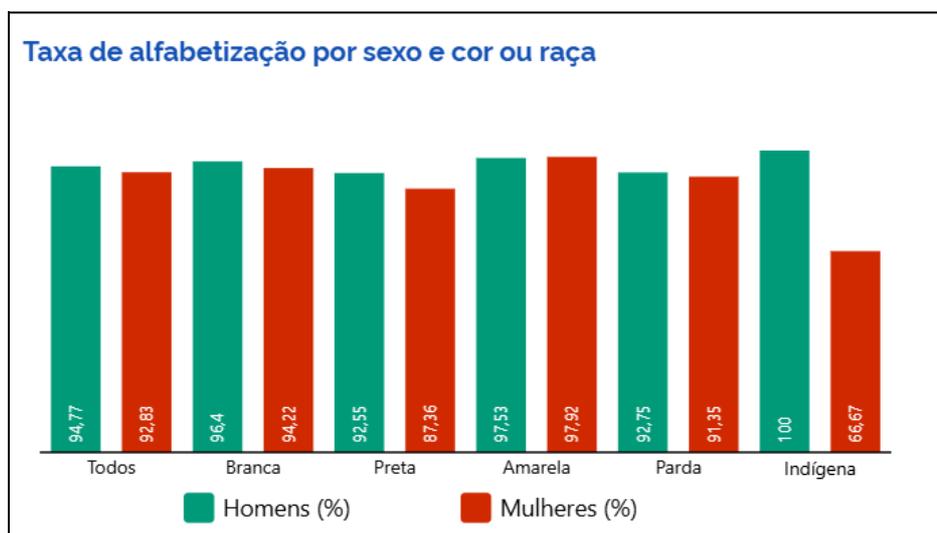
INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	TIPO DE OFERTA / NATUREZA
Unidade Básica de Saúde Deville	R. José Esclavacini, 1890	Jardim Deville	Pública
Unidade Básica de Saúde Jardim Cairi	R. Porto Velho, S/N	Jardim Cairi	Pública
Unidade Básica de Saúde Central de Pronto Atendimento.	R. Deputado Branco Mendes, 905	Centro	Pública
Unidade Básica de Saúde João 23	R. João Trevisan, S/N	João XXIII	Pública
Unidade Básica de Saúde Jd. Progresso	R. dos Pioneiros, 178	Jd. Progresso	Pública
Unidade Básica Dr. José Palandri Júnior	R. Primeiro de Maio, 375	Centro – Distrito de Alto Alegre	Pública
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I	R. Deputado Branco Mendes, N° 1700	Morada do Sol	Pública
Hospital e Maternidade Santa Clara	Av. Paraná, 199	Jardim Santa Clara	Filantrópica
Centro Municipal de Fisioterapia	R. Santa Cândida	Jardim Santa Clara	Pública
Farmácia Municipal	R. São Paulo, n° 291	Centro	Pública
CISVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Parapanema	R. Maranhão, 90	Centro	Pública

3.3.6 Educação

Conforme dados do Censo 2022 do IBGE, 17.857 pessoas são alfabetizadas e 1.186 não são alfabetizadas, representando 93,77% e 6,23% da população,

respectivamente. A taxa de alfabetização da população total é de 94,77% para homens e 92,83% para mulheres.

Ao analisar esses dados por cor/raça, a cor/raça branca possui taxas altas para ambos os sexos, homens 96,4% e mulheres 94,22%. Há uma leve diferença na cor/raça preta, com vantagem para os homens 92,55% e as mulheres 87,36%. A cor/raça amarela possui altos índices de alfabetização, com leve vantagem para as mulheres apresentando uma taxa de 97,92% enquanto homens possuem a taxa de 97,53%. A cor/raça parda possui taxa de homens 92,75% e Mulheres 91,35%, e com relação à cor/raça indígena há uma discrepância significativa em que homens possuem 100% de alfabetização e as mulheres 66,67%.



Fonte: IBGE, 2025

Com relação à rede de ensino de Colorado, há na rede municipal (que corresponde aos CMEIs e escolas municipais públicas) 5 Centros Municipais de Educação Infantil, 6 Escolas Municipais de educação infantil (para crianças de 4 e 5 anos) e ensino fundamental; 3 Colégios Estaduais de ensino fundamental e médio regulares; 1 Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Já a rede de ensino privada é composta por 2 Centros Municipais de Educação Infantil e por 2 Colégios de educação infantil, ensino fundamental e médio, conforme demonstrado na tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	TIPO DE OFERTA / NATUREZA
Centro de Educação Infantil Comecinho de Vida	Rua José Esclavacini, 315	Residencial Deville	Pública Municipal

Centro de Educação Infantil Nair Zangrandi Marroni	Rua Santa Flavia, 111	Jardim Santa Clara	Pública Municipal
Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua Emilio Morelato, 371	Conjunto José Consalter	Pública Municipal
Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar	Rua 7 de Novembro, 180	Distrito Alto Alegre	Pública Municipal
Centro de Educação Infantil Pinguinho de Gente	Rua São Francisco, 513	Jardim Cairi	Pública Municipal
Centro de Educação Infantil Projeto Artvida	Rua Brasília, 333	Centro	Particular
Centro de Educação Infantil Turma do Mickey	Rua Goiás, 700	Centro	Particular
Escola Municipal Professor Antônio Bertoni	Avenida Parigot de Souza, 499	João XXIII	Pública Municipal
Escola Municipal Lázaro Sagrado	Rua Paulo Piovesni, 450	Jardim Progresso	Pública Municipal
Escola Municipal Luiz Shuzi Oura	Rua Marecgaht Rondon, 80	Jardim Cairi	Pública Municipal
Escola municipal Milton Sá Santos	Travesa Santa Sofia, 88	Jardim Santa Clara	Pública Municipal
Escola Municipal Paulo Freire	Rua Bahia, 220	Centro	Pública Municipal
Escola Municipal Pedro Francisco Alcântara	Rua XV de Novembro, 541	Distrito Alto Alegre	Pública Municipal
Colégio Estadual Monteiro Lobato	Rua Bahia, 1258	Centro	Pública Estadual
Colégio Estadual Tereza Cristina	Av. São Paulo, 316	Centro – Distrito de Alto Alegre	Pública Estadual
Colégio Estadual Cívico Militar Cecília Meireles	Rua Amazonas, 851	Centro	Pública Estadual
Colégio Nova Geração	Rua Rio Grande do Sul, 1055	Centro	Privada
Colégio Carlos Drummond Andrade	Rua São Paulo, 1000	Centro	Privada
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA	Rua Pref. rafael Gil, 596	Centro	Pública Estadual

No que se refere aos dados educacionais da rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes informou, por meio de relatório, que

no ano de 2024 foram registradas 406 matrículas na Educação Infantil (0 a 3 anos), 374 matrículas na Educação Infantil (4 a 5 anos), 1.207 matrículas no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), 22 matrículas em Classe Especial e 45 matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA – 1º ao 5º ano). No mesmo período, foram identificados 46 estudantes em situação de distorção idade-série, indicador esse que corresponde à situação em que o estudante está matriculado em uma série escolar diferente da considerada adequada para sua idade, e reflete atrasos no percurso educacional, geralmente ocasionados por reprovações, abandono temporário dos estudos ou ingresso tardio na escola. Também foram registradas 19 reprovadas, conforme tabela abaixo.

Ano Letivo	Infantil 0-3 anos	Infantil 4-5 anos	Ensino Fundamental	EJA	Classe Especial	Reprovados	Distorção Idade-Série
2024	406	374	1.207	45	22	19	46

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

O índice que mede a qualidade da educação pública do ensino fundamental e médio de uma rede municipal de ensino é o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que combina a taxa de aprovação dos alunos com seu desempenho em avaliações nacionais, como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Ele serve para que a sociedade civil e os gestores públicos possam monitorar a qualidade da educação, estabelecer metas e identificar áreas que precisam de mais atenção e investimentos para a melhoria do ensino. O resultado é um índice de 0 a 10, que serve para avaliar a qualidade da educação e traçar metas para os sistemas de ensino, quanto mais próximo de 0 indica uma qualidade de ensino mais baixa e quanto mais próximo de 10 indica uma qualidade mais alta.

O índice IDEB da rede municipal de ensino, que é referente ao ensino fundamental, é de 6,1 referente ao ano de 2021

INEP

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2023)

anos finais do ensino fundamental - rede pública



Ranking no país:

Ranking no estado:

COLORADO PR

Código do Município: 4105904

Fonte: IBGE

Com relação aos dados educacionais da rede estadual de ensino, foi solicitado ao núcleo regional de Educação, que informou:

Colégio/Ano Letivo	Ensino Fundamental-6º-9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio Profissional	Reprovados 2024	Distorção Idade-Série	IDEB
Col. Monteiro Lobato 2025	362	259	83	E. Fund.: 14	39	E. Fund.: 5,4
				E. Médio: 9		E. Médio: 4,8
Col. Cecília Meireles 2025	386	125	Não Possui	E. Fund.: 13	5	E. Fund.: 4,6
				E. Médio: 11		E. Médio: -

Colégio/Ano Letivo	Ensino Fundamental-6º-9º ano	Ensino Médio	Ensino Médio Profissional	Reprovados 2024	Distorção Idade-Série	IDEB
Col. Tereza Cristina 2025	115	71		E. Fund.: 1	9	-
				E. Médio: 7		
CEEBJA 2025	89	214	-	E. Fund.: 3		
				E. Médio: 3		

Fonte: Núcleo Regional de Educação – Representante Municipal

De acordo com as informações apresentadas, observa-se o maior quantitativo de matrículas no Colégio Estadual Monteiro Lobato, totalizando 362 alunos no Ensino Fundamental, 259 no Ensino Médio e 83 no Ensino Médio Profissionalizante, totalizando 704 alunos matriculados. O número de reprovações foi de 23 estudantes, distribuídos entre o Ensino Fundamental (14) e o Ensino Médio (9). A distorção idade-série atingiu 39 alunos, revelando um desafio relevante no processo de progressão escolar. Quanto ao IDEB informado é referente ao ano de 2021, e os resultados foram 5,4 no Ensino Fundamental e 4,8 no Ensino Médio, evidenciando desempenho satisfatório, mas com margem para melhorias, principalmente no Ensino Médio. Importante mencionar que, desde o ano de 2024, o Colégio passou a ofertar o ensino de forma integral.

O Colégio Cívico-Militar Cecília Meireles apresentou 386 alunos matriculados no Ensino Fundamental, 125 no Ensino Médio, e 108 matrículas no ensino profissionalizante. Foram registradas 24 reprovações e 5 casos de distorção idade-série (majoritariamente no ensino fundamental 6º a 9º ano), indicadores relativamente menores em comparação ao Monteiro Lobato, embora ainda significativos. O IDEB informado foi referente ao ano de 2021, sendo o Ensino Fundamental foi de 4,6, inferior ao de Monteiro Lobato, e o Colégio informou que não há esse índice para o Ensino Médio.

O Colégio Tereza Cristina apresentou quantitativos menores, com 115 alunos no Ensino Fundamental e 71 no Ensino Médio. Registrou 8 reprovações e 9 casos de distorção idade-série, e foi informado que o Colégio não possui IDEB.

O Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA, apresenta 89 matrículas no Ensino Fundamental e 214 no Ensino Médio. Registra três reprovações no Fundamental em 2024 e não apresenta dados relativos a distorção idade-série ou IDEB. Ressalta-se que, devido à sua natureza voltada ao público adulto, os indicadores precisam ser analisados em perspectiva diferenciada.

De forma geral, verifica-se que os três colégios enfrentam desafios relacionados à distorção idade-série e à taxa de reprovação, ainda que em diferentes magnitudes. O Colégio Monteiro Lobato, apesar de apresentar maior número absoluto de reprovações e distorções, também possui o maior número de alunos matriculados e aos melhores resultados de IDEB em comparação ao Colégio Cecília Meireles. Já o Colégio Tereza Cristina carece de indicadores completos para uma melhor análise.

Esses dados reforçam a importância de ações integradas de acompanhamento pedagógico, e ações integradas com as demais políticas públicas a fim de prevenir da evasão escolar. Nesse sentido, considera-se importante reforçar acerca da importância da efetivação da Lei nº 13.935/2019, que prevê a presença de profissionais de Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação básica. A implementação dessa lei possibilitaria ao município dispor, no mínimo, de uma equipe técnica atuando in loco junto às escolas estaduais garantindo um trabalho contínuo de acompanhamento e escuta ativa dos alunos e famílias, realização de encaminhamentos, entre outros que forem necessários, favorecendo a identificação precoce de situações de vulnerabilidade, possibilitando o fortalecimento dos vínculos escolares e a articulação intersetorial com as demais políticas públicas, o que consequentemente contribui para a prevenção da evasão e a melhoria dos indicadores educacionais.

Com relação à rede privada de ensino, as informações apresentadas pelo núcleo regional foram:

Colégio/ Ano Letivo	Educação Infantil	Ensino Fundamen tal-1º – 5º ano	Ensino Fundamen tal 6º-9º ano	Ensino Médio	Reprovados 2024	Distor ção Idade- Série	IDEB
Col. Carlos Drummond 2025	45	102	86	48	1	39	-
Col. Nova Geração 2025	20	66	38	19	0	0	-
CEI – Escola Mickey							
CEI- Projeto Arte e Vida							

Fonte: Núcleo Regional de Educação – Representante Municipal e Centros de Educação Infantil

3.4. Associações Comunitárias, Projetos Sociais e Lideranças Comunitárias

A participação social e o protagonismo comunitário constituem pilares fundamentais para o fortalecimento e consolidação de redes de proteção nos territórios. Representam instrumentos essenciais de organização popular, cooperação e mobilização em prol do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida das famílias.

As associações comunitárias assumem papel relevante na promoção da cidadania e na mediação entre o poder público e a população, atuando na reivindicação de direitos, na gestão de espaços coletivos e na execução de ações sociais e educativas.

Já os projetos sociais, sejam eles governamentais ou de iniciativa da sociedade civil, contribuem para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo inclusão social, econômica e cultural.

As lideranças comunitárias, por sua vez, exercem papel estratégico na mobilização dos moradores, na comunicação entre as instituições e a comunidade e na identificação das demandas locais. São pessoas que, por reconhecimento e legitimidade social, articulam ações coletivas e participam ativamente de conselhos, fóruns e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do território.

Assim, no município identifica-se:

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	NATUREZA	ATIVIDADE PRINCIPAL
Associação de Alunos, Pais, Mestres e Funcionários do CEEBJA de Colorado (AAPMF)	Rua Prefeito Rafael Gil, 596	Centro	Privada	Associação escolar de defesa de direitos sociais
Associação Comercial E Empresarial De Colorado - ACIC	Avenida Paraná, 415	Centro	Privada	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Associação Distrital De Alto Alegre – Adaal	Rua 1º De Maio, 325	Distrito De Alto Alegre	Privada	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Associação Protetora dos	Rua Guaporé	Centro	Privada	Outras atividades

Animais de Colorado ASPAC					associativas (informação do site mapa das OSC - IPEA)
Associação de Capoeira Branca	Rua Wladimir Borgonovi Camargo	Jardim Esperança	Privada		Atividades Esportivas
Associação dos Deficientes Físicos de Colorado ASDEFIC	Rua Guaporé, 590	Centro	Privada		Distrito De Alto Alegre
Associação Dos Moradores Dos Cinco Conjuntos Habitacionais De Colorado 08.318.387/0001-30	Rua Vereador Benedito Francelino da Silva, sn,	Jd. Consalter	Privada		Atividade de associações de defesa de direitos sociais
Associação De Equoterapia Rancho R.A.	Rodovia Deputado Branco Mendes, PR 463 km 49, s/nº	Saida para Paranacity	Privada		Práticas integrativas e complementares em saúde humana,
Assoc De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Colorado	Rua Das Tulipas, 71	Vale do Sol	Privada		Associação de defesa de direitos sociais em que é ofertada serviços de assistência social, saúde e educação para pessoas com deficiência.
Associação dos Autistas, Pais e Amigos dos Autistas de Colorado	Rua das Margaridas, 420	Residencial Deville II	Privada		Atividade de associações de defesa de direitos sociais
Associação Santa Clara	Rua Santa Flávia	Jd. Santa Clara	Privada		Associação de defesa de direitos sociais
Associação Santa Mônica	Rua Jorge Nakamura	Jd. Santa Mônica	Privada		Associação de defesa de direitos sociais
Associação Coral Sol Maior	Rua Bahia, 638 fundos	Centro	Privada		Associação ligada à cultura

				e a arte.
Projeto Art & Vida	Avenida Adinael Moreira, s/n	Cidade Universitária	Privada	Associação ligada ao esporte.
Casa Espirita Allan Kardec	Rua Otacilio Cardoso De Oliveira, 60,	Cidade Universitária	Privada	Organização religiosa.
Cerne – Centro Educacional De Restauração Nova Esperança	Rodovia Deputado Branco Mendes	Sítio São Bento, Km 48	Privada	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
Congregação Crista No Brasil	Rua Bahia	Centro	Organização Religiosa	Organização religiosa.
Associação dos Rotarianos de Colorado	Av. Paraná, 415	Centro	Privada	Associação de defesa de direitos sociais
Conselho Comunitário De Segurança De Colorado	Rua Rafaine Pedro, 41	Centro	Privada	Associação de defesa de direitos sociais.
Coopercol-Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado	Rua Duque de Caxias, 229,	Distrito de Alto Alegre	Cooperativa	Associação de defesa de direitos sociais.
Igreja Adventista do Sétimo Dia	R. Pernambuco, 750	Centro	Organização Religiosa	Organização religiosa.
Centro de Ecoterapia Cavalos Amigo Colorado	Rodovia Francisco Laranjeira Vilar Área – em frente a AABB.	Saída para Itaguajé	Privada	Práticas integrativas e complementares em saúde humana,
Igreja Evangélica Betel – Ministério Restaurando Vidas	Rua Rio Grande Do Norte, 819	Centro	Privada	Organização religiosa
Igreja	Rua Alagoas,	Centro	Privada	Organização

Assembleia De Deus, Ministerio Plenitude Da Palavra De Deus De Colorado	231, Centro,			religiosa
Igreja Mundial Do Poder De Deus	Rua Brasil, 350, Centro	Centro	Privada	Organização religiosa
Instituto Cultural, Educacional E Assistencial O Semeador De Colorado	Rua Cerro Azul, 387, Jardim Caira,	Jd. Caira	Privada	Instituição está regulamentada conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescentes, porém atende esse público-alvo.
Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora	Praça Dom Bosco S/n,	Centro	Organizações Religiosas	Atendimento religioso católico: missas, sacramentos (batismo, confissão, casamento), catequese e outras atividades pastorais da comunidade.
Sercaridade	Rua Bahia, 667, Sala Santa Maria,	Centro	Privada	Associação vinculada à Igreja Católica de defesa de direitos sociais.
Sociedade Rural De Colorado	Rodovia Pr 463 Km 51, S/n,	Rural	Privada	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

3.5. Desenvolvimento Humano e Econômico

Do ponto de vista do desenvolvimento humano, o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, é um indicador socioeconômico criado pelo economista paquistanês Mahbub ul Haq no ano de 1990 para avaliar o grau de desenvolvimento de

determinada população com base em critérios de renda (padrão de vida), educação e saúde (qualidade de vida). O município de Colorado apresenta um IDH-M de 0,730 (último dado disponível, de 2010), classificado como de nível médio, refletindo avanços moderados em educação, longevidade e renda. Em comparação com o Estado do Paraná que possui IDH de 0,769 (dados de 2021 – IBGE), classificando-se na faixa “alta”, e com o Brasil, que apresenta IDH de 0,786 (relatório de 2023), também na categoria “alto”, verifica-se que Colorado, com o IDH-M de 2010, está abaixo da média estadual e nacional, evidenciando espaço para melhorar especialmente nos pilares de educação e renda.

O Produto Interno Bruto – PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país, estado ou cidade durante um determinado período, geralmente um ano. É um indicador econômico fundamental que mede o valor da atividade produtiva e o desempenho da economia, sendo usado para análise de crescimento, comparações internacionais e decisões de política econômica. De acordo com os dados do IBGE (2021), o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Colorado – PR alcançou aproximadamente R\$ 796,3 milhões, representando a soma de todos os bens e serviços finais produzidos localmente em um ano. Quando dividido pela população residente, o PIB per capita foi de R\$ 32.809,41, indicador que expressa a média de riqueza gerada por habitante.

Apesar de não haja a estimativa setorial local da distribuição do PIB por setores, em consulta ao site Caravelas identificou-se que está distribuído da seguinte maneira: aproximadamente 43% do PIB representa o valor adicionado municipal; 27,3% da indústria, 16,8% da administração pública e a agropecuária com cerca de 12,8%.

O Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) é um índice anual que mede o desenvolvimento socioeconômico dos 399 municípios do Paraná, similar ao IDH municipal, focando em três dimensões: Renda, Educação e Saúde. Desenvolvido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades), o IPDM utiliza dados oficiais de diferentes ministérios e do IBGE para gerar um indicador geral e aprimorar políticas públicas no estado, e varia de 0 a 1, sendo que valores mais próximos de 1 indicam maior nível de desenvolvimento municipal, enquanto valores mais baixos apontam necessidade de melhorias em políticas públicas.

O Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) de Colorado, referente ao ano de 2020, é de 0,7054, indicando um desempenho médio.

O índice de Gini, que é um indicador utilizado para medir o grau de desigualdade na distribuição de renda entre a população, e seu valor varia de 0 a 1,

sendo que o número mais próximo de zero representa maior igualdade e, quanto mais próximo de 1, maior é a concentração de renda em poucas pessoas, refletindo elevados níveis de desigualdade social. De acordo com informações do Atlas do Desenvolvimento Humano, o índice de Gini no município de Colorado/PR passou de 0,53, em 2000, para 0,43, em 2010 (último dado disponível), indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda nesse período.

A análise conjunta do PIB per capita, IDH-M, IPDM e índice de Gini revelam que, apesar de avanços econômicos, ele não se reflete plenamente nos indicadores sociais, a exemplo do IDH-M de 2010, inferior às médias estadual e nacional. Isso evidencia que o crescimento econômico, por si só, não garante a melhoria proporcional nas condições de educação, saúde e renda, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam maior equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento humano.

3.6. Panorama Do Cadastro Único No Município

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi pelo Decreto nº 3.877, o CadÚnico surgiu com o objetivo de reunir informações socioeconômicas que permitissem identificar beneficiários de programas sociais federais. Foi regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, que detalhou o funcionamento do cadastro, definindo procedimentos de gestão, atualização cadastral e a sua utilização como ferramenta estratégica para formulação de políticas sociais. Com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Decreto nº 7.492/2011 reforçou o papel do CadÚnico como principal base de dados para inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade. Nos anos seguintes, ajustes normativos foram incorporados, como os Decretos nº 8.232/2014 e 9.396/2018, que introduziram atualizações no processo de cadastramento e gestão descentralizada.

O marco mais relevante ocorreu em 2021, quando a Lei nº 14.284 incluiu o Art. 6º-F na Lei nº 8.742/1993 - LOAS, instituindo o CadÚnico em nível legal, como instrumento oficial do Governo Federal para identificação das famílias de baixa renda, conferindo-lhe maior segurança jurídica. Em sequência, o Decreto nº 11.016/2022 revogou o decreto anterior (nº 6.135/2007) e passou a regulamentar o funcionamento do CadÚnico, atualizando regras de cadastramento, prazos de atualização, responsabilidades dos entes federativos e parâmetros de utilização dos dados para formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Dessa forma, a evolução normativa do Cadastro Único evidencia sua consolidação como instrumento central para a integração de programas sociais nos âmbitos federal, estadual e municipal, fortalecendo seu papel estratégico no enfrentamento das vulnerabilidades sociais e na promoção da cidadania. No contexto específico da política de assistência social, destaca-se ainda sua relevância como ferramenta essencial para a efetivação dessa política pública.

Atualmente, o Cadastro Único é o principal instrumento do estado brasileiro voltado para a identificação, caracterização socioeconômica, e também a base de dados para seleção de beneficiários de políticas e programas sociais das três esferas de governo.

Os dados do Cadastro Único potencializam a produção diagnósticos socioterritoriais, pois fornece elementos concretos que permitem identificar vulnerabilidades, mapear demandas prioritárias e subsidiar a formulação de estratégias integradas de proteção social e desenvolvimento local.

Os dados de identificação das pessoas do CadÚnico são sigilosos, no entanto, com relação à sua utilização, o Art. 41. da Portaria Nº 810, de 14 de setembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS dispõe que: “Os dados de identificação de pessoas e famílias inscritas no CadÚnico são sigilosos e de compartilhamento específico e somente poderão ser cedidos ou utilizados para as seguintes finalidades: I – formulação e gestão de políticas públicas; e II – realização de estudos e pesquisas.”

3.6.1 Indicadores do Cadastro Único

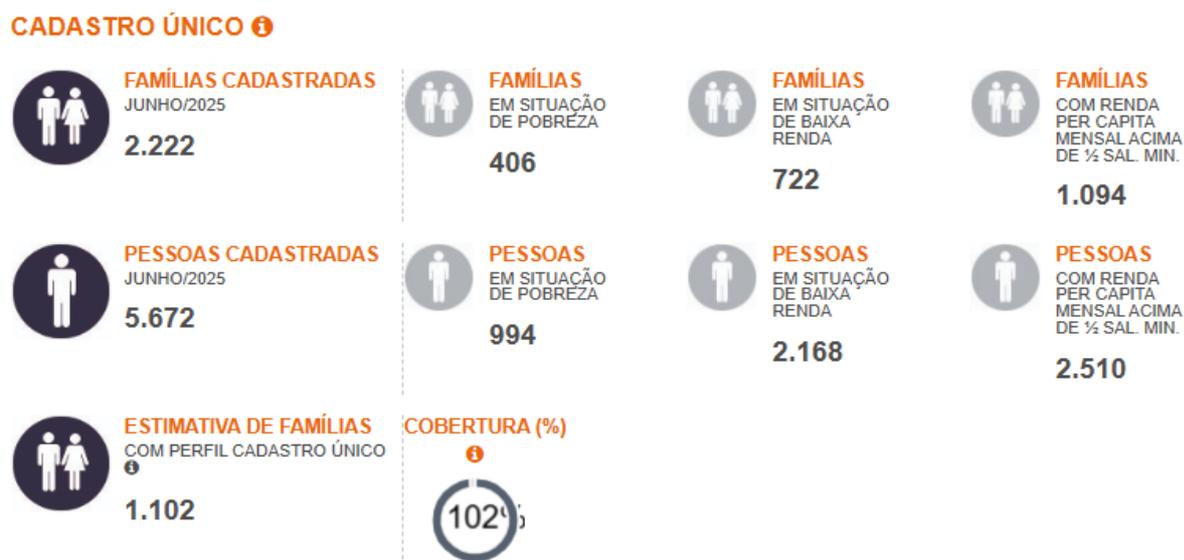
Os indicadores sociais representam medidas utilizadas para compreender as condições de vida da população, considerando aspectos como renda, educação, trabalho, habitação e acesso a serviços públicos. No âmbito do Cadastro Único esses indicadores cumprem papel essencial, pois permitem identificar as situações de vulnerabilidades e desigualdades enfrentadas pelas famílias de baixa renda.

3.6.2 Cadastro Único: cobertura e alcance

O Relatório de Informações Sociais – R.I. Social aponta que, no mês de julho de 2025, 5.672 pessoas estavam cadastradas no Cadastro Único, número esse que corresponde a 2.222 famílias cadastradas e 22,78% da população total do município.

Dessas, 406 famílias estão em situação de extrema pobreza e 722 famílias em situação de baixa renda

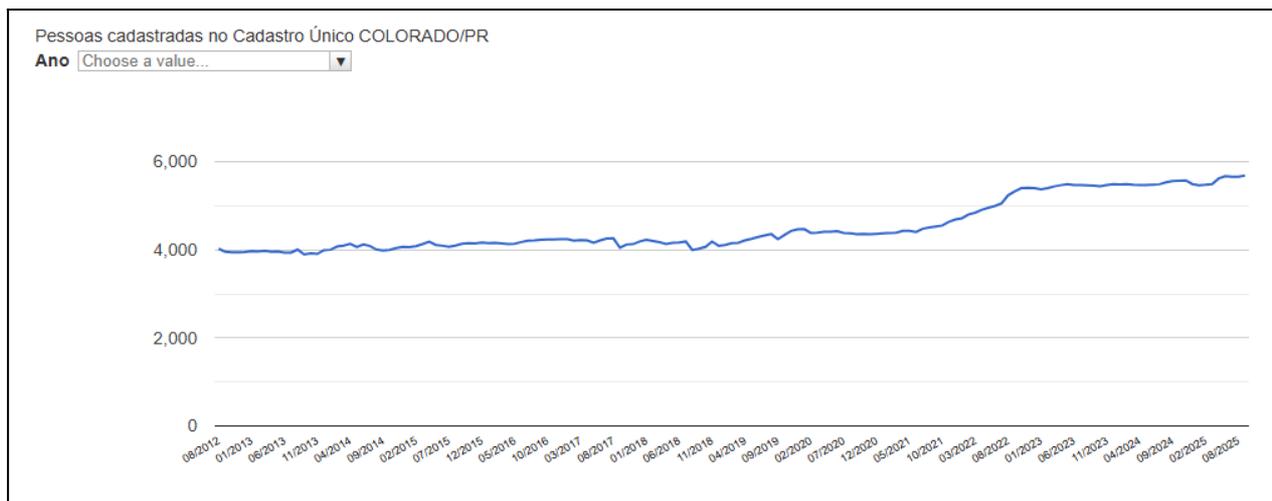
Gráfico 3 – Famílias cadastradas no Cadastro Único



Fonte: R.I. Social

Comparando os dados dos anos de 2024 e 2025, observa-se um aumento no número de famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único (que em 2024, o sistema registrava 2.171 famílias, totalizando 5.562 pessoas, das quais 458 famílias viviam em situação de extrema pobreza e 657 em situação de baixa renda). No entanto, embora o número total de famílias cadastradas tenha crescido de 2.171 para 2.222 (um aumento de 51 famílias), o número de famílias em extrema pobreza apresentou redução, passando de 458 em 2024 para 406 em 2025, enquanto as famílias em baixa renda aumentaram de 657 em 2024 para 722 no ano de 2025. Esses dados sugerem uma melhora nas condições de vida das famílias mais vulneráveis, e uma possível ampliação do cadastro para contemplar mais famílias em situação de baixa renda.

O município de Colorado/PR apresenta uma trajetória de crescimento significativo no número de pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme demonstrado na tabela abaixo.



Fonte: CECAD 2.0

Entre os anos de 2013 e 2018, o quantitativo manteve-se relativamente estável, em torno de 4.000 pessoas cadastradas no Cadastro Único. Entretanto, a partir de 2019 observa-se um aumento gradual, intensificado nos anos de 2020 a 2022, período que coincide com a pandemia da Covid-19, quando houve maior procura por benefícios socioassistenciais, como o Auxílio Emergencial e a ampliação da cobertura do Programa Bolsa Família.

Esse movimento elevou o número de cadastros para um patamar próximo de 6.000 pessoas, representando um crescimento de cerca de 50% em relação ao período inicial analisado. Nos anos mais recentes (2023 a 2025), verifica-se uma estabilização em patamares mais elevados, sugerindo que o município alcançou maior abrangência na identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social.

3.6.3 Cadastro Único: panorama das famílias cadastradas

Conforme dados do R.I Social, há 2.171 famílias cadastradas. Em consulta c às bases de dados do Cadastro Único, dessas, 520 são famílias unipessoais, ou seja, composta por apenas uma pessoa.

Das famílias cadastradas, no mês de junho de 2025 observa-se que o Relatório de Informações Sociais aponta que xxx vivem em situação de extrema pobreza, mas a listagem encaminhada pelo posto do cadastro Único de Colorado possui 425 pessoas nessa situação. Essas diferenças podem ocorrer por inconsistências nos sistemas do Governo Federal. Para trazer os dados mais detalhados será utilizado como referência a planilha encaminhada pelo Posto do Cadastro Único, extraída do sistema CECAD.

No que diz respeito a esse quantitativo de famílias em extrema pobreza, residem no seguinte território:

1º SEMESTRE DE 2025	
Região I	
BAIRRO	FAMÍLIAS EXTREMA POBREZA POR TERRITÓRIO
Jardim Cairí	63
Jardim Laranjeiras	13
Conjunto Domingos Marroni	01
Residencial Colorado II e III	06
Jardim Novo Horizonte	01
Jardim Glória	00
Jardim Deville	02
Jardim Santa Clara	47
Jardim das Torres	02
Portal das Primaveras	02
Jardim Bela Vista	07
TOTAL	144
Região II	
BAIRRO	FAMÍLIAS EXTREMA POBREZA POR TERRITÓRIO
Conjunto Jerônimo Ribeiro	06
Conjunto João XXIII	10
Jardim Consalter	04
Pq. das Grevilhas	03
Conjunto Santo Expedito	03
Jardim San Jordan	01
Jardim América	00
Jardim Canadá	00
Jardim Esperança	17
Jardim Itapuã	02
Morada do Sol	07
Jardim Novo	00
Jardim Palmeiras	10
Jardim Eldorado	01

Parque dos Pinheiros	13
Jd. Itapuã	00
Jardim Progresso	45
Jardim San Rafael	05
Jardim Universitário	08
Pq. Industrial	01
Jardim Santa Mônica	02
Jardim Panorama	01
Jardim Itamaraty	00
TOTAL	139
Região III	
BAIRRO	FAMÍLIAS EXTREMA POBREZA POR TERRITÓRIO
Centro	82
TOTAL	82
Região IV	
BAIRRO	FAMÍLIAS EXTREMA POBREZA POR TERRITÓRIO
Rural	28
Distrito Alto Alegre	32
TOTAL	60

De acordo com as informações da tabela acima, os dados do primeiro semestre de 2025 evidenciam a distribuição de famílias em situação de extrema pobreza por grande parte do território municipal, em alguns com maior proporção e em outros menor, revelando também as desigualdades territoriais. A Região I concentra o maior número absoluto, totalizando 144 famílias, destacando os bairros Jardim Cairí e Jardim Santa Clara.

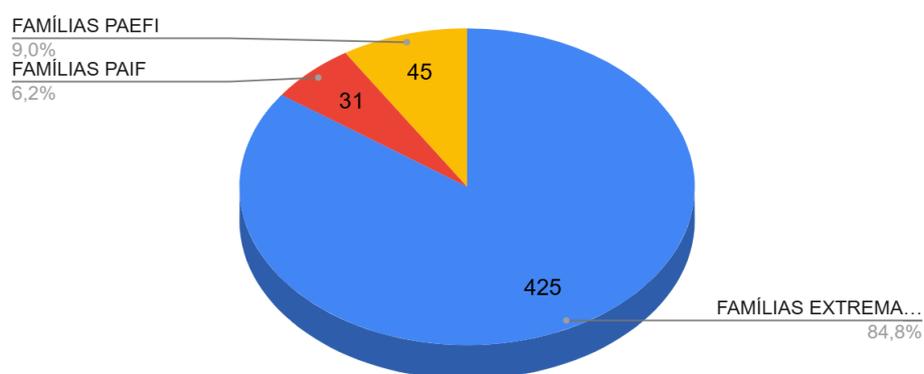
A Região II aparece em seguida, com 139 famílias em extrema pobreza. Os maiores quantitativos estão no Jardim Progresso e no Jardim Pinheiros. Essa região apresenta maior dispersão territorial dos casos, com vários bairros registrando números baixos ou nulos, mas mantendo polos de concentração relevantes.

A Região III, apesar de não ser o maior quantitativo em termos de região, é o maior quantitativo em termos de bairro, por possuir apenas um bairro (o Centro) e de haver 82 famílias vivendo em situação de extrema pobreza, demonstrando a vulnerabilidade desse bairro.

Por fim, a Região IV, que compreende a área Rural e o Distrito de Alto Alegre, totaliza 60 famílias, sendo 28 na zona rural e 32 no distrito. Apesar de ter menor número absoluto, a proporção em relação à população desses territórios pode indicar vulnerabilidade expressiva.

Desse total de famílias em extrema pobreza, 31 famílias estão em acompanhamento PAIF e 45 em acompanhamento PAEFI.

Cobertura do Acompanhamento PAIF E PAEFI às Famílias em Extrema Pobreza



A análise dos dados das famílias em situação de extrema pobreza evidencia que, no primeiro semestre de 2025, 31 famílias encontram-se acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e 45 famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Considerando o total de famílias identificadas em situação de extrema pobreza no município, estima-se que aproximadamente 17,88% desse público encontra-se inserido em acompanhamento socioassistencial, seja pela proteção social básica ou especial.

Esse percentual evidencia que a maioria das famílias em situação de extrema pobreza (cerca de 81%) ainda não está inserida em acompanhamento sistemático, o que reforça a necessidade de ampliação das ações de busca ativa em especial da Proteção Social Básica.

A presença expressiva de famílias em extrema pobreza no PAEFI indica que parte desse público vivencia situações complexas, demandando acompanhamento

continuado de média complexidade. Por outro lado, o PAIF cumpre papel essencial na dimensão protetiva e preventiva, atuando na promoção de autonomia, no fortalecimento de vínculos familiares e na prevenção de agravamentos sociais.

Diante disso, torna-se fundamental que o município busque estratégia para intensificar o mapeamento e a busca ativa das famílias não acompanhadas.

No que se refere à faixa etária e sexo da população cadastrada no Cadastro Único, identifica-se que:

Tabela 1 – Pessoas cadastradas no Cadastro Único por faixa etária e sexo.

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	279	49,21%	288	50,79%	567	10,02%
Entre 5 a 6	114	50,67%	111	49,33%	225	3,98%
Entre 7 a 15	466	50,22%	462	49,78%	928	16,40%
Entre 16 a 17	78	46,43%	90	53,57%	168	2,97%
Entre 18 a 24	196	42,98%	260	57,02%	456	8,06%
Entre 25 a 34	279	36,71%	481	63,29%	760	13,43%
Entre 35 a 39	154	41,07%	221	58,93%	375	6,63%
Entre 40 a 44	130	39,04%	203	60,96%	333	5,88%
Entre 45 a 49	133	40,30%	197	59,70%	330	5,83%
Entre 50 a 54	116	39,46%	178	60,54%	294	5,19%
Entre 55 a 59	133	44,78%	164	55,22%	297	5,25%
Entre 60 a 64	104	35,74%	187	64,26%	291	5,14%
Maior que 65	298	46,86%	338	53,14%	636	11,24%
Total	2.480	43,82%	3.180	56,18%	5.660	100,00%

* Este total não inclui pessoas cadastradas sem informação de sexo

Tabela retirada do CECAD 2.0

Ao analisar as informações acima se evidenciam que o Cadastro Único do município registra um total de 5.660 pessoas, das quais 56,18% são do sexo feminino e 43,82% são do sexo masculino, evidenciando-se a predominância feminina. Em comparação ao ano 2024 em que 55,73% das pessoas cadastradas eram mulheres, identifica-se um sutil aumento dessa população, e com relação à quantidade de pessoas do sexo masculino inseridos no cadastro único, houve uma queda sutil de cadastros

desse público em relação ao ano de 2024, em que 44,27% dos cadastros eram do referido sexo.

A análise etária das pessoas cadastradas no Cadastro Único até o Mês de setembro de 2025 demonstra maior concentração populacional na faixa de 7 a 15 anos (16,40%), seguida pelo grupo de 25 a 34 anos (13,43%), o que indica significativa presença de adolescentes e adultos em idade economicamente ativa. Ressalta-se, ainda, que 16,38% dos cadastrados possuem 60 anos ou mais, proporção expressiva que evidencia a relevância de políticas voltadas à população idosa. Observa-se que, em praticamente todas as faixas etárias, as mulheres apresentam maior representatividade, com destaque para a faixa de 25 a 34 anos, em que correspondem a 63,29% dos inscritos, reforçando o fenômeno da feminização do público atendido pela política de assistência social.

No que diz respeito à cor/raça das pessoas cadastradas, o Relatório de Informações Sociais aponta que, da totalidade de 3.180 mulheres cadastradas até o mês de setembro de 2025, 1.829 são mulheres negras, correspondendo a 58,16% da população cadastrada, e dos 2.480 homens cadastrados, 1.486 são negros, correspondendo a 59,92% da população cadastrada, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Setembro/2025)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Setembro/2025)	Beneficiários de Prestação Continuada (Julho/2025)
Mulheres negras	1.829	481	104
Homens negros	1.486	334	124
Quilombolas	-	-	0

Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Agosto/2025)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Setembro/2025)
Quilombolas	0	0
Famílias pertencentes a povos de terreiros	0	0
Povos Ciganos	2	2

Fonte: R.I Social

Em relação às pessoas com deficiência, realizou-se a consulta às bases de dados do Cadastro Único, identificando-se 1.164 registros de pessoas com deficiência cadastradas até 17 de outubro de 2025, conforme apresentado na tabela a seguir.

DEFICIÊNCIA POR TIPO ¹					
TIPO	QUANT. DE PESSOAS PCD CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA	QUANT. DE PESSOAS POR SEXO	QUANT. DE PESSOAS POR COR	QUANT. DE PESSOAS POR FAIXA ETÁRIA	QUANT. DE PESSOAS DO POR GRAU DE INSTRUÇÃO
Transtorno / Doença Mental	217	MASC.: 104	MASC.: BRANCO: 30 PRETO: 04 PARDO: 69	0 a 17 anos: 46 18 a 49 anos: 83 50 a 59 anos: 42 Acima de 60 anos: 43	Sem alfabetização: 46 Ens. Fund. Incompleto: 104 Ens. Fund. completo: 16 Ens. Médio incompleto: 10 Ens. Médio Completo: 26 Ens. Superior: 01 Sem resposta: 11
		FEM.: 113	FEM.: BRANCO: 53 PRETO: 06 PARDO: 54		
Baixa visão	93	MASC.: 47	MASC.: BRANCO: 15 PRETO: 1 PARDO: 31	0 a 17 anos: 02 18 a 49 anos: 25 50 a 59 anos: 15 Acima de 60 anos: 50	Sem alfabetização: 16 Ens. Fund. Incompleto: 55 Ens. Fund. completo: 06 Ens. Médio incompleto: 02 Ens. Médio Completo: 12 Ens. Superior: 01 Sem resposta: 00
		FEM.: 46	FEM.: BRANCO: 20 PRETO: 0 PARDO: 26		

¹ As diferenças observadas entre os totais das colunas "sexo", "faixa etária" e "grau de instrução" podem decorrer de campos não preenchidos, respostas em branco ou inconsistências no registro das informações, conforme orientações do Manual de Gestão do Cadastro Único (MDS, 2017).

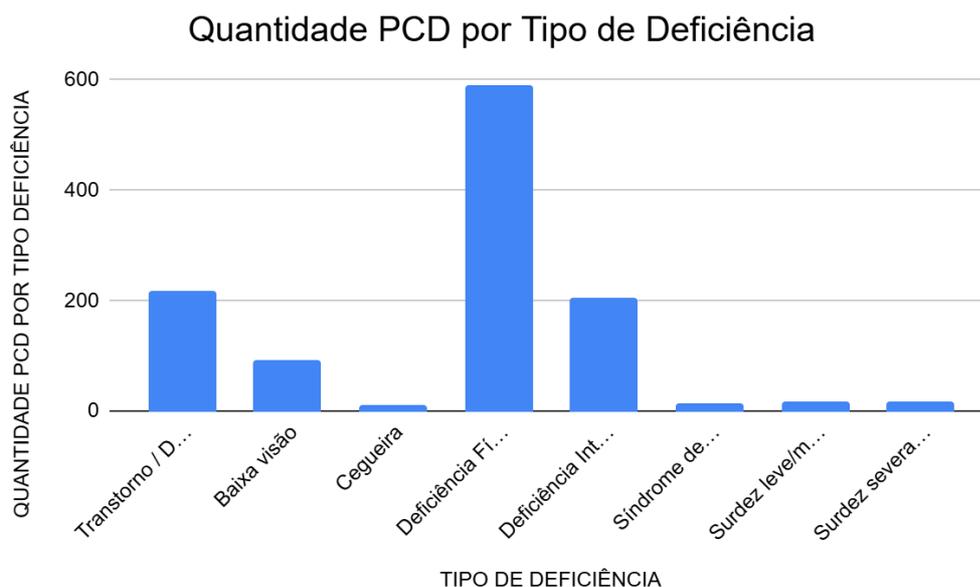
Cegueira	11	MASC.: 07	MASC.: BRANCO: 00 PRETO: 00 PARDO: 07	0 a 17 anos: 01 18 a 49 anos: 04 50 a 59 anos: 02 Acima de 60 anos: 04	Sem alfabetização: 3 Ens. Fund. Incompleto: 5 Ens. Fund. completo: 0 Ens. Médio incompleto: 2 Ens. Médio Completo: 2 Sem resposta: 0
			FEM.: BRANCO: 03 PRETO: 00 PARDO: 01		
Deficiência Física	589	MASC.: 271	MASC.: BRANCO: 109 PRETO: 08 PARDO: 170	0 a 17 anos: 38 18 a 49 anos: 146 50 a 59 anos: 131 Acima de 60 anos: 267	Sem alfabetização: 123 Ens. Fund. Incompleto: 324 Ens. Fund. completo: 40 Ens. Médio incompleto: 24 Ens. Médio Completo: 67 Superior incompleto ou mais: 6 Sem resposta: 5
		FEM.: 318	FEM.: BRANCO: 141 PRETO: 06 PARDO: 171		
Deficiência Intelectual	204	MASC.: 126	MASC: BRANCO: 63 PRETO: 3 PARDO: 60	0 a 17 anos: 70 18 a 49 anos: 85 50 a 59 anos: 17 Acima de 60 anos: 31	Sem alfabetização: 115 Ens. Fund. Incompleto: 59 Ens. Fund. completo: 10 Ens. Médio incompleto: 5 Ens. Médio Completo: 10
		FEM.: 80	FEM.: BRANCO: 33 PRETO: 1 PARDO: 46		

						Superior incompl. ou mais: 1 Sem resposta: 4
Síndrome de Down	15	MASC.: 7	MASC: BRANCO: 03 PRETO: 01 PARDO: 03	0 a 17 anos: 07 18 a 49 anos: 07 50 a 59 anos: 01 ACIMA DE 60 ANOS: 00	0 a 17 anos: 07 18 a 49 anos: 07 50 a 59 anos: 01 ACIMA DE 60 ANOS: 00	Ens. Fund. Incompleto: 00 Ens. Fund. completo: 01 Ens. Médio incompleto: 00 Ens. Médio Completo: 00 Sem resposta: 02
		FEM.: 8	FEM.: BRANCO: 08 PRETO: 00 PARDO: 00			
Surdez leve/moderada	17	MASC.: 6	BRANCO: 1 PARDO: 5	0 a 17 anos: 03 18 a 49 anos: 01 50 a 59 anos: 03 Acima de 60 anos: 10	0 a 17 anos: 03 18 a 49 anos: 01 50 a 59 anos: 03 Acima de 60 anos: 10	Sem alfabetização: 1 Ens. Fund. Incompleto: 7 Ens. Fund. completo: 2 Ens. Médio incompleto: 1 Ens. Médio Completo: 1 Sem resposta: 1
		FEM.: 11	BRANCO: 5 PARDO: 6			
Surdez severa/profunda	18	MASC.: 7	MASC: BRANCO: 04 PRETO: 00 PARDO: 03	0 a 17 anos: 02 18 a 49 anos: 04 50 a 59 anos: 02 Acima de 60 anos: 12	0 a 17 anos: 02 18 a 49 anos: 04 50 a 59 anos: 02 Acima de 60 anos: 12	Sem alfabetização: 6 Ens. Fund. Incompleto: 10 Ens. Fund. completo: 0 Ens. Médio incompleto: 2 Ens. Médio Completo: 1 Sem resposta: 0
		FEM.: 11	FEM.: BRANCO: 07 PRETO: 01 PARDO: 05			

Fonte: Cadastro Único (CECAD 2.0)

A análise dos dados referentes às 1.164 pessoas com deficiência (PCD) cadastradas no Cadastro Único revela um panorama diversificado quanto aos tipos de deficiência, perfil sociodemográfico e condições educacionais da população local. Observa-se que os tipos de deficiência mais recorrentes são a deficiência física (589 pessoas), seguida por transtorno ou doença mental (217 pessoas) e deficiência intelectual (204 pessoas). Importante ressaltar que os transtornos do espectro autista (TEA), constam contabilizados na categoria de transtornos/doença mental, conforme o padrão do Cadastro Único.

A baixa visão aparece como a terceira condição mais recorrente, com 93 registros, revelando uma demanda relevante por acessibilidade visual. Já as deficiências sensoriais — como surdez leve/moderada (17) e surdez severa/profunda (18) — esíndrome de Down (15) têm menor representatividade, e os casos de cegueira somam 10 pessoas.



Em relação ao sexo, observa-se certa equidade de distribuição entre homens e mulheres nas categorias que apresentam essa divisão, com leve predominância feminina em alguns tipos (a exemplo da deficiência física e transtorno mental).

Com relação à cor/raça observa-se maior prevalência na cor parda, seguida pela cor branca e preta, tanto no sexo feminino, quanto no sexo masculino.

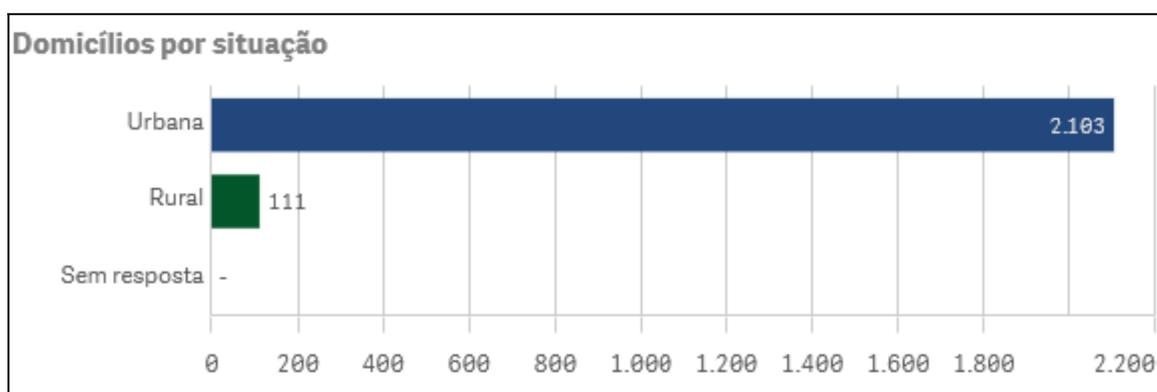
No recorte etário, verifica-se que uma leve predominância das PCD acima dos 60 anos, especialmente entre pessoas com deficiência física, baixa visão, surdez

leve/moderada e surdez severa/profunda, indicando uma forte correlação entre o envelhecimento e o surgimento ou agravamento de deficiências, o que demanda ampliação das políticas voltadas à pessoa idosa, especialmente no que diz respeito à acessibilidade, mobilidade urbana e cuidados continuados. Em contrapartida, observa-se também a presença significativa de jovens e adultos, na faixa etária entre 18 e 49 anos, com diferentes tipos de deficiência, o que reforça a necessidade de construção e/ou fortalecimento de políticas públicas específicas voltadas a esse público. Essa necessidade torna-se ainda mais evidente ao se analisar o grau de instrução das pessoas com deficiência: em quase todas as tipologias, verificam-se elevados índices de analfabetismo e de ensino fundamental incompleto, com destaque para os casos de deficiência intelectual e transtorno mental, além disso, observa-se que apenas uma parcela reduzida desse grupo alcança o ensino médio completo ou o ensino superior, cenário esse que evidencia a persistência de barreiras no acesso à educação formal, que acabam por perpetuar ciclos de exclusão social e econômica.

Os dados disponíveis apresentam um panorama consistente das condições de vulnerabilidade e exclusão social enfrentadas pelas pessoas com deficiência cadastradas no Cadastro Único no território

3.6.4 Características dos Domicílios: Localização e Tipo de Domicílio

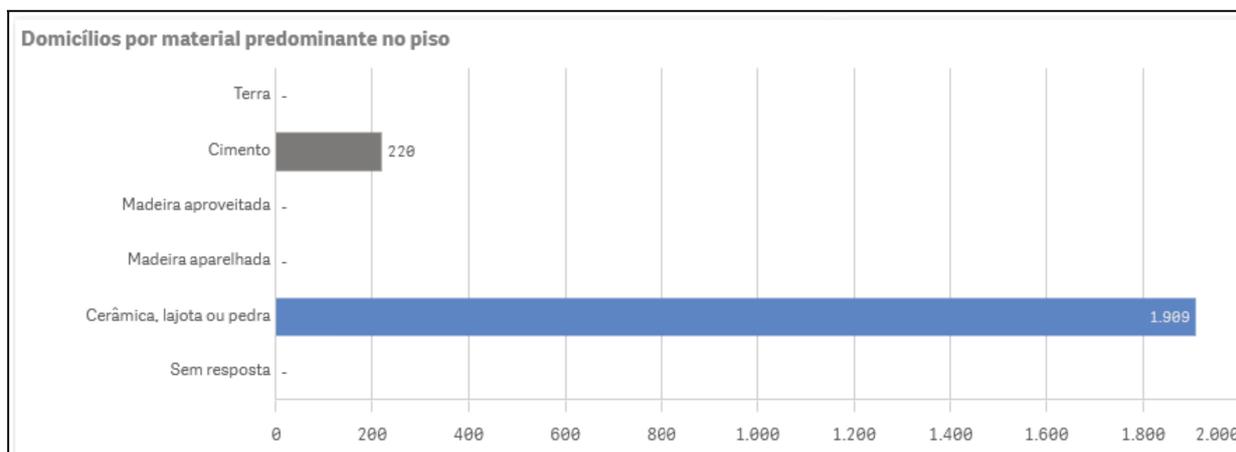
Conforme informações do Observatório do Cadastro Único há 2.214 domicílios cadastrados no cadastro único, desses, 2.103 domicílios estão localizados na área urbana e 111 domicílios estão localizados em zona rural. Todos os domicílios são classificados como particulares permanentes, não sendo identificados domicílios coletivos ou improvisados.



Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

A maioria dos domicílios localizados na área urbana (2.070) está situada em vias com calçamento total, enquanto 141 domicílios não possuem qualquer tipo de calçamento, o que pode indicar áreas com baixa infraestrutura.

O material predominante nos pisos dos domicílios é cerâmica, lajota ou pedra (1.909 domicílios), e outros 220 domicílios possuem piso de cimento.



Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

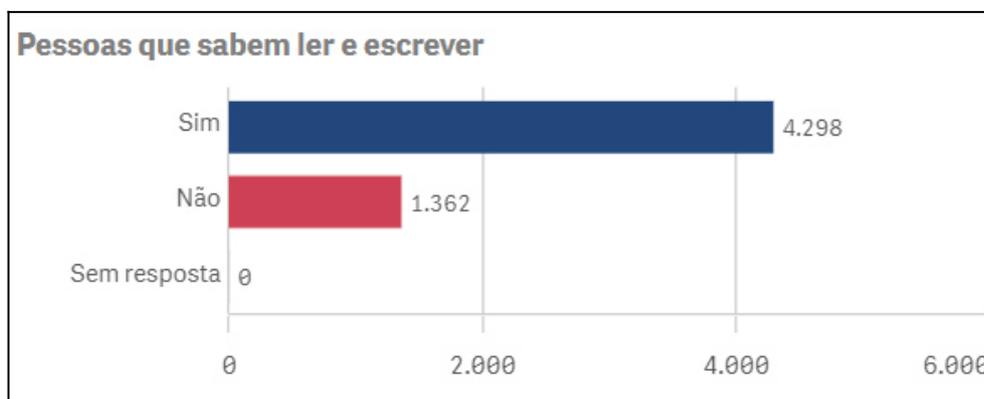
Ainda 1.974 domicílios são construídos em material alvenaria com revestimento, e 162 utiliza madeira aparelhada como material predominante, indicando boas condições estruturais.

De acordo com as informações do Observatório do Cadastro Único acerca da infraestrutura básica dos domicílios mostram que, a maioria dos domicílios possui água canalizada (2.162 domicílios) e são abastecidos pela rede geral de distribuição (2.127 domicílios), revelando cobertura significativa de abastecimento formal. Todos os domicílios possuem banheiro, atingindo 100% de cobertura sanitária interna. Também, cerca de 2.014 domicílios estão conectados à rede coletora de esgoto, enquanto 142 utilizam fossa rudimentar, sinalizando a existência de áreas com ausência de cobertura adequada de esgotamento sanitário, e a coleta de lixo direta é realizada em 2.165 domicílios.

Outro dado importante constante no site do observatório é que todos os domicílios possuem energia elétrica, sendo que 2.035 possuem medidor próprio e 129 medidor comunitário.

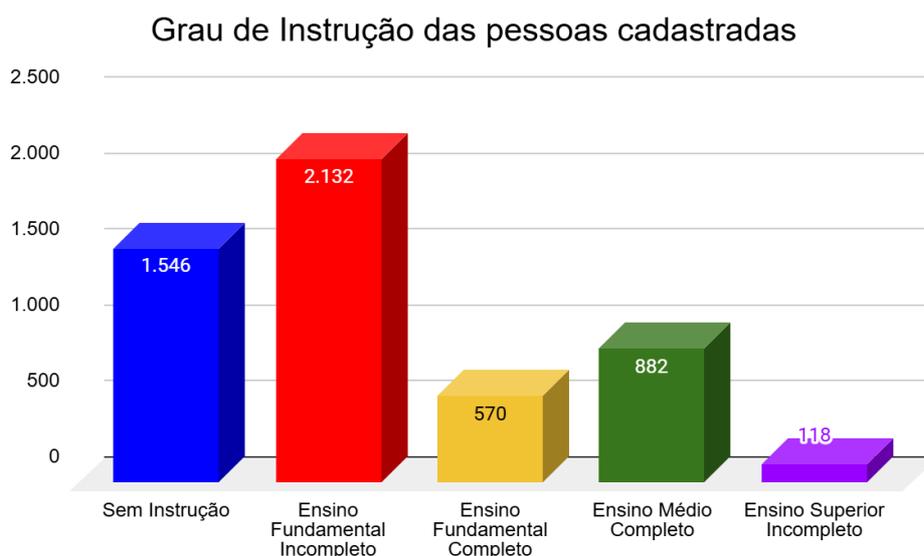
3.6.5. Educação

Quanto a escolaridade das pessoas cadastradas, Os dados do observatório do cadastro único apontam que das famílias cadastradas, 2.156 famílias possuem pelo menos uma pessoa que sabe ler e escrever. O total de famílias corresponde a 5.660 pessoas, dessas 4.298 sabem ler e escrever e 1.362 não saber ler e escrever.



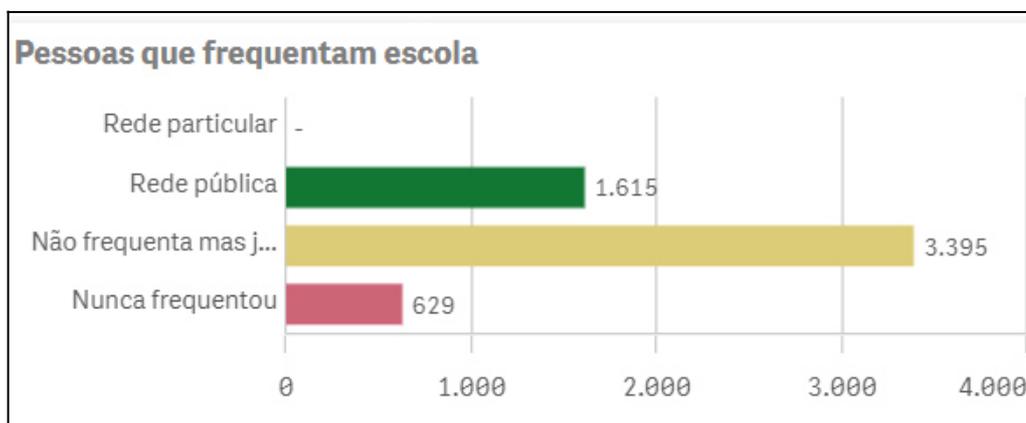
Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

Sobre o grau de instrução das pessoas cadastradas, 2.132 possuem o ensino fundamental incompleto, 570 possuem o ensino fundamental completo, 412 possuem o ensino médio incompleto, 882 possuem o ensino médio completo, 118 possuem ensino superior incompleto e 1.546 pessoas não possuem instrução, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

De acordo com o site, das pessoas cadastradas, 1.615 frequentam a rede pública de ensino, 3.395 não frequenta mais já frequentou a rede de ensino e 629 pessoas nunca frequentaram a rede de ensino.



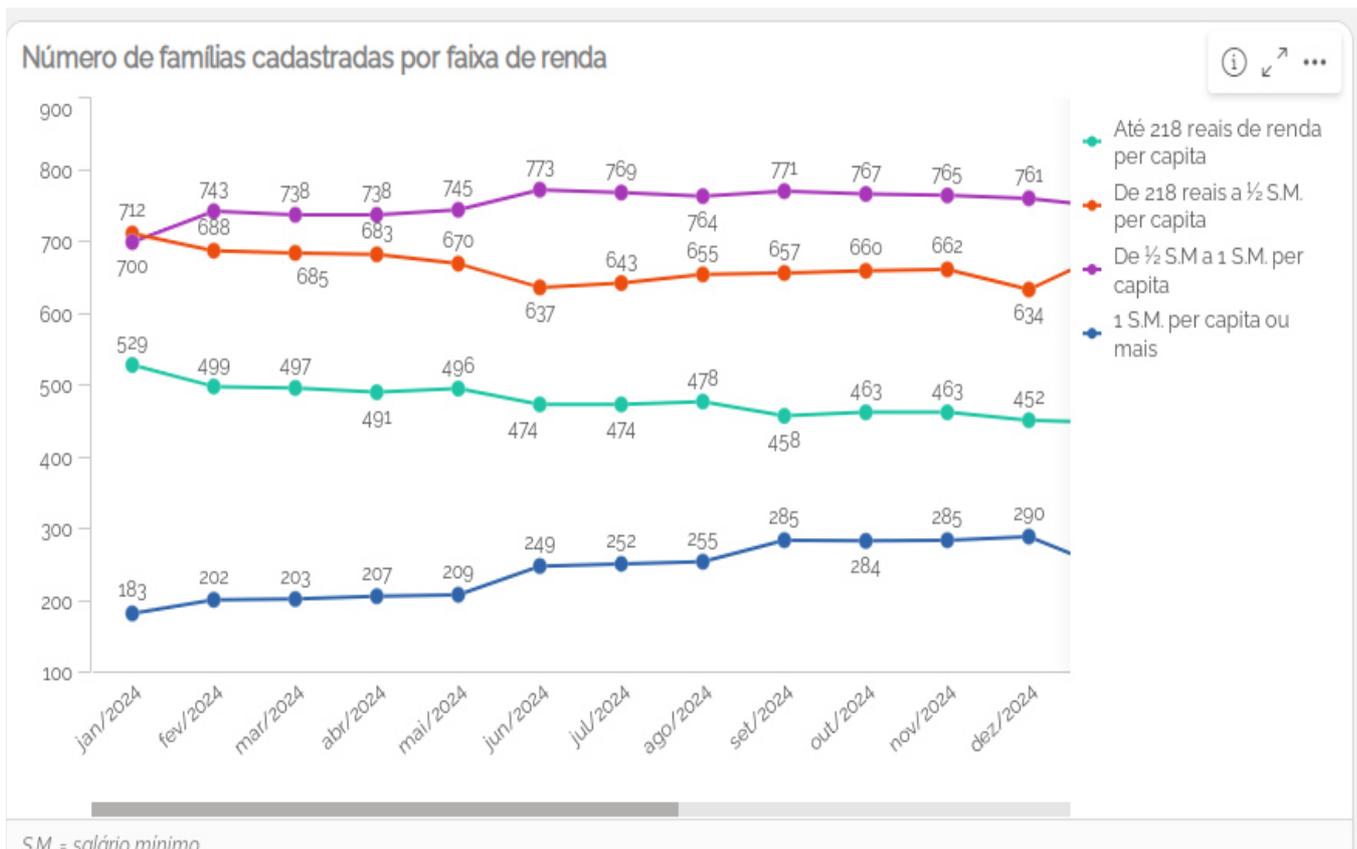
Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

A análise dos dados educacionais das famílias cadastradas no Cadastro único no município permite observar que das 5.660 pessoas cadastradas, em sua maioria são alfabetizadas, mas com baixa escolaridade. Grande parte desse público concluiu apenas parte do ensino fundamental, enquanto uma parcela relevante nunca frequentou ou não concluiu etapas da educação básica. O acesso à rede pública é predominante, e não há registros de estudantes na rede particular.

Os níveis de escolaridade indicam prevalência de baixa instrução, com número expressivo de pessoas sem alfabetização ou com ensino fundamental incompleto, especialmente entre pessoas com deficiência física e intelectual. Esse dado reforça a importância de políticas públicas voltadas à educação inclusiva, reabilitação e qualificação profissional, com vistas à promoção da autonomia e inserção social desse público.

3.6.6 Trabalho e Renda

Com base no gráfico abaixo, encaminhado pelo Posto do Cadastro Único através do acesso ao sistema CECAD, será realizada a análise da distribuição das famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais ao longo do ano de 2024



Fonte: Posto do Cadastro Único

Ele evidencia uma predominância de famílias com renda per capita entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário mínimo, variando entre 745 e 773 registros no período, mantendo-se como a faixa de renda mais expressiva do município. Observa-se um contingente relevante de famílias com renda de 218 reais até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, cujo número apresentou leve redução, passando de 700 famílias em janeiro para 634 em dezembro de 2024, o que pode indicar pequena melhora na renda declarada ou movimentação no perfil socioeconômico das famílias.

As famílias com renda de até 218 reais per capita, consideradas em situação de extrema pobreza, mantiveram-se em patamar mais baixo, com oscilação entre 529 e 452 famílias, evidenciando estabilidade, porém representando ainda um grupo expressivo que demanda acompanhamento continuado pelos serviços socioassistenciais.

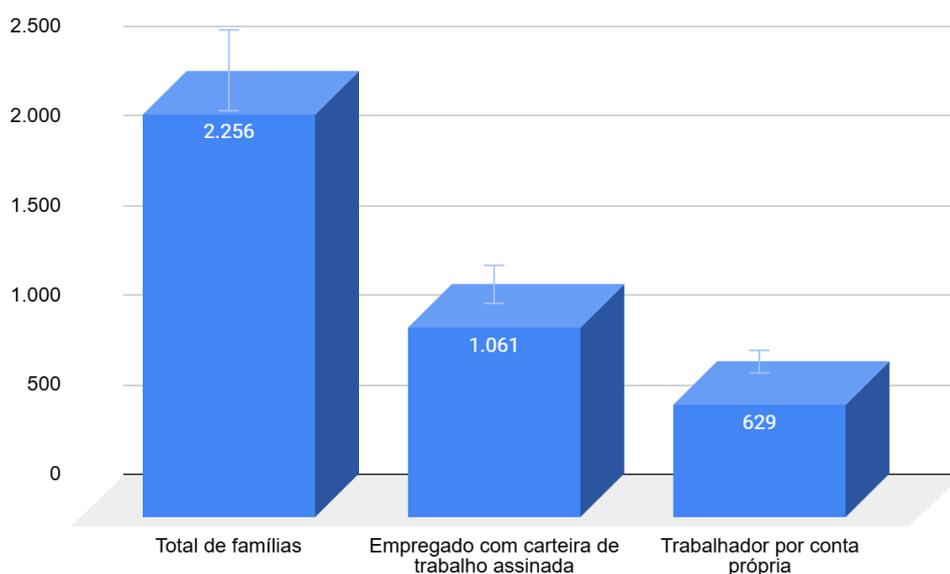
Por outro lado, nota-se um aumento gradativo das famílias com renda igual ou superior a 1 salário mínimo per capita, que evoluíram de 183 em janeiro para 290 em dezembro, representando tendência de leve melhora na renda média ou ampliação de registros de famílias com perfil de renda mais alta, possivelmente devido a atualizações cadastrais realizadas ao longo do ano.

Em consulta só site do observatório do Cadastro Único, identificou-se que 1.390 famílias tem pelo menos uma pessoa que trabalha e correspondendo a 62,4% da população, conforme imagem abaixo.



Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

O site apresenta a distribuição das pessoas cadastradas segundo sua principal atividade de trabalho, evidenciando o perfil ocupacional da população em um município com base nos dados de agosto de 2025 através do gráfico abaixo, no qual evidencia-se que a maioria das pessoas cadastradas e que trabalham estão empregados com carteira de trabalho assinada, totalizando 1.061 pessoas que corresponde a 47,03% da população cadastrada. O segundo maior grupo é formado por trabalhadores por conta própria, somando 629 pessoas que corresponde a 27,88% da população cadastrada, conforme informado no gráfico a seguir.



Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

Importante mencionar que, das famílias cadastradas não há registro de famílias/pessoas em situação de trabalho infantil, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Cadastro Único - Famílias e pessoas em situação de trabalho infantil		
	Famílias	Pessoas
Inscritas no Cadastro Único* Agosto/2025	-	-
Beneficiárias do Programa Bolsa Família Setembro/2025	-	-

Fonte: R.I Social, 2025

3.6.7 Pessoas em Situação de Rua Cadastradas no Cadastro Único

A questão social que envolve a condição de “pessoas em situação de rua” é um fenômeno urbano típico do modo capitalista de produção e sua reprodução ocorre no processo de criação do exército industrial de reserva, cujo movimento de aumento ou diminuição de seu contingente é pautado pelas necessidades de expansão e retração do capital. É um fenômeno complexo e multifacetado, sendo apontado como principais fatores a pobreza, que se relaciona conceitualmente a situações de privação econômica e exclusão social, as condições de saúde (principalmente de saúde mental), relações individuais, interpessoais, como a fragilização ou ruptura dos laços sociais dos indivíduos na sociedade/família, entre outros. (LEAL, 2011).

Assim, a população em situação de rua é resultado do contexto de desigualdades sociais que caracterizam um sistema de violação de direitos. É um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidas a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. As pessoas que vivem nas ruas fazem de logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos de viadutos) e das áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar eventualmente albergues para pernoitar e abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias. Trata-se de um grupo populacional que vive em situação de extrema exclusão social com níveis muito baixos de escolaridade e renda, formado principalmente por homens em idade adulta. Embora em situação de rua, geralmente essas pessoas exercem alguma

atividade informal remunerada. (Guia de Cadastramento de pessoas em situação de rua, 2011).

Ao cadastrar pessoas em situação de rua, o Guia de Cadastramento de pessoas em situação de rua em consonância com a Portaria GM/MDS nº 376/2008 orienta que é necessário vincular o endereço do equipamento onde a pessoa se encontra ou recebe atendimento (Guia de Cadastramento de pessoas em situação de rua, 2011, p.36).

§ 6º Para inclusão de famílias em situação de rua no CadÚnico, será utilizado o endereço do equipamento de assistência social de referência e, na ausência deste, o endereço da instituição de acolhimento. (Portaria GM/MDS nº 376/2008, Art. 25, § 6º).

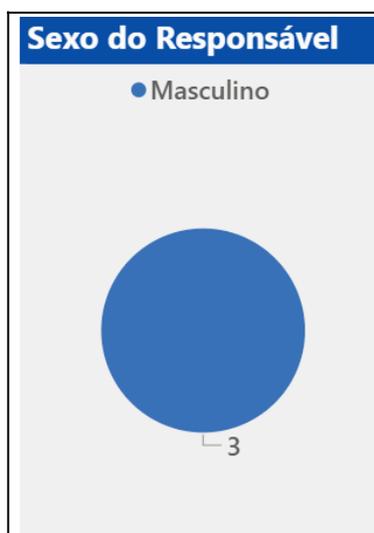
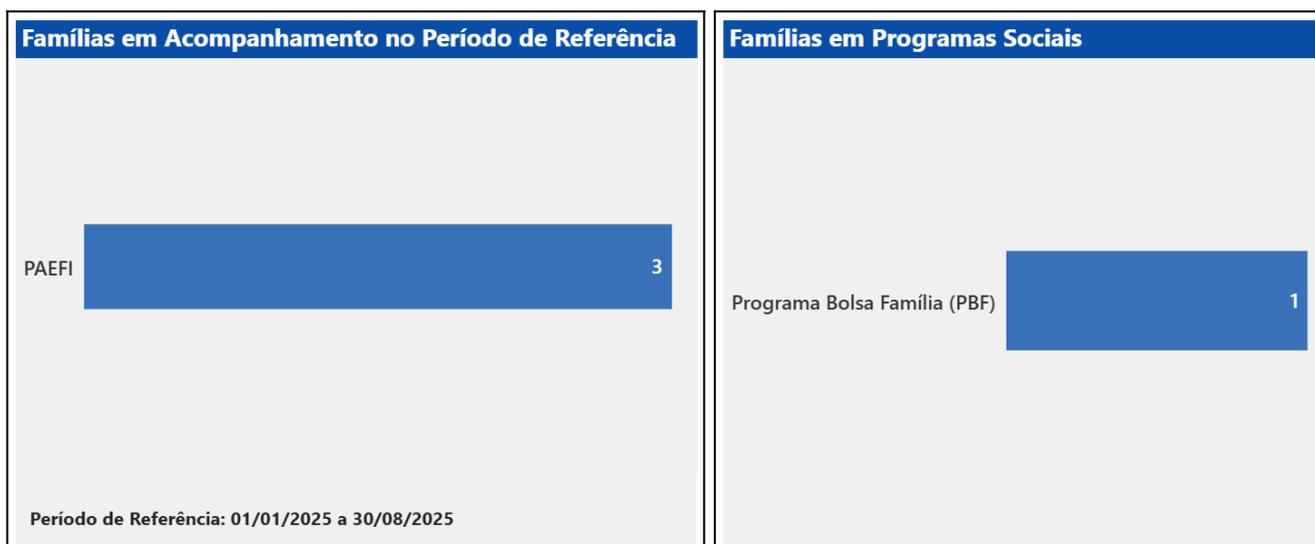
Em consulta ao R.I Social, identificou-se que no mês de junho de 2025, que corresponde ao último mês do primeiro semestre, havia 11 pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único no município, conforme imagem abaixo.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Junho/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Julho/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	2	2
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	3	0
Agricultores familiares	1	0
Assentados da Reforma Agrária	1	1
Acampados	2	0
Pessoas em situação de rua	11	7
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	22	7
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	9	3
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	51	20

Em consulta ao Sistema Gesuas, identificou-se que foram inseridas 3 famílias em acompanhamento familiar no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI no período de janeiro a agosto de 2025, sendo os três do

sexo masculino e 1 beneficiário do Programa Bolsa Família, conforme demonstrado nos gráficos a seguir.



Fonte: Gesuas

Ao analisar as informações levantadas, observa-se uma divergência no registro das informações, pois os registros no sistema RI social são superiores aos identificados pelo sistema Gesuas.

Sabe-se que o registro no CadÚnico da pessoa em situação de rua não reflete necessariamente a realidade de haver a mesma quantidade no município, pois com o frequente trânsito deles entre os municípios dificulta o levantamento fidedigno das informações.

3.6.8 Benefícios Vinculados ao Cadastro Único

a) Benefício de Prestação Continuada (BPC)



O Benefício de Prestação Continuada (BPC) está previsto na Lei n.º 8.742, de dezembro de 1993 (LOAS), é um componente da proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e parte constitutiva da PNAS que visa o enfrentamento da

pobreza, à garantia da proteção social, o provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Garante um salário mínimo, por mês, ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, com renda familiar mensal por pessoa inferior a ¼ do salário mínimo, e inscritas no Cadastro Único. Segue na tabela abaixo a quantidade de pessoas beneficiárias do BPC nos períodos de 2024 e primeiro semestre de 2025.

Tabela A – Número de beneficiários do BPC no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

MÊS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	IDOSOS	TOTAL
ANO 2024			
JANEIRO/2024	301	173	474
FEVEREIRO/2024	303	171	474
MARÇO/2024	305	174	479
ABRIL/2024	307	175	482
MAIO/2024	312	177	489
JUNHO/2024	318	175	493
JULHO/2024	318	180	498
AGOSTO/2024	323	182	505
SETEMBRO/2024	327	185	512
OUTUBRO/2024	333	183	516
NOVEMBRO/2024	337	183	520
DEZEMBRO/2024	342	191	533
1º SEMESTRE ANO DE 2025			
JANEIRO/2025	346	195	541
FEVEREIRO/2025	345	198	543
MARÇO/2025	347	194	541
ABRIL/2025	349	194	543
MAIO/2025	351	193	544
JUNHO/2025	354	195	549

Fonte: VIS DATA Beta, 2024.

Com relação ao sexo dos beneficiários, segue a tabela abaixo:

Tabela B – Beneficiários BPC por sexo ano 2024 e 1º semestre de 2025

REFERÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA MASCULINO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA FEMININO	IDOSO – MASCULINO	IDOSO – FEMININO	TOTAL
ANO 2024					
JANEIRO/2024	172	136	88	88	484
FEVEREIRO/2024	172	135	88	88	483
MARÇO/2024	174	136	89	88	487
ABRIL/2024	179	136	89	90	494
MAIO/2024	180	141	88	89	498
JUNHO/2024	179	144	91	91	505
JULHO/2024	182	144	92	92	510
AGOSTO/2024	187	144	92	95	518
SETEMBRO/2024	190	148	91	95	524
OUTUBRO/2024	190	150	90	96	526
NOVEMBRO/2024	192	150	92	99	533
DEEMBRO/2024	195	152	94	102	543
1º SEMESTRE ANO DE 2025					
JANEIRO/2025	195	151	95	100	541
FEVEREIRO/2025	195	150	94	104	543
MARÇO/2025	197	150	92	102	541
ABRIL/2025	200	149	93	101	543
MAIO/2025 ²	*	*	*	*	*
JUNHO/2025	201	153	92	103	549

Fonte: VIS DATA Beta, 2024.

No ano de 2024 observa-se crescimento contínuo do número total de beneficiários do BPC ao longo de 2024, passando de 484 em janeiro para 543 em dezembro do mesmo ano. Já no primeiro semestre de 2025 observa-se um pequeno aumento no número de beneficiários. No período de janeiro de 2024 a junho de 2025 observa-se, de forma consistente, a predominância de beneficiários do sexo masculino entre as pessoas com deficiência, com médias mensais superiores às do sexo feminino. Essa diferença mantém-se estável ao longo de todo o período analisado, indicando que homens com deficiência representam a maior parcela dos beneficiários dessa categoria.

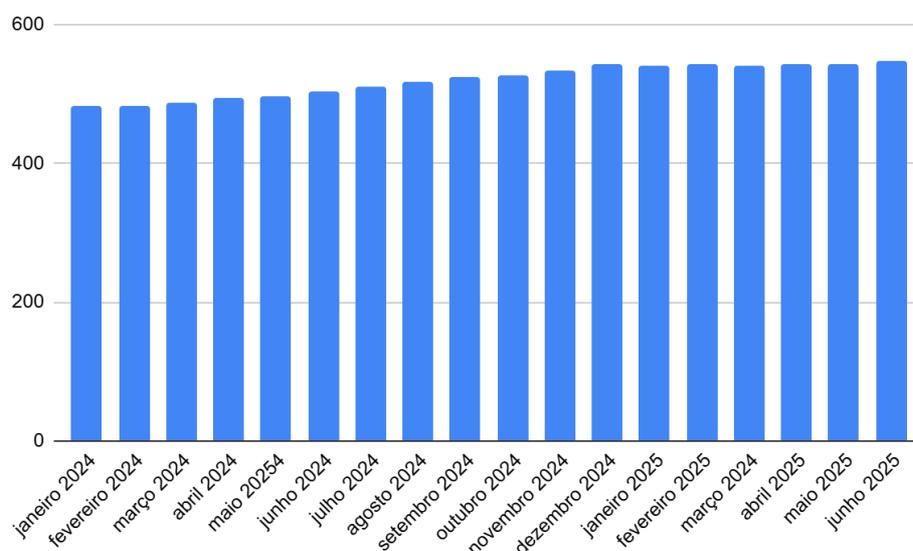
² Ao consultar o Sistema VIS DATA 3 beta, identificou-se que não há informações sobre a quantidade de Beneficiários do BPC por sexo referente ao mês de maio de 2025.

No grupo de beneficiários idosos, nota-se uma situação distinta: há relativa equiparação entre os sexos masculino e feminino, com pequenas variações mensais que não configuram tendência significativa de predominância de um sexo sobre o outro.

A diferença entre os totais de beneficiários das tabelas (A e B) pode ocorrer em razão de atualizações e critérios distintos utilizados nas consultas ao VIS DATA. O sistema é dinâmico e passa por constantes revisões, podendo haver variação conforme a data de extração ou os filtros aplicados (como tipo ou situação do benefício).

De forma geral, verificou-se que, ao longo de 2024, houve uma ampliação progressiva no número de benefícios concedidos. Em janeiro, o total era de 484 beneficiários, e, com o crescimento gradual ao longo do ano, dezembro registrou 543 beneficiários, o que representa um aumento de aproximadamente **12,19%** em relação ao início do período, aumento esse que vem-se mantendo estável no primeiro semestre de 2025.

Gráfico xxx – BPC de janeiro/2024 a junho/2025



Fonte: VIS DATA

Importante ressaltar que essas informações retiradas do site “VIS DATA BETA”, estão em consonância com as informações contidas no site “R.I SOCIAL”. A exemplo disso, ao extrair a informação do site referente ao mês de dezembro de 2024, observa-se que a informação referente ao total de pessoas beneficiárias do BPC no município conferem, conforme destacado na imagem abaixo.

Imagem XX – Tabela com informações sobre o BPC – dezembro/2024



Fonte: R.I Social

Imagem XX – Tabela com informações sobre o BPC – junho/2025



Fonte: R.I Social

Nas imagens observa-se que, em ambos os períodos pesquisados constam que no município hávia 13 pessoas beneficiárias do Renda Mensal Vitalícia (RMV) ativo em dezembro de 2024. Esse benefício social vigorou até dezembro de 1995, e era destinado a idosos com 70 anos ou mais e a pessoas com deficiência que apresentassem incapacidade para o trabalho. A partir de 1996, a RMV foi substituída pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), atualmente em vigência. Contudo, o benefício foi mantido

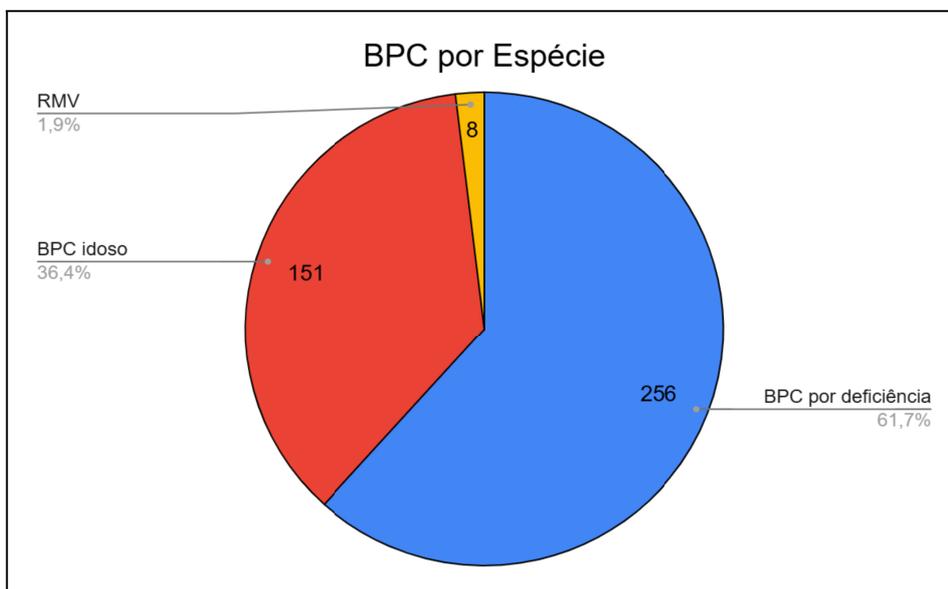
para aqueles que já eram titulares até dezembro de 1995, motivo pelo qual ainda integra a listagem de benefícios vinculados ao BPC.

Constata-se que as informações apresentadas pelo R.I. Social e pelo VIS DATA apresentam variações sutis. Entretanto, ao comparar a listagem de beneficiários do BPC extraída do Sistema da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) com os dados do VIS DATA, observou-se discrepância significativa, uma vez que o SAGI apresenta quantitativo inferior de beneficiários em todos os meses analisados. A título de exemplo, em dezembro de 2024, o VIS DATA registrava 543 beneficiários, enquanto o SAGI indicava na listagem 415 beneficiários, e no mês de junho de 2025 o R.I. Social registrava 549 beneficiários enquanto o SAGI registrava 429.

Considerando essa diferença e o fato de que as listagens oficiais encaminhadas ao CRAS e CREAS são provenientes do SAGI, esta base será adotada como referência para a análise. Para tanto, a partir desse ponto as informações analisadas serão referentes ao SAGI.

Com relação ao tipo de benefício, dos 415 beneficiários do BPC em dezembro de 2024, 151 era BPC Idoso, 256 BPC para PCD e 8 eram Renda Mensal Vitalícia, conforme apontado no gráfico abaixo.

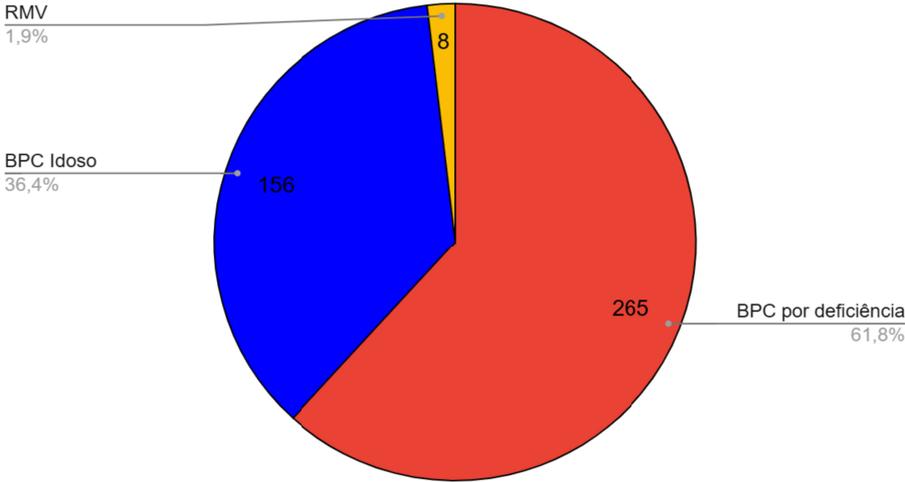
BPC por Espécie dezembro 2024



Já no mês de junho de 2025 em que havia 429 beneficiários do BPC em dezembro de 2025, 156 eram BPC Idoso, 265 BPC para PCD e 8 eram Renda Mensal Vitalícia, conforme gráfico abaixo.

BPC por Espécie junho/2025

BPC por Espécie



Os beneficiários desse período de referência estão distribuídos pelas seguintes regiões³ do município:

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2024							MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2025					
Região I							Região I					
BAIRRO	BPC IDOSO	BPC PCD	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PCD	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL
Jardim Cairí	23	41	01	01	00	66	21	35	01	01	00	58
Jardim Laranjeiras	03	03	00	00	00	06	01	03	00	00	00	04
Conjunto Domíngos Marroni	01	01	00	00	00	02	02	01	00	00	00	03
Residencial Colorado II e III	00	02	00	00	00	02	00	01	00	00	00	01
Jardim Novo Horizonte	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00
Jardim Glória	00	02	00	00	00	02	00	02	00	00	00	02
Jardim Deville	01	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	01

³ Com relação à divisão da cidade por regiões, observou-se que a atual delimitação territorial não reflete, de forma precisa, a organização urbana e a dinâmica social do município. Para o próximo diagnóstico, sugere-se a reflexão atualizar e repensar a forma de regionalização

Jardim Santa Clara	12	37	00	01	00	50	13	35	00	01	00	49
Jardim das Torres	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00
Portal das Primaveras	01	01	00	00	00	02	04	01	00	00	00	05
Jardim Bela Vista	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
TOTAL	42	88	01	02	00	133	42	78	01	02	00	123

Região II

	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	TOTAL	RMV POR IDADE URBANO	RMV POR IDADE URBANO
Conjunto Gerônimo Ribeiro	02	07	00	01	10	02	06	00	01	09	00	09
Conjunto João XXIII	02	07	00	00	09	02	09	00	00	11	00	11
Jardim Consalter	02	06	00	00	08	02	08	00	00	10	00	10
Pq. das Grevilhas	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00
Conjunto Santo Expedito	01	00	00	00	01	03	01	00	00	04	00	04
Jardim San	01	00	00	00	01	02	01	00	00	03	00	03

Mônica																								
Jardim Itamaraty																				01	00			01
TOTAL	47	85	00	01	00	00	01	00	133	41	83	00	00	00	01	00	00							125
Região III																								
BAIRRO	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL
Centro	51	58	01	02	00	112	62	80	01	02	00	112	62	80	01	02	00	145	62	80	01	02	00	145
TOTAL	51	58	01	02	00	112	62	80	01	02	00	112	62	80	01	02	00	145	62	80	01	02	00	145
Região IV																								
BAIRRO	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL	BPC IDOSO	BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RMV INVALIDEZ RURAL	RMV INVALIDEZ URBANO	RMV POR IDADE URBANO	TOTAL
Rural	03	08	01	00	00	12	05	07	01	00	00	12	05	07	01	00	00	13	05	18	00	00	00	13
Distrito Alto Alegre	08	17	00	00	00	25	07	07	00	00	00	25	07	18	00	00	00	25	07	18	00	00	00	25
TOTAL	11	25	01	00	00	37	11	25	01	00	00	37	11	25	01	00	00	38	11	25	01	00	00	38

Fonte: SAGI

Com relação à distribuição dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da extinta Renda Mensal Vitalícia (RMV) entre as quatro regiões do território municipal, observa-se que no ano de 2024 as Regiões I e II concentram o maior número de beneficiários, totalizando 133 beneficiários em cada região. Na Região I, o bairro Jardim Cairi apresenta o quantitativo mais expressivo, totalizando 66 pessoas beneficiárias, seguido do Jardim Santa Clara, com 50. Já na Região II, o bairro Jardim Progresso apresenta o quantitativo mais expressivo com 40 beneficiários. As Regiões III e IV apresentam quantitativos menores, com 112 e 37 beneficiários, respectivamente, refletindo uma menor densidade populacional ou menor concentração de público elegível nesses territórios.

Já no primeiro semestre de 2025 observa-se destaque para as Regiões II e III, que registram os maiores números de beneficiários do BPC. Na Região II, o bairro Jardim Progresso mantém-se como o território com o maior quantitativo de pessoas beneficiárias. Já na Região III, que abrange apenas o bairro central do município, a análise territorial detalhada mostra-se desnecessária.

De modo geral, reforça-se que a maior incidência de benefícios está entre as pessoas com deficiência, seguidas pelos idosos, o que evidencia o perfil de vulnerabilidade atrelado a limitações físicas e ao envelhecimento da população beneficiária.

Com relação aos valores repassados para pagamento do BPC, entre janeiro de 2024 e junho de 2025, observa-se um aumento progressivo no valor total repassado aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme dados do Relatório de Informações Sociais. No início de 2024, o montante era de R\$ 684.807,74, passando para R\$ 713.052,74 em junho e alcançando R\$ 766.709,94 em dezembro do mesmo ano. Já em 2025, verifica-se continuidade da tendência de crescimento, com repasses de R\$ 821.229,55 em janeiro e R\$ 833.829,81 em junho. Esse movimento indica ampliação gradual dos recursos destinados ao benefício, associada ao aumento do número de beneficiários e aos ajustes anuais de valor.

Outro ponto importante a ser destacado é que a cobertura do BPC em relação ao CadÚnico é muito satisfatória (98%), demonstrando integração entre as bases de dados federais e municipais.

b) Programa Bolsa Família (PBF)



O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Brasil criado no ano de 2003, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades (compromissos) para famílias com renda per capita de até R\$ 218,00 que, além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

A primeira versão do Programa Bolsa Família foi extinta e substituída em 29 de dezembro de 2021 pelo Auxílio Brasil, após o então presidente Jair Bolsonaro sancionar a Lei n.º 14.284, que representou uma mudança na estrutura operacional e na identidade do programa.

Entretanto, após a reeleição de Lula para presidente do Brasil no ano de 2022, o programa foi relançado em 2023 através da Lei 14.601/2023, trazendo de volta o conceito original e incorporando novas perspectivas e instrumentos, além de fortalecer as ações complementares de inclusão e autonomia das famílias. O Programa retoma o olhar atento para crianças em primeira infância, reforçando a proteção da primeira infância. Ao garantir renda extra para famílias com crianças pequenas, o programa promove acesso à alimentação adequada, vacinação, acompanhamento médico e educação na idade certa.

Também a cesta de benefícios do programa também garante um adicional de R\$ 50 para famílias que tenham gestantes, nutrizes ou pessoas com idade entre 7 e 18 anos incompletos.

O objetivo é que a transferência de renda, aliada ao fortalecimento do acesso a serviços públicos de qualidade, contribua para romper o ciclo da pobreza e construir um futuro com mais equidade para as novas gerações.

Art. 3º São objetivos do Programa Bolsa Família:

- I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e
- III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza. (Art. 3º da Lei 14.601/2023).

No ano de 2025 entra em vigor a Portaria nº 1.084, instituindo uma nova Regra de Proteção do PBF que amplia o foco nas famílias em situação de maior vulnerabilidade e

promove ajustes para manter a sustentabilidade e a efetividade do programa.

A nova regra do PBF foi criada para garantir uma transição mais segura às famílias que começam a melhorar sua renda, evitando que percam o benefício de forma imediata. Quem entrou na regra até junho de 2025 continuará recebendo 50% do valor do Bolsa Família por até 24 meses, desde que a renda por pessoa fique entre R\$ 218 e meio salário mínimo. Já as famílias que passarem a se enquadrar a partir de julho de 2025 terão direito a 50% do benefício por um período menor, de até 12 meses, desde que a renda per capita não ultrapasse R\$ 706. O objetivo é permitir que essas famílias tenham mais estabilidade até conseguirem se manter com a nova renda, sem depender integralmente do programa.

Além disso, as famílias cuja renda seja considerada estável ou permanente – como aquelas que recebem aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) - poderão permanecer com o auxílio do Bolsa Família por até dois meses. Nesses casos, já há uma proteção social contínua assegurada pelo Estado, o que contribui para maior previsibilidade ao orçamento familiar.

Cabe destacar, entretanto, que no caso de famílias com pessoas com deficiência que recebem o BPC, o tempo máximo de permanência na Regra de Proteção será de 12 meses. A atenção diferenciada considera que o benefício, em seu regramento, passa por revisões periódicas em se tratando de pessoas com deficiência.

Com relação às condicionalidades do Bolsa Família para 2025 continuam as mesmas do ano anterior e englobam compromissos na área de saúde e educação. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em advertências, bloqueio, suspensão ou cancelamento do benefício.

As condicionalidades da saúde são:

- Gestantes: devem realizar o acompanhamento pré-natal completo.
- Crianças menores de 7 anos: precisam ter a carteira de vacinação em dia e realizar o acompanhamento nutricional, que inclui pesagem e medição, na Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Períodos de acompanhamento: As pesagens geralmente ocorrem em dois momentos do ano. Em 2025, o segundo período vai de 1º de setembro a 30 de novembro.

As Condicionalidades da educação são:

- Crianças e adolescentes: devem estar matriculados na escola e cumprir a frequência mínima obrigatória:

- Crianças de 4 a 6 anos: 60% de frequência mínima.
- Jovens de 7 a 18 anos: 75% de frequência mínima.

No município houveram a seguinte quantidade de pessoas beneficiárias do PBF:

Tabela 1 – Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ano 2024

Mês/Ano	Famílias Beneficiárias
Janeiro/2024	603
Fevereiro/2024	613
Março/2024	595
Abril/2024	583
Maiio/2024	568
Junho/2024	560
Julho/2024	566
Agosto/2024	560
Setembro/2024	550
Outubro/2024	550
Novembro/2024	540
Dezembro/2024	546

Tabela 1 – Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família 1º semestre de 2025

Mês/Ano	Famílias Beneficiárias
Janeiro/2025	527
Fevereiro/2025	532
Março/2025	532
Abril/2025	527
Maiio/2025	521
Junho/2025	519

A análise da série histórica dos dados do Programa Bolsa Família entre janeiro de 2024 e junho de 2025 evidencia um comportamento de redução gradual no número de famílias beneficiárias ao longo do período. Em janeiro de 2024, o município contava com 603 famílias atendidas, alcançando o maior registro do intervalo analisado, com ligeiro aumento em fevereiro de 2024 (613 famílias), o que representa o pico de cobertura. A partir de março de 2024, observa-se uma tendência contínua de decréscimo, encerrando

o ano com 546 famílias em dezembro, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 11% em relação ao início do ano.

No primeiro semestre de 2025, o cenário manteve a tendência de redução, ainda que de forma mais moderada. Em janeiro de 2025 foram registradas 527 famílias beneficiárias, caindo para 519 em junho do mesmo ano, o que representa uma variação negativa de 1,52% no semestre.

Essa diminuição no número de famílias pode estar associada a múltiplos fatores socioterritoriais, como revisões cadastrais, aumento da renda familiar per capita, inserção no mercado de trabalho formal.

O relatório disponível no site Aplicações/Cidadania apresenta informações essenciais para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. O documento mais recente, referente ao primeiro semestre de 2025, corresponde ao mês de maio. Nesse período, o município registrou 521 famílias beneficiárias, abrangendo 1.493 pessoas atendidas, com um investimento total de R\$ 331.895,00 e benefício médio de R\$ 640,72 por família.

Nele, também são apotados o quantitativo do BPC pelos diferentes tipos de apoio financeiro que compõem o Programa, conforme demonstrado abaixo:

- **1.493** Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias;
- **541** Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros seja inferior a R\$600,00, calculado pela diferença entre esse valor e a referida soma;
- **344** Benefícios Primeira Infância: no valor de R\$ 150,00 por criança com idade entre 0(zero) e 7(sete) anos;
- **0** Benefícios Variáveis: no valor de R\$ 50,00 destinada às famílias beneficiárias que possuem em sua composição: gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes com idade entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos.

Desde 2021, a Lei nº 14.237/2021 instituiu o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, que foi regulamentado pelo Decreto nº 10.881/2021. Constitui-se em um auxílio financeiro no valor de R\$ 110,00 acrescido ao valor do PBF destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022, essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

No mês de maio de 2025 o município teve 155 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 14.688,00.

Dessa forma, é um Programa de caráter complementar ao integrar-se ao PBF, fortalecendo assim a proteção social no território.

Em relação às condicionalidades do Programa Bolsa Família, o acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Com a Lei nº 14.601/2023, ficou extinta a obrigatoriedade do acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

De acordo com o Relatório do Aplicações/Cidadania, o município acompanhou 555 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, correspondente a uma cobertura de acompanhamento de 92,5% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,7%.

Tabelaxxx – Condicionalidades da Educação

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	109	442	57
Pessoas acompanhadas	78	431	46
Taxa de acompanhamento em COLORADO/PR	76,5%	97,5%	80,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	68,0%	84,9%	79,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com	77	391	34

frequência acima da exigida)			
Taxa de cumprimento em COLORADO/PR	98,7%	90,7%	73,9%
Taxa de cumprimento no BRASIL	94,7%	95,1%	86,0%

No que diz respeito às condicionalidades da saúde, o município conseguiu acompanhar 1.118 beneficiários(as) no mês de maio/2025, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 98,7% na saúde, que está acima do resultado nacional de acompanhamento que foi de 81,4%, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela xxx – Condicionalidades da Saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	392	741
Pessoas acompanhadas	380	738
Taxa de acompanhamento em COLORADO/PR	96,9%	99,6%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,2%	88,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	380	-
Taxa de cumprimento em COLORADO/PR	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	97,9%	-

As famílias que apresentam descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sujeitas à aplicação de efeitos gradativos, que podem evoluir de advertência para bloqueio, suspensão e, em casos específicos, cancelamento do benefício. A ocorrência desses efeitos deve ser interpretada como indicador de possível agravamento das vulnerabilidades sociais, sinalizando que existem fatores que dificultam ou impedem o acesso regular aos serviços de saúde e educação.

Diante dessa situação, torna-se fundamental a atuação proativa do poder público, especialmente da política de assistência social, no sentido de identificar as causas do descumprimento e oferecer suporte às famílias, de modo que possam retomar o acesso aos serviços e restabelecer o cumprimento das condicionalidades.

Assim, as famílias em situação de não cumprimento, sobretudo aquelas em fase de suspensão do benefício, devem ser consideradas prioritárias para acompanhamento socioassistencial no território, visando à superação das condições que comprometem sua permanência no programa e à garantia do direito à proteção social. Nesse sentido, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 previu como meta o acompanhamento pelo PAIF de 100% das famílias com benefício suspenso.

Com relação ao quantitativo de famílias em descumprimento de condicionalidades no mês de maio de 2025, que é o relatório mais recente referente ao primeiro semestre de 2025, totalizava 31 famílias.

Em consulta ao sistema GESUAS, observou-se que: no ano de 2022, 2023, 2024 e primeiro semestre de 2025 não houve registro de grupos com as famílias em descumprimento de condicionalidades, também não foi possível identificar o registro dessa vulnerabilidade entre as famílias inseridas em acompanhamento PAIF no período de referência.

c) Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)



A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é um benefício de caráter permanente instituído pela Lei nº 12.212/2010 e regulamentado pelo Decreto nº 7.583/2011, que visa reduzir o valor da conta de energia elétrica para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo equidade no acesso a serviços essenciais e garantia de direitos sociais básicos.

No Estado do Paraná, o benefício é operacionalizado pela concessionária de energia elétrica Copel, e atende famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que se enquadram nos critérios de baixa renda, definidos conforme a renda familiar per capita e condições específicas. Possui como critérios:

- Famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- Famílias que possuam membro beneficiário do Benefício de Prestação Continuada BPC (incluídas automaticamente);
- Famílias com pessoa com doença ou deficiência cujo tratamento ou procedimento médico dependa de uso contínuo de equipamentos elétricos.
- Atualização das informações no CadÚnico.

O Programa garante desconto na conta de energia, que é aplicado de acordo com o consumo mensal de cada família, variando de 10% a 65%, até o limite de consumo de 220 kWh, conforme a tabela abaixo:

Tabela xxxx -

CONSUMO MENSAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
Até 30 KWh	65%
De 31 KWh a 100 KWh	40%
De 101 KWh a 220 KWh	10%

O Estado também possui um Programa Estadual complementar ao Tarifa Social de Energia Elétrica, denominado “Energia Solidária”, instituído pela Lei nº 20.943/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 11.036/2022. Os critérios para acesso ao Programa são:

- Consumidor Comum: deve possuir o Cadastro Único para Programas Sociais atualizado com renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou ser beneficiário do BPC.
- Consumidor Especial: deve possuir o Cadastro Único para Programas Sociais atualizado com renda familiar de até três salários mínimos e cadastro atualizado há menos de 2 anos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento demande o uso continuado de aparelhos elétricos.

No contexto do Estado do Paraná, a Tarifa Social atua como um instrumento complementar de proteção social, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

d) Programa Leite das Crianças (PLC)



O Programa Leite das Crianças (PLC) é uma política pública estadual do Paraná, instituída para combater a desnutrição infantil e, ao mesmo tempo, estimular a produção de leite da

agricultura familiar no estado, beneficiando também os pequenos produtores de leite.

Criado em 2003, com o propósito de distribuir gratuitamente um litro diário de leite pasteurizado integral enriquecido para crianças de 6 a 36 meses de famílias em situação de vulnerabilidade, foi formalmente instituído pela Lei estadual nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 3.000, de 7 de dezembro de 2015, o leite fornecido é enriquecido com vitaminas A e D, além de ferro quelato e zinco, para garantir aporte nutricional adequado à fase de crescimento dessas crianças.

O público-alvo são famílias com renda mensal per capita até meio salário mínimo do Estado.

e) Programa Brasil Antenado



O programa social do governo federal "Brasil Antenado" é coordenado pelo Ministério das Comunicações, em parceria com a Entidade Administradora da Faixa (EAF) e sob a supervisão da Anatel, com financiamento proveniente dos recursos do próprio certame (leilão).

Com o fim do Siga Antenado, que substituiu mais de 5 milhões de parabólicas antigas, o Brasil Antenado nasce com foco nas famílias que vivem em áreas onde não há sinal de TV ou onde ele é extremamente limitado, ou seja, ele não apenas substituirá parabólicas analógicas pela digital, mas possibilitará acesso a instalação gratuita de antenas parabólicas digitais para famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, especialmente em áreas com cobertura de TV precária.

A implementação do Brasil Antenado foi viabilizada a partir da portaria MCom nº 17.337, de 7 de abril de 2025, seu objetivo central é assegurar o acesso à informação como direito fundamental, principalmente em regiões com sinal insuficiente. O programa fornece e instala gratuitamente o kit da nova parabólica digital, que oferece mais de 100 canais com som e imagem em alta definição

O público-alvo são famílias de baixa renda que estão inscritas no Cadastro Único, com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou que recebem benefícios como Bolsa Família ou BPC. Posteriormente, é necessário agendar a instalação gratuitamente pelo site brasilantenado.org.br ou pelo telefone 0800 729 2404, que

também aceita mensagens via WhatsApp. Todo o processo é gratuito e contempla o fornecimento e a instalação do novo equipamento.

Com relação aos dados de beneficiários, o cadastro único não possui o registro.

f) Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)



O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) é uma política habitacional federal instituída pela Lei nº 11.977/2009, com o objetivo de ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda e, ao mesmo tempo, estimular o desenvolvimento urbano e o setor da construção civil.

Em 2023, o programa foi reformulado e relançado pelo Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 1.162/2023, que posteriormente foi sancionada sob forma da Lei nº 14.620/2023, retomando sua marca original e ampliando os critérios de acesso e as faixas de renda atendidas, reforçando seu caráter social e territorial ao famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família e grupos em situação de risco social.

O programa é executado de forma articulada entre a União, Estados, Municípios e o setor privado, sob coordenação do Ministério das Cidades e operacionalização pela Caixa Econômica Federal.

As famílias beneficiárias podem ser contempladas por meio de subsídios diretos, financiamentos com juros reduzidos ou entrega de unidades habitacionais, conforme a faixa de renda:

- Faixa 1: até R\$ 2.640,00 (subsídio integral ou quase integral, priorizando famílias do CadÚnico e beneficiárias do Bolsa Família e BPC);
- Faixa 2: até R\$ 4.400,00;
- Faixa 3: até R\$ 8.000,00 (financiamento com condições facilitadas).

No ano de 2024 e primeiro semestre de 2025 não foram encontrados registros no sistema do Cadastro Único de famílias beneficiadas pelo programa.

g) Programa ID Jovem



O Programa ID Jovem é destinado a jovens de 15 a 29 anos que atendam os seguintes critérios: renda familiar mensal per capita de até dois salários mínimos; estejam cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), e não possuam diploma de ensino superior.

Instituído pela Lei nº 12.852/2013, e regulamentado pelo Decreto nº 8.805/2016, que tem como objetivo garantir acesso a direitos de lazer, cultura e transporte a jovens em situação de vulnerabilidade social.

A Carteira de Identificação do Jovem (ID Jovem), que permite aos beneficiários o acesso gratuito ou com desconto de 50% em passagens interestaduais de transporte coletivo, eventos culturais, esportivos e de lazer promovidos por órgãos públicos ou parceiros conveniados.

h) Programa Dignidade Menstrual



Programa Dignidade Menstrual, que distribui absorventes higiênicos gratuitamente para pessoas em situação de vulnerabilidade. Para acessá-lo, é preciso ter entre 10 e 49 anos, estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e ter renda de até R\$ 218 mensais ou ser estudante de baixa renda em escola pública,

ou estar em situação de rua. A retirada dos absorventes é feita em farmácias credenciadas pelo programa através de uma autorização emitida no aplicativo Meu SUS Digital.

- Quem pode participar:
- Pessoas com idade entre 10 e 49 anos.
- Inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).
- Com renda mensal de até R\$ 218, ou estudantes de baixa renda de escolas públicas, ou em situação de rua.

Na busca de dados quantitativos, não se obteve sucesso sobre o número de pessoas beneficiadas por esse Programa Social no município de Colorado/PR.

i) Carteira da Pessoa Idosa



A Carteira da Pessoa Idosa é destinada a pessoas com 60 anos ou mais inscritas no Cadastro Único, com renda mensal de até dois salários mínimos e com cadastro atualizado. Com esse documento, a pessoa idosa tem direito a viajar de forma gratuita ou com, no mínimo, 50% de desconto no valor das passagens interestaduais rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias.

Por meio do sistema online de emissão da Carteira da Pessoa Idosa, que utiliza o Sistema de Identificação gov.br, não é necessário o deslocamento da pessoa até o CRAS para emissão do documento.

Contudo, os CRAS continuam emitindo a Carteira da Pessoa Idosa presencialmente e devem estar preparados para auxiliar os usuários que não tenham acesso à internet, não tenham familiaridade com a tecnologia do aplicativo, nem tenham acesso a equipamento que possibilite a impressão. A pessoa idosa precisa manter suas informações atualizadas no Cadastro Único, que deve ocorrer pelo menos a cada dois anos para que sua carteira continue válida. Além de atender aos critérios (renda, idade, dados atualizados no Cadastro Único), para o cidadão emitir sua Carteira da Pessoa Idosa pela internet, será necessário criar ou ter uma conta gov.br.

A pessoa que fizer um cadastro novo ou atualizar o Cadastro Único, deverá aguardar cerca de 45 dias para emitir a Carteira da Pessoa Idosa.

Ao buscar as informações acerca da quantidade de pessoas que possuem a carteira, não se obteve sucesso com essas informações

j) CNH Social



A Lei nº 15.153/2025, altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para autorizar o uso de recursos arrecadados com multas de trânsito no custeio da formação de condutores de baixa renda, por meio da chamada CNH Social. A nova legislação entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2025 e tem potencial transformador na vida de milhares de brasileiras, ao facilitar o acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – instrumento de mobilidade, autonomia e inserção no mercado de trabalho.

Possui na justiça social, a medida tem impactos especialmente na vida de mulheres negras, periféricas e chefes de família, que enfrentam barreiras econômicas para arcar com os custos da habilitação. Os critérios para acesso à CNH Social são: idade a partir de 18 anos; estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e possuir renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

O programa cobre todas as etapas da habilitação, incluindo exames médicos e psicológicos; aulas teóricas e práticas; taxas de prova (inclusive segunda tentativa, em caso de reprovação); e emissão da CNH.

A prioridade é para a primeira habilitação nas categorias A (moto) e B (carro), contudo os estados podem estender a gratuidade a outras categorias como C, D ou E, conforme suas políticas locais.

No estado do Paraná está regulamentada pela Lei nº 22.763 de 4 de novembro de 2025, e possui os seguintes critérios: ser penalmente imputável; saber ler e escrever; possuir Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Carteira de Identidade ou equivalente; comprovar domicílio ou residência no Estado do Paraná há, no mínimo, 12 (doze) meses; estar inscrito, como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, não estar em cumprimento de penalidade de suspensão ou cassação do direito de dirigir; VII - os demais constantes na Lei Federal nº 9.503.

k) Programa Nossa Gente Paraná



O Programa Nossa Gente Paraná é uma iniciativa do governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), com o objetivo de promover a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa adota uma abordagem multidimensional, considerando aspectos como renda, saúde, educação, habitação e assistência social, visando à autonomia e emancipação das famílias. O Programa possui um sistema de acompanhamento das famílias, que possui as características de um plano de acompanhamento familiar ao contemplar informações diagnósticas da família como vulnerabilidades, potencialidades, condições habitacionais, acesso à saúde, trabalho e renda, construção de planos de ação com atribuição de responsabilidades da assistência

social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, entre outras. Também possui demais outras ferramentas que contribuem com o acompanhamento familiar. Sendo assim, o sistema contribui significativamente com os técnicos a nível municipal, no que concerne ao acompanhamento familiar.

A fragilidade do Programa e do Sistema, é que é um programa engessado para os técnicos municipais em relação à inserção de novos usuários. O sistema utiliza a base de dados do cadastro Único, e como o sistema seleciona automaticamente os usuários de acordo com o índice de vulnerabilidade (que é considerado a partir das informações da base de dados) não dá brechas para que os técnicos insiram as famílias em situação de vulnerabilidade identificadas no território. Dessa forma, observa-se famílias com critérios de acesso ao Programa no território municipal e que os técnicos não possuem autonomia para inseri-las no Programa.

O Programa Renda Nossa Gente Paraná é um componente do programa que oferece transferência de renda complementar às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 115,00, que já recebem o Auxílio Brasil. A transferência é automática, não requerendo adesão municipal, e ocorre mensalmente, utilizando o Cartão Social.

Atualmente, o sistema Nossa Gente aponta que o município possui 466 famílias em alta vulnerabilidade social, dessas 61 (sessenta e uma) estão inseridas no Programa Nossa Gente Paraná.

O Sistema possui o índice de aderência, que é um indicador que mede a participação e o engajamento dos municípios nas atividades e diretrizes estabelecidas pelo programa. O índice varia de 0 a 100%, em que mais que 60%, entre 50% e 60% é considerado alerta e menos que 50% é considerado insatisfatório.

No período de janeiro de 2024 a junho de 2025, ocorreram variações significativas nos níveis de desempenho, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Período	Índice de Aderência (%)
01/2024	65,0
02/2024	70,0
03/2024	65,0
04/2024	70,0
05/2024	65,0
06/2024	60,0
07/2024	65,0

Período	Índice de Aderência (%)
08/2024	65,0
09/2024	60,0
10/2024	60,0
11/2024	60,0
12/2024	55,0
01/2025	45,0
02/2025	45,0
03/2025	45,0
04/2025	60,0
05/2025	55,0
06/2025	50,0

De modo geral, evidencia-se uma trajetória de alta aderência no primeiro semestre de 2024, seguida por declínio progressivo e posterior tentativa de recuperação, contudo o primeiro semestre de 2025 finalizou sinalizando uma possível tendência à redução do índice.

O Programa também possui vinculado a ele outros três programas: o **Cartão Comida Boa**, **O Programa Primeira infância** e o **Programa Nascer Bem Paraná**.

O Cartão Comida Boa é um programa de transferência de renda que oferece um benefício financeiro no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para famílias em situação de vulnerabilidade social. Para ter acesso, a família precisa estar inscrita no CadÚnico e não ser beneficiária do Bolsa Família (exceto no caso de famílias com crianças de até um ano), com renda de até R\$ 210,00 por pessoa. A folha de apagamento do município apona que no Ano de 2024 o quantitativo de beneficiários do cartão foi de:

MÊS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
MARÇO/2024	109
JUNHO/2024	104
SETEMBRO/2024	104
DEZEMBRO/2024	108

Já no ano de 2025, a quantidade de pessoas beneficiadas com o programas no primeiro semestre foram de:

MÊS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
MARÇO/2025	100
JUNHO/2024	100

Referente ao mês de junho de 2024, os beneficiários ocupavam o seguinte território do município:

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2024	
Região I	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Jardim Cairí	19
Jardim Laranjeiras	04
Conjunto Domingos Marroni	01
Residencial Colorado II e III	00
Jardim Novo Horizonte	00
Jardim Glória	00
Jardim Deville	00
Jardim Santa Clara	11
Jardim das Torres	00
Portal das Primaveras	00
Jardim Bela Vista	01
TOTAL	36
Região II	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Conjunto Gerônimo Ribeiro	03
Conjunto João XXIII	02
Jardim Consalter	01
Pq. das Grevilhas	00
Conjunto Santo Expedito	01
Jardim San Jordam	00
Jardim América	00
Jardim Canadá	00

Jardim Esperança	02
Jardim Itapuã	01
Morada do Sol	03
Jardim Novo	00
Jardim Palmeiras	02
Jardim Eldorado	01
Parque dos Pinheiros	03
Jd. Itapuã	01
Jardim Progresso	12
Jardim San Rafael	00
Jardim Universitário	03
Pq. Industrial	00
Jardim Santa Mônica	00
Jardim Itamaraty	00
TOTAL	35
Região III	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Centro	18
TOTAL	18
Região IV	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Rural	06
Distrito Alto Alegre	05
TOTAL	11

Com relação às famílias com crianças de até 1 (um) ano de idade, das 61 famílias inseridas no Programa, 39 possuem crianças nessa faixa etária.

O Programa Primeira Infância instituído pela Deliberação 047/2022 – CEDCA Paraná é uma ação voltada para o desenvolvimento integral de crianças de até 6 anos, com foco na promoção da saúde, educação e proteção social. O programa busca garantir o acesso a serviços essenciais e promover a qualificação dos profissionais que atuam na primeira infância, visando à melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias.

No ano de 2024 foram atendidas 28 famílias pelo Programa Primeira Infância, e no 1º semestre de 2025 foram atendidas 29 famílias.

Tabela Famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância

1º SEMESTRE DE 2025	
Região I	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Jardim Cairí	5
Jardim Laranjeiras	1
Conjunto Domingos Marroni	0
Residencial Colorado II e III	1
Jardim Novo Horizonte	0
Jardim Glória	0
Jardim Deville	0
Jardim Santa Clara	2
Jardim das Torres	0
Portal das Primaveras	0
Jardim Bela Vista	0
TOTAL	9
Região II	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Conjunto Gerônimo Ribeiro	2
Conjunto João XXIII	0
Jardim Consalter	2
Pq. das Grevilhas	0
Conjunto Santo Expedito	0
Jardim San Jordan	1
Jardim América	0
Jardim Canadá	0
Jardim Esperança	0
Jardim Itapuã	0
Morada do Sol	0
Jardim Novo	0
Jardim Palmeiras	1
Jardim Eldorado	0
Parque dos Pinheiros	1
Jd. Itapuã	1

Jardim Progresso	7
Jardim San Rafael	1
Jardim Universitário	0
Pq. Industrial	0
Jardim Santa Mônica	0
Jardim Itamaraty	0
TOTAL	16
Região III	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Centro	2
TOTAL	2
Região IV	
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Rural	1
Distrito Alto Alegre	0
TOTAL	1

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COLORADO/PR

4.1. Apresentação, marco legal

A Política de Assistência Social no município constitui-se como uma das principais expressões da política pública de proteção social, integrando o conjunto de ações estatais voltadas à garantia de direitos e à promoção da cidadania. Fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), essa política se estrutura no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

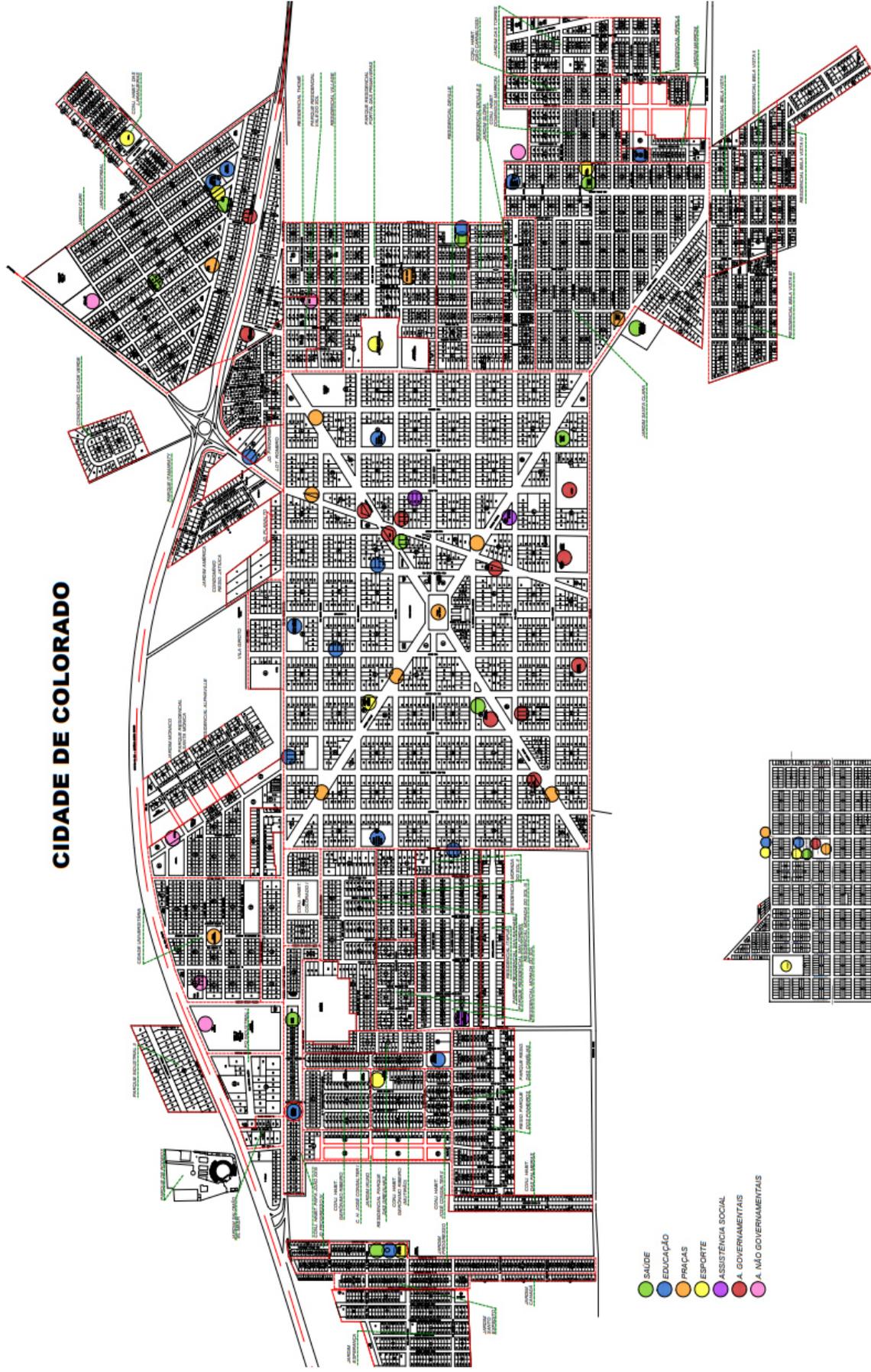
O SUAS em Colorado consolidou-se nos últimos vinte anos como uma política pública de seguridade social não contributiva, garantindo acesso a direitos e proteção social para populações em situação de vulnerabilidade. Com foco na superação do assistencialismo e na integração das ações, o sistema organiza benefícios, programas, projetos e serviços das proteções sociais básica e especial, instituído pela Lei nº 2.618,

de 30 de abril de 2014, em consonância com a Lei 12.435/2011 que organizou, a nível nacional, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

4.2. Rede Socioassistencial e Intersetorial: Mapeamento das Unidades de Atendimento e dos Espaços Comunitários no Município de Colorado

A fim de mapear as unidades públicas e privadas governamentais e não-governamentais, e filantrópicas foi solicitado ao Departamento de Obras a elaboração do mapa de Colorado e Distrito de Alto Alegre, considerando as unidades municipais de assistência social, saúde, educação esporte, bem como praças, que são espaços comunitários de convivência social e de lazer.

CIDADE DE COLORADO



*Fonte: Produzido pelo Departamento Municipal de Obras

No mapa acima, observa-se que o município de Colorado apresenta uma rede de equipamentos públicos distribuídos de forma a atender diferentes áreas de políticas públicas. O mapeamento a seguir descreve, de forma textual, as principais unidades conforme o tipo de serviço ofertado e sua localização territorial aproximada.

1. Saúde

As unidades de saúde estão sinalizadas com pontos de verde no mapa, distribuídas de maneira estratégica nas diversas regiões da cidade, garantindo o acesso descentralizado aos serviços básicos. Observa-se a presença de Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos bairros Jardim Progresso, João XXIII, Centro (Pronto Atendimento Municipal), Deville, Jardim Cairi e Distrito de Alto Alegre. Além disso, também observa-se no bairro Jd. Santa Clara a localização de uma (1) unidade municipal de fisioterapia e do Hospital Santa Clara; na área central a Farmácia Municipal e do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVAP. No distrito de Alto Alegre observa-se uma (1) Unidade Básica de Saúde na área Central.

2. Educação

As escolas municipais e estaduais estão indicadas pela bolinha de cor azul no mapa, e encontram-se distribuídas principalmente nas regiões centrais e de maior densidade populacional. Nessa área observa-se uma (1) escola municipal, (3) três colégios Estaduais, sendo, um (1) deles, o CEEBJA, dois (2) colégios privados que ofertam ensino da educação infantil ao ensino médio e um (1) centro de educação infantil privado. Também observa-se um (1) centro de educação infantil privado no bairro Morada do Sol. Com relação aos CMEI's e escola municipais, também observa-se unidades nos bairros do Jardim Progresso, João XXIII, Centro, Jd. Santa Clara, Jd. Cairi e Jd. Deville. O mapa mostra que no Jd. Universitário há um (1) local que oferta curso técnico. Apesar de o mapa sinalizar duas (2) instituições de ensino no Distrito de Alto Alegre, sabe-se que existem três (3) instituições de ensino públicas, sendo um (1) CMEI, uma (1) escola municipal e um (1) colégio estadual.

3. Espaços de Lazer

As praças esportivas e áreas de lazer estão indicadas pela cor laranja no mapa, e distribuídas em diferentes bairros, com destaque a região central da cidade. Esses espaços públicos cumprem função social e recreativa, favorecendo o convívio comunitário e o acesso a atividades físicas e culturais, e de acordo com o mapa, estão presentes nos seguintes bairros: sete na região central; um na Cidade Universitária; um

no Jd. Cairi; um no Portal das Primaveras; um no Jd. Santa Clara e duas (2) no Distrito de Alto Alegre.

4. Esportes

Os espaços públicos destinados à prática de esportes no município estão sinalizados no mapa com a cor amarelo, compreendendo os bairros do Jd. Progresso (um ginásio de esportes da escola municipal); um no João XXIII; Cidade Universitária, Centro (contando com duas instituições públicas); Jd. Cairi, Jd. Santa Clara e três (3) no Distrito de Alto Alegre.

5. Assistência Social

As unidades da rede socioassistencial governamentais estão representadas no mapa com a cor lilás, e estão nos bairros: um (1) no Conj. Residencial Morada do Sol; três (3) no Centro.

6. Associações Governamentais

A legenda do mapa aponta para a identificação dos prédios públicos em que há oferta de alguns serviços públicos, nomeando-os como associações não governamentais (A. Governamentais). Estão identificados com a cor vermelha, e compreendem os seguintes bairros: Centro (a exemplo da delegacia de polícia civil, Garagem Municipal, Terminal Rodoviário, Clube da Terceira Idade, Centro Social Urbano, ASSEC, Prefeitura Municipal, entre outros); no Jd. Cairi, a identificação do Batalhão da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Federal; no distrito de Alto Alegre, a identificação de uma (1) Delegacia de Polícia.

7. Associações Não Governamentais

No mapa também estão identificadas com a cor rosa os locais em que há oferta de serviços, programas e/ou projetos não governamentais, sendo dois (2) no bairro Jardim Universitário; um (1) no Jardim Cairi e um (1) no Parque Residencial Vale do Sol. Também estão identificadas por essa cor duas associações de moradores, sendo que uma (1) localiza-se no bairro Jardim Residencial Santa Mônica e uma (1) no Jardim Santa Clara.

De modo geral, o mapeamento evidencia uma concentração de equipamentos públicos na região central, refletindo o histórico de ocupação e a centralidade administrativa do município, identificando a necessidade em fortalecer a cobertura em bairros mais afastados e no distrito.

4.3. Rede Socioassistencial

Com relação às unidades e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC que compõem a rede socioassistencial, o município conta quatro (4) unidades governamentais e três (3) entidades não governamentais que compõem a rede socioassistencial. A rede não governamental é composta pelas seguintes unidades:

Rede Socioassistencial Governamental de Colorado

Unidade Socioassistencial	Endereço e Contato	Natureza da Unidade Socioassistencial	Oferta Serviços Socioassistenciais	Atribuição
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – órgão gestor	Rua Amazonas, 596 – Centro (44) 3323-1028	Governamental	NÃO	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial; Gestão do Trabalho; Apoio às Instâncias de Deliberação.

Posto do Cadastro Único	Avenida Paraná, 513 – Centro (44) 3323-4562	Governamental	Não	Realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único e os procedimentos afins de gestão e operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Rua Augusto Giacomini, 311 – Morada do Sol (44) 3323-4607	Governamental	SIM	Unidade pública da política de Assistência Social responsável pela organização e oferta dos serviços da proteção social básica do SUAS.
Centro de Convivência de Assistência Social	Rua Prefeito Rafael Gil, 30 – Centro (Não possui telefone)	Governamental	SIM	Espaço em que é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado ao CRAS.
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Rua Ceará, 390 – Centro (44) 3323-2886	Governamental	SIM	Ofertar e referenciar serviços de proteção social especial de média complexidade especializados, de caráter continuado, para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Conforme a Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011, as entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promovendo a universalização dos direitos sociais. Precisam estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e desenvolvem programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conforme tabela abaixo.

Rede Socioassistencial Governamental de Colorado

Unidade	Endereço e Contato	Natureza da	Oferta Serviços	Atribuição
----------------	---------------------------	--------------------	------------------------	-------------------

Socioassistencial	Rua das Tulipas, 71 – Vale do Sol (44) 3323-2529	Unidade Socioassistencial	Socioassistenciais	
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais – APAE	Rua das Tulipas, 71 – Vale do Sol (44) 3323-2529	Não - Governamental	SIM	No âmbito da política de assistência social executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, tipificado no SUAS como serviço de média complexidade.
Associação Casa Lar de Colorado	Rua Guido Valério, 20 – Jardim Universitário (44) 3323-4748	Não- Governamental	SIM	Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, oferecido em unidades residenciais. Possui caráter provisório em que, “pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é suas – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo(...)”. Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, p.75.
Associação de Proteção aos Idosos de Colorado	Rua Aracaju, 291 – Jardim Cairi (44) 3323-4261	Não- Governamental	SIM	Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade tipificado como acolhimento institucional para pessoa idosa, que é ofertado na modalidade de Instituições Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

No mapa abaixo, é possível identificar a localização geográfica das seguintes unidades socioassistenciais: marcada com a cor azul escuro o CRAS, que localiza-se no bairro Morada do Sol, com a cor amarela observa-se a unidade marcada no mapa como “Centro Dia”, que na verdade está cadastrada no Governo Federal como Centro Dia e Similares, e a unidade oferta um serviço

socioassistencial de proteção social especial de média complexidade, o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”.

Representado com a cor azul claro, o CREAS, na área central do município, no entanto a visualização ficou comprometida pelo fato de que o Posto do Cadastro Único identificado com a cor verde, recebeu a marcação no mesmo local, por estarem compartilhando o mesmo prédio público, que é um local amplo e permite essa divisão no espaço físico.

O Centro de Convivência também localizado na área central do município, está identificado com a cor roxa. E a cor laranja marca os locais de acolhimentos institucionais, sendo que a oeste, no bairro Jd. Universitário, o acolhimento de crianças e adolescentes, e a leste, no bairro Jd. Cairi, o acolhimento de idosos.

Imagem xxx – Mapa Rede Socioassistencial

- COLORADO/PR** Ver todos ↓
- 

1 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Clique para visualizar todos os equipamentos/serviços encontrados
 - 

1 Centro dia
Clique para visualizar todos os equipamentos/serviços encontrados
 - 

1 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
Clique para visualizar todos os equipamentos/serviços encontrados
 - 

1 Centros de Convivência
Clique para visualizar todos os equipamentos/serviços encontrados
 - 

2 Unidades de Acolhimento
Clique para visualizar todos os equipamentos/serviços encontrados
 - 

1 Postos de Cadastro do Cadastro Único
Clique para visualizar todos os equipamentos/serviços encontrados



4.4. Posto do cadastro Único

O Posto do Cadastro Único é o espaço de referência responsável pela identificação, cadastramento e atualização das informações socioeconômicas das famílias de baixa renda, com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou até três salários mínimos no total. O serviço tem como finalidade principal viabilizar o acesso das famílias aos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, tais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.

No município de Colorado está localizado na Avenida Paraná, nº 513 – centro.

Imagem XX – Posto do Cadastro Único de Colorado



Fonte: Google Maps

Como o Cadastro Único não está inserido nas dependências do CRAS, sua localização em área central favorece o acesso da população residente em diferentes bairros do município.

O atendimento é realizado por equipe capacitada, que atua na inclusão, atualização e gestão dos dados no Sistema do Cadastro Único (CadÚnico), além de orientar as famílias sobre seus direitos e sobre o acesso às políticas públicas disponíveis, que no município de Colorado é composta por:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Vínculo Institucional
Sem formação profissional	Coordenadora	40 h semanais	Estatutária
Sem formação profissional	Cadastradora/ entrevistadora social	40 h semanais	Estatutária
Sem formação profissional	Técnico de nível médio	40 h semanais	Estatutária
Assistente social	Técnica de nível superior	30 h semanais	PSS

Fonte: Cadsuas

A equipe responsável pela gestão e operacionalização do Cadastro Único é composta por quatro profissionais, todos com vínculo estatutário e carga horária de 40 horas semanais, exceto a assistente social, que cumpre 30 horas semanais por contrato via PSS. A coordenação é exercida por uma profissional sem formação de nível superior, o que, no caso específico do Cadastro Único, não representa irregularidade, uma vez que não há normatização federal que exija formação superior para a função de coordenação, considerando que o posto não se caracteriza como um serviço socioassistencial continuado, mas sim como uma porta de entrada e instrumento de gestão da política de assistência social.

A equipe conta ainda com uma cadastradora/entrevistadora social e um técnico de nível médio, ambos responsáveis pela coleta, atualização e inserção de informações no sistema, além de atendimento direto à população. A presença de uma assistente social no quadro técnico contribui para qualificar o atendimento, especialmente nos casos que demandam articulação com os serviços socioassistenciais e análise mais aprofundada das situações de vulnerabilidade social.

De modo geral, observa-se que a composição da equipe é adequada às atribuições do posto do Cadastro Único, assegurando o cumprimento das rotinas de cadastramento e atualização. Contudo, recomenda-se o fortalecimento da capacitação técnica dos profissionais, em especial daqueles sem formação específica, com vistas à

melhoria contínua da qualidade das informações inseridas no sistema e da articulação com a rede socioassistencial.

O posto também desempenha papel estratégico na identificação de vulnerabilidades sociais e na articulação com a rede socioassistencial, servindo como importante ferramenta para o planejamento e a execução das ações da política de assistência social no território.

Dessa forma, o Posto do Cadastro Único constitui-se como porta de entrada para as políticas públicas de transferência de renda e inclusão social, contribuindo para o fortalecimento da proteção social básica e para a efetivação do direito à cidadania.

4.5 Órgão gestor: atribuições, estrutura administrativa e trabalhadores do SUAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC é a gestora da Política de Assistência Social no Município, tendo como missão coordenar e implementar a Política de Assistência Social para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos, e suas ações seguem como diretrizes a atuação integrada, com gestão descentralizada e articulação intersetorial, a atuação por território, com centralidade na família, a articulação e regulação da Rede Socioassistencial em parceria com os demais setores da sociedade, a valorização das instâncias de controle social com a participação comunitária dos(as) usuários(as) e o desenvolvimento das pessoas envolvidas na execução da Política de Assistência Social.

A estrutura da SMASC contempla áreas essenciais para a Gestão da Assistência Social, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Gestão de Benefícios Assistenciais, Gestão do SUAS, Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial, Gestão Administrativa e Gestão Financeira e Orçamentária.

Vinculam-se também à SMASC os seguintes conselhos municipais: o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do(a) Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF). Essas informações são referentes ao período do 1º semestre de 2025.

A NOB-RH/SUAS (2006), estabelece as funções essenciais para gestão do SUAS a nível municipal:

- Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
- Coordenação da Proteção Social Básica;
- Coordenação da Proteção Social Especial;
- Planejamento e Orçamento Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
- Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
- Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial;
- Gestão do Trabalho;
- Apoio às Instâncias de Deliberação.

Desde o ano de 2019 a Secretaria vem trabalhando no reordenamento e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios circunscritos nos âmbitos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como no fortalecimento dos espaços de participação e controle social, através de investimento em educação permanente.

Como uma primeira ação houve a revisão da Lei Municipal de Benefícios Eventuais, sendo este um processo participativo envolvendo os trabalhadores do CRAS, CREAS e órgão gestor, culminando na Lei Nº 2843/2019 que, em seu Art. 2º define benefícios eventuais como “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou calamidade pública”. A Lei estabelece critérios para concessão e classifica-os nas modalidades: o “auxílio-natalidade; auxílio por morte; auxílio em situações de vulnerabilidade temporária; auxílio em situações de desastre e/ou calamidade pública.

Também prevê que o Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária constitui-se em uma prestação provisória, não contributiva da Assistência Social, que visa garantir o restabelecimento das seguranças sociais, e estabelece que podem ser concedidos em caráter provisório, através dos seguintes bens de consumo: cesta básica de alimentos; passagem intermunicipal e interestadual, desde que seja nos domínios das empresas conveniadas com a Administração Municipal e nos casos de determinação

judicial ou interesse público; foto 3x4; documentação civil básica; gás de cozinha (consistindo em uma carga de gás para botijão); hospedagem temporária; aluguel social e cobertor e/ou colchão.

Ainda com relação ao “reordenamento e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios”, mesmo não havendo constituído no âmbito da Política Municipal de Assistência Social o Plano de Educação Permanente, o órgão gestor identificou a necessidade em ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS. Conforme previsto na NOH-SUAS/RH, a capacitação tem por fundamento a educação permanente, devendo ter ocorrência sistemática e continuada, participativa e sustentável, ou seja, com provisão de recursos financeiros. Ainda de acordo com o documento, deve ter a finalidade de produzir e difundir conhecimentos “direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para aprimoramento da política pública”.

Assim, entre os anos de 2021 a 2024 houveram as seguintes ofertas em educação permanente, destinadas aos trabalhadores do SUAS e instâncias de controle social:

- 2021, 2022, 2023 – assessoria para reordenamento do SUAS, contemplando o Órgão Gestor, PAIF e PAEFI, que ocorreu nos espaços de trabalho das unidades (órgão gestor, CRAS e CREAS), totalizando uma carga horária de 176 horas. A capacitação abrangeu o seguinte conteúdo:
 1. Assessoria a Gestão do SUAS e Gestão do trabalho NOB-RH/SUAS;
 2. Assessoria in loco e de forma remota (on line) para os equipamentos sociais: gestão administrativa e técnica; reorganização dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS; e
 3. Trabalho com famílias: Intervenções práticas psicossociais com famílias e Plano de Acompanhamento Familiar, que possibilitou a compreensão do PAEFI bem como do Plano de Acompanhamento Familiar;

A assessoria culminou na produção da versão preliminar do Protocolo de Gestão, documento que contempla a proposta de estruturação das áreas necessárias de acordo com a realidade do município (organograma) com descrição das atribuições, bem como fluxos de trabalho do CRAS, SCFV e CREAS.

- 2022 – Capacitação para os conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (com extensão do convite para participação da capacitação para o Conselho Tutelar e Ministério Público de Colorado);
- 2022 / 2023– Capacitação sobre Trabalho Social com Famílias para a Proteção Social Básica (CRAS) e para a Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e, no ano de 2023 foi estendida para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias que é ofertado na APAE), que ocorreu nos espaços de trabalho (órgão gestor, CRAS e CREAS).

Além disso, no que tange à sistematização e gestão da informação, a Política de Assistência Social possui sistema para registro de informações desde o ano de 2022, no qual é disponibilizado à toda a rede socioassistencial. O Sistema não é próprio e é custeado com recursos do Fundo de Assistência Social, mas especificamente do Piso Único da Assistência Social – PAS. O setor da Vigilância Socioassistencial gerencia a utilização do sistema, e observa-se uma preponderância de sua utilização pelas unidades socioassistenciais governamentais (CRAS e CREAS), sendo necessário o fortalecimento da utilização do sistema para registro das informações pela rede socioassistencial não governamental.

No que diz respeito à organização administrativa da política de assistência social a nível municipal, atualmente, o organograma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo municipal gestão 2025-2028, que tem como base legal a Lei Municipal Complementar Nº 3/2013, alterada pela Lei Complementar Nº 17/2021 prevê, a seguinte estrutura para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que, conforme o documento oficial, segue a seguinte ordem:

1. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;
2. Gerente Administrativo;
3. Gerente de Proteção Social Especial;
4. Gerente de Programa Social;
5. Gerente de Proteção Social Básica
6. Assessor IV;
7. Gerente do Programa Habitacional;
8. Assessor V;
9. Assessor V;
10. Assessor VI;

11. Assessor VI.

Observa-se aqui que o organograma contempla apenas algumas “funções” referentes à política de assistência social, mas que podem ser entendidas como cargos, uma vez que as Leis Municipais Complementares supracitadas não discorrem sobre a atribuição e competências das referidas “funções”. Dessa forma, o organograma não contempla os setores essenciais para a estruturação da Política de Assistência Social a nível municipal, e deixa de fora alguns setores, a exemplo do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial, secretaria Executiva dos Conselhos, coordenações de unidades socioassistenciais CRAS e CREAS, necessidade essa que também foi contemplada no Pacto de Aprimoramento do SUAS 2014-2017, ao prever como meta “estruturar a SMAS com a formalização de áreas essenciais”⁴.

A estrutura organizacional atualmente prevista no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania não atende plenamente às necessidades e demandas de trabalho existentes. Considerando que uma adequada estruturação das equipes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fator estratégico para a qualidade da gestão e para a oferta dos serviços socioassistenciais, observa-se a necessidade de revisão e aprimoramento desse modelo.

No primeiro semestre de 2025, a Secretaria possuía os seguintes recursos humanos: secretária municipal de assistência social e cidadania; uma profissional na função de direção geral; uma técnica adjunta à gestão, que também atua como técnica de referência da proteção social básica; uma técnica da vigilância socioassistencial, que acumula a função de técnica da proteção social especial; uma secretária-executiva dos conselhos; e uma auxiliar administrativa, responsável pelo sistema de prestação de contas “Agiliza SUAS” e pela elaboração de termos de referência, conforme descrito na tabela abaixo:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Vínculo Institucional
Sem formação profissional	Secretária Municipal de Assistência Social	40 horas semanais	Comissionado
Sem formação	Coordenador(a)/Dirigente	40 horas	Comissionado

4 O Pacto de Aprimoramento foi instituído pela Resolução CNAS nº 18/2014 com o objetivo de melhorar a gestão, os serviços, os programas e os benefícios socioassistenciais, estabelecendo metas, prazos e responsabilidades compartilhadas entre as três esferas de governo (União, Estados, municípios e Distrito Federal). Após o ano de 2017 não teve novas edições, sendo o principal motivo as mudanças na gestão nacional na Política de Assistência Social e fragilização dos mecanismos de pactuação e cofinanciamento entre os entes federados, caracterizando um retrocesso na gestão da política de Assistência Social.

profissional		semanais	
Assistente Social	Técnica Adjunta (acumula a função de técnica de referência da Proteção Social Básica)	30 h+10 h semanais	Emprego público (efetivo)
Assistente Social	Técnica da Vigilância Socioassistencial (acumula a função de técnica de referência da Proteção Social Especial)	30 h+10 h semanais	Estatutário (efetivo)
Sem formação profissional	Apoio administrativo	40 horas semanais	PSS
Direito	Secretária Executiva dos Conselhos	40 horas semanais	Comissionado
Sem formação profissional	Recepcionista	40 horas semanais	Comissionado
Sem formação profissional	Serviços Gerais	40 horas semanais	PSS
Sem formação profissional	Motorista	40 horas semanais	Comissionado

Constata-se que diversas funções vêm sendo acumuladas pelos mesmos profissionais, o que gera sobrecarga de trabalho e impacta diretamente a qualidade e a continuidade das ações socioassistenciais. Essa sobreposição de responsabilidades decorre, em parte, da inexistência formal de cargos para determinadas funções de gestão e coordenação que, embora executadas na prática, não constam no organograma oficial nem na legislação municipal.

Entre as funções não formalizadas, destacam-se: Direção-Geral da Secretaria; Gestão do SUAS; Gestão Financeira; Coordenação da Vigilância Socioassistencial; Coordenação da Gestão do Trabalho; Coordenações do CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Cadastro Único; Coordenação das Políticas Públicas Intersetoriais; e Secretaria Executiva dos Conselhos (CMAS, CMDCA, CMPI e CMPD). Ressalta-se ainda que, embora o setor de Vigilância Socioassistencial tenha sido instituído no âmbito da Secretaria Municipal por meio do Decreto nº 304/2025, de 26 de maio de 2025, sua formalização ainda não foi incorporada ao organograma institucional.

A ausência de nomeação formal e a indefinição hierárquica dessas funções limitam a autonomia técnica e dificultam a consolidação de uma gestão plenamente

aderente às normativas nacionais do SUAS. Ademais, algumas políticas públicas intersetoriais — que envolvem educação, saúde, habitação e direitos humanos — estão sob responsabilidade da Secretaria, sem que haja um cargo específico para sua coordenação, o que intensifica a sobrecarga de determinados setores e compromete a efetividade da articulação intersetorial.

Em paralelo, observa-se que a equipe técnica atual, ainda que ampliada em relação ao previsto no organograma anterior, permanece insuficiente diante da demanda de trabalho, o que acarreta acúmulo de funções e necessidade de improvisação nas rotinas administrativas e operacionais. Essa defasagem evidencia a urgência de revisão do quadro de pessoal, considerando as recomendações da Resolução CNAS nº 17/2011, que reforça a importância de equipes compostas por profissionais de nível superior — assistentes sociais, psicólogos, administradores, advogados, contadores, entre outros — para o exercício das funções estratégicas de gestão do SUAS.

Do ponto de vista normativo, a NOB-RH/SUAS destaca a profissionalização da gestão e a estruturação adequada das equipes como eixos centrais para a qualificação da política pública de assistência social. A distinção entre cargo (posição formal na estrutura administrativa) e função (atribuição temporária ou cumulativa) é essencial para garantir legitimidade, transparência e eficiência na execução das ações. A ausência dessa distinção favorece práticas informais de gestão e fragiliza a institucionalidade da política no âmbito municipal.

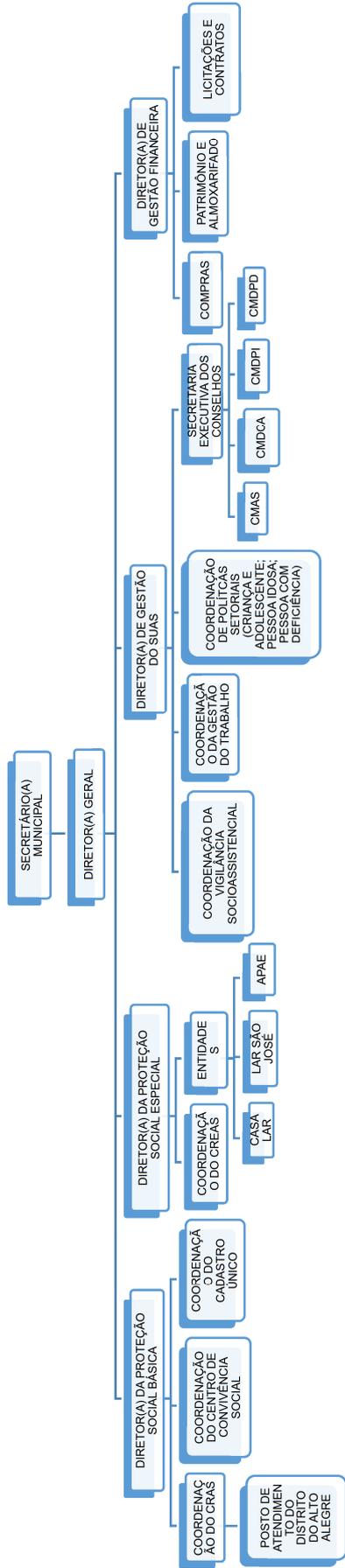
Além disso, a organização da gestão do SUAS no município deve se apoiar na Vigilância Socioassistencial, responsável por identificar, monitorar e analisar as vulnerabilidades e potencialidades do território. Essa área fornece subsídios técnicos fundamentais para o planejamento e a execução das ações, permitindo a adequação das ofertas de serviços, programas e benefícios às reais necessidades da população usuária. Sua consolidação é, portanto, indispensável para o aprimoramento da gestão local.

Cabe destacar que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) não define de forma detalhada o perfil mínimo ou a composição ideal das equipes de gestão nos entes municipais, o que gera lacunas normativas e assimetria na estruturação dos órgãos gestores. Essa ausência de padronização reforça a necessidade de atualização da normativa nacional e de revisão da Lei Municipal do SUAS, de modo a adequar a estrutura administrativa às diretrizes federais e às especificidades locais.

Nesse contexto, o fortalecimento institucional do órgão gestor é condição imprescindível para a consolidação do SUAS, conforme defendem Mito e Lima (2007), ao enfatizarem que a sustentabilidade das políticas sociais depende da capacidade organizacional e técnica das secretarias municipais, especialmente no que se refere à articulação das redes de proteção social e à efetivação das diretrizes nacionais.

Assim, recomenda-se que a revisão da Lei Municipal do SUAS e a reformulação do organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania considerem as diretrizes apresentadas no documento “Protocolo de Gestão”, produto do processo de assessoria técnica para o reordenamento do SUAS. Esse documento apresenta uma proposta organizacional coerente com as demandas diagnosticadas e com o cenário atual de execução da política no município.

Por fim, o novo organograma institucional, representado na imagem a seguir, que é parte integrante do estudo “Protocolo de Gestão da SMASC”, propõe uma estrutura reorganizada que amplia as áreas de coordenação e gestão e vem de encontro com a realidade, assegurando maior clareza nas atribuições, eficiência administrativa e fortalecimento da gestão pública socioassistencial. Sua implementação representa um passo fundamental para o aprimoramento da governança local, a valorização dos profissionais e a efetividade das ações da política de assistência social no território.



Esse estudo aponta também para a descrição das atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos perfis e para as atribuições dos profissionais, que para fins do presente diagnóstico, será feito um recorte para os profissionais que atuam no Órgão Gestor:

De acordo com o documento, compete à Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania formular, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes e legislações federais, estaduais e municipais, bem como planejar e desenvolver programas, projetos e ações voltados ao enfrentamento da pobreza, da exclusão e das diversas formas de vulnerabilidade e risco social, assegurando a proteção de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos. Nesse sentido, a Secretaria estrutura e gerencia os sistemas de Proteção Social Básica e Especial, garantindo a oferta de serviços, benefícios e programas conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Além disso, é responsável pela administração das unidades socioassistenciais, manutenção da infraestrutura e fortalecimento da integração entre políticas públicas, sociedade civil e iniciativa privada, promovendo o amparo às populações vulneráveis. Atua na produção e gestão de informações estratégicas, por meio da Vigilância Socioassistencial e do Cadastro Único, que subsidiam o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas.

A Secretaria também mantém articulação permanente com órgãos colegiados e demais secretarias municipais, garantindo a transversalidade das políticas sociais, a eficácia na execução dos programas e o uso racional dos recursos públicos.

Entre suas competências, destacam-se ainda o apoio técnico e administrativo aos conselhos municipais vinculados a ela, o acompanhamento de convênios e contratos e a gestão orçamentária e financeira da pasta. De forma integrada, a Secretaria busca fortalecer o papel do município na garantia dos direitos socioassistenciais e na promoção do desenvolvimento social e da cidadania.

Com relação às competências e atribuições dos profissionais, o estudo “Protocolo de Gestão” lista uma série de elementos que compõem a atribuição de cada profissional, de acordo com as normativas, a fim de nortear o trabalho. Com relação ao(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, aponta que este é o(a) responsável pela

coordenação geral da Política Municipal de Assistência Social, garantindo seu planejamento, execução, monitoramento e avaliação, conforme os princípios e diretrizes da LOAS, PNAS, SUAS e NOB-RH. Compete-lhe conduzir as ações de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, além da gestão de programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção e promoção de famílias, crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência.

Também cabe ao(à) gestor(a) a formulação e implementação de estratégias que assegurem a intersetorialidade das políticas públicas, articulando-se com as demais secretarias municipais para garantir a integralidade e a qualidade dos serviços ofertados. É de sua responsabilidade a administração e o controle dos fundos municipais vinculados à assistência social, bem como o cumprimento das normas legais e a gestão orçamentária e financeira da Secretaria.

Entre suas atribuições, destacam-se ainda garantir a supervisão técnica e administrativa das unidades socioassistenciais, a elaboração de planos de ação e atos normativos, a coordenação de convênios e parcerias, a proposição de concursos públicos para a composição da equipe de referência do SUAS e a implementação do Plano Municipal de Educação Permanente. O(a) Secretário(a) também atua como principal assessor(a) do(a) Prefeito(a) nas questões relativas à política de assistência social, respondendo legalmente pela sua gestão e assegurando a efetividade das ações voltadas à garantia de direitos e à emancipação dos(as) usuários(as) da política.

O documento aponta que O(a) Diretor(a) Geral atua como principal auxiliar do(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, assessorando-o(a) nas atividades de gestão, articulação político-institucional e coordenação das ações da Secretaria. É responsável pela supervisão dos departamentos e equipes técnicas, acompanhando e controlando a execução de planos, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Compete-lhe ainda responder pelas questões administrativas da pasta, promover a integração com outras políticas públicas, órgãos do poder público e sociedade civil, bem como coordenar reuniões, estudos e despachos administrativos. Substitui o(a) Secretário(a) em seus impedimentos e desempenha outras atividades compatíveis com a função, assegurando a continuidade e eficiência das ações da Secretaria.

O(a) Diretor(a) do Departamento Financeiro é responsável pela gestão orçamentária, financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais. Atua em articulação com as Secretarias de Planejamento, Finanças,

Administração e Obras na execução de processos orçamentários, licitatórios, de compras e manutenção patrimonial. Compete-lhe coordenar a elaboração e o acompanhamento do orçamento da pasta, controlar a aplicação dos recursos dos Fundos Municipais e fiscalizar convênios, contratos e repasses federais e estaduais destinados ao cofinanciamento das ações socioassistenciais.

Também é responsável pelo planejamento financeiro das ações desenvolvidas em parceria com os departamentos da Secretaria, pela análise de impacto orçamentário e pela operacionalização de termos de colaboração, fomento e convênios. Além disso, coordena o controle interno, o cadastro funcional dos servidores, a gestão documental e o fluxo administrativo, promovendo a integração das informações financeiras e subsidiando o planejamento estratégico da assistência social no município.

Uma observação importante é que atualmente, essas duas funções são de responsabilidade da atual profissional que exerce a diretora geral e da auxiliar administrativo.

O(a) Diretor(a) de Gestão do SUAS e Gestão do Trabalho é responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, garantindo sua efetividade e alinhamento às diretrizes do SUAS e da Política Municipal de Assistência Social. Compete-lhe sistematizar e analisar dados da proteção social básica e especial, avaliar a qualidade dos serviços socioassistenciais, gerir os programas de transferência de renda e benefícios, e acompanhar o cumprimento das metas e indicadores pactuados nas três esferas de governo.

Também é responsável pela atualização dos instrumentos de gestão federal e estadual (SUAS Web e CADSUAS), pela elaboração e monitoramento do Diagnóstico Socioterritorial e do Plano Municipal de Assistência Social, bem como pela orientação técnica à rede socioassistencial e aos conselhos municipais. Atua ainda na coordenação da Política de Educação Permanente, na gestão de recursos humanos da secretaria, promovendo avaliação de desempenho e adequação dos perfis profissionais às demandas dos serviços, além de fomentar a implementação do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS.

Ao Diretor(a) da Proteção Social Básica é responsável por coordenar, supervisionar e acompanhar a rede de serviços, programas, benefícios e ações voltadas à prevenção e enfrentamento das vulnerabilidades sociais no âmbito do SUAS. Atua na

articulação entre os equipamentos da proteção social básica, a rede socioassistencial e demais políticas públicas, garantindo a execução dos serviços conforme diretrizes nacionais e municipais. Compete-lhe monitorar dados, apoiar tecnicamente as equipes, assegurar a implementação dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) e dos Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU), e promover estratégias de busca ativa de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e BPC. Também é responsável pelo acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pela elaboração de relatórios e planos de ação, e pela articulação institucional necessária à efetividade da proteção social básica no município.

A diretoria da Proteção Social Especial deve possuir técnico de nível superior que será responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão dos serviços de média e alta complexidade, assegurando o atendimento e a proteção de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social. Compete-lhe articular a rede socioassistencial governamental e não governamental, promovendo a integração com a Proteção Social Básica, demais políticas públicas e o Sistema de Justiça. Também é responsável pelo acompanhamento técnico das unidades e programas da proteção especial, devendo apoiar tecnicamente as equipes, assegurar a implementação dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) e dos Planos Individual de Acompanhamento (PIA), bem como pela gestão de recursos humanos e infraestrutura, e pela atualização de dados e diagnósticos no âmbito do SUAS.

Além disso, atua no monitoramento e avaliação dos serviços, apoia a definição de planos e projetos setoriais e garante o cumprimento dos protocolos e normativas vigentes. Cabe-lhe ainda representar a Diretoria em instâncias colegiadas, elaborar relatórios periódicos e propor medidas para aprimoramento da gestão e da oferta de serviços socioassistenciais no município, e atuar em conjunto com as coordenações das unidades socioassistenciais a fim o alinhamento técnico no direcionamento das ações.

Conforme demonstra o quadro de pessoal da Secretaria, observa-se a ausência de profissionais designados especificamente para o exercício dessas funções. Considerando que, desde 2023, as servidoras do órgão gestor, originalmente responsáveis pelas áreas de gestão e vigilância socioassistencial, vêm acumulando também as atribuições de técnicas de referência da proteção social básica e especial, constata-se uma sobreposição de responsabilidades que compromete a efetividade do trabalho. Tal cenário, além de ocasionar sobrecarga das profissionais, dificulta o pleno

cumprimento das atribuições previstas nas normativas do SUAS e limita a autonomia técnica necessária ao adequado desenvolvimento das ações.

O(a) Coordenador(a) da Vigilância Socioassistencial é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações de produção, análise e disseminação de informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco social no município. Compete-lhe elaborar e atualizar o diagnóstico socioterritorial, sistematizar e analisar dados dos serviços, programas e benefícios, bem como alimentar e monitorar os sistemas de informação do SUAS, incluindo o GESUAS o CADSUAS, o Censo SUAS e Relatórios Semestrais (Estado).

Também é responsável por fornecer indicadores e relatórios territorializados que subsidiem o planejamento e a tomada de decisão da gestão e dos equipamentos socioassistenciais, além de apoiar as ações de busca ativa e acompanhamento de famílias. Realiza reuniões periódicas com todas as unidades socioassistenciais, atua de forma articulada com as áreas da Proteção Social Básica e Especial e com outras políticas públicas, garantindo o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada e a padronização dos registros e fluxos de informação, contribuindo para a qualificação da gestão e dos serviços ofertados.

Como já mencionado anteriormente, a Vigilância Socioassistencial foi regulamentada por Decreto Municipal e atualmente conta com uma profissional de nível superior responsável pela execução de suas atribuições. No entanto, a atuação de apenas uma técnica tem se mostrado insuficiente diante da complexidade e da crescente demanda por análises, sistematização e monitoramento de informações no âmbito da política de assistência social.

Dessa forma, este diagnóstico aponta a necessidade de ampliação da equipe da Vigilância Socioassistencial, mediante a contratação de mais um(a) profissional de nível superior — preferencialmente com formação em Estatística, ou Sociologia ou áreas afins — a fim de fortalecer a capacidade técnica do setor para a produção e análise de dados, elaboração de diagnósticos e monitoramento de indicadores. Tal adequação está em conformidade com a Resolução nº 17 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que orienta a composição mínima das equipes de referência no âmbito do SUAS.

Ao Coordenador(a) de Políticas Setoriais é responsável por apoiar a articulação e o fortalecimento da rede de proteção à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à

pessoa com deficiência, promovendo a integração com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e executando atividades correlatas à sua área de competência.

O(a) Secretário(a) Executivo(a) dos Conselhos Municipais é responsável pelo suporte técnico e administrativo aos Conselhos de Controle Social (CMAS, CMDCA, CMDPI e COMDEF), garantindo sua organização e funcionamento. Compete-lhe preparar e secretariar reuniões, elaborar pautas, atas e relatórios, manter registros e arquivos atualizados, organizar correspondências e documentos, além de prestar informações aos conselheiros e ao público. Atua em articulação com as presidências dos conselhos, assegurando a execução das atividades administrativas e o cumprimento das deliberações colegiadas.

4.6. Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Seu objetivo central é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a autonomia das famílias e prevenir a ocorrência de violações de direitos, por meio de ações que ampliem o acesso a direitos e melhorem as condições de vida da população.

Está estruturada de forma descentralizada e territorializada, priorizando o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, do acesso precário a serviços públicos e da fragilização dos laços familiares e comunitários.

Dessa forma, a Proteção Social Básica constitui o primeiro nível de atenção da política de assistência social, operando de forma preventiva e proativa para garantir a proteção social dos cidadãos e contribuir para a redução das desigualdades e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

4.6.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades públicas responsáveis pela execução da proteção social básica nos municípios. Em Colorado, há apenas uma unidade, que atua como referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica. A atuação deste equipamento está diretamente vinculada à sua função essencial no território, que é de caráter protetivo,

preventivo e proativo, servindo como ponto de apoio para famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social (Brasil, 2016, p. 7).

Com esse propósito, o CRAS disponibiliza à comunidade os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos e suas Famílias; e referencia o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que é ofertado no Centro de Convivência de Assistência Social.

Além disso, o caderno “Orientações técnicas Centro de referência de Assistência Social – CRAS estabelece que o CRAS também desempenha a função de gestão territorial da Proteção Social Básica (gestão de território) que engloba: articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS e dos serviços nele ofertados; promoção e articulação interinstitucional; busca ativa no território do CRAS; produção de material socioeducativo.

O CRAS de Colorado foi implantado no ano de 2005, passou por cinco mudanças de endereço, e desde 2017 está localizado na Rua Augusto Giacomini, nº 311, no bairro Morada do Sol.



Fonte: Google Maps



Fonte: Google Maps

Localiza-se próximo a área de vulnerabilidade social, e conforme prevê a NOB-RH/SUAS, pelo município ser Pequeno Porte II, o CRAS é referenciado à 3.500 famílias, e conforme preconiza o caderno de “Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, possui capacidade de atendimento anual para 750 famílias ao ano, conforme demonstra a imagem abaixo. Ainda para atender essa demanda, a NOB-RH/SUAS⁵: anotada e comentada prevê que o CRAS deve ser composto pela seguinte equipe de referência:

CRAS

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

⁵ Importante destacar que, para além da necessidade em atualizar essa normativa nacional para contemplar a composição da equipe de referência para o órgão gestor, já existe uma discussão a nível nacional acerca da necessidade de atualizá-la contemplando a definição das equipes de referência por serviço socioassistencial, e não por unidades socioassistenciais, como atualmente está previsto.

A segunda coluna da tabela estabelece a equipe de referência do CRAS para municípios com o porte de Colorado, que deve ser composta por: 3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo; e 3 técnicos de nível médio. Com relação à coordenação do CRAS, o documento traz o seguinte texto:

As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. (NOB-RH/SUAS: anotada e comentada, p.31, 2012).

Compõem os recursos humanos do CRAS os seguinte profissionais:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Vínculo Institucional
Assistente Social	Coordenadora	30 h + 10 h semanais	Estatutário (efetivo)
Pedagoga	Técnica de Referência do SCFV e apoio ao PAIF	40 h semanais	Emprego público (efetivo)
Psicóloga	Técnica de referência	30 h semanais	Emprego público (efetivo)
Assistente Social	Técnica de referência	30 h semanais	Estatutário (efetivo)
Assistente Social	Técnica de referência	30 h semanais	PSS
Assistente Social	Técnica de referência	30 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Recepcionista	40 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Serviços gerais	40 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Motorista	40 h semanais	Comissionado
Sem formação profissional	Serviços gerais	40 h semanais	Comissionado

Ao realizar um comparativo entre a equipe os recursos humanos existentes e a equipe de referência apontada pela NOB-RH/SUAS, identifica-se que, há descompassos quanto à composição e aos vínculos de trabalho, o que interfere na estabilidade e continuidade das ações desenvolvidas nos serviços, bem como, a falta dos profissionais de nível médio na composição das equipes (que podem atuar como educadores sociais e contribuir tanto na realização de ações com as famílias inseridas em acompanhamento PAEFI, como apoiar o trabalho de território). Ressalta-se como aspecto positivo o fato de a coordenação do serviço ser exercida por profissional efetivo, o que representa um importante avanço para a consolidação da gestão e da oferta qualificada dos serviços.

É importante destacar que o CRAS de Colorado executa dois serviços socioassistenciais tipificados com uma equipe técnica que, conforme os dados apresentados, encontra-se incompleta. Ainda que existam normas que definem a capacidade de atendimento e a equipe de referência adequada, o CRAS acaba atendendo famílias de todo o território municipal, incluindo o distrito de Alto Alegre, uma vez que o município dispõe de apenas uma unidade. Para isso, é realizado atendimento descentralizado no distrito uma vez por semana, em que uma profissional se desloca até o território e realiza os atendimentos todas as quartas feiras. No entanto, essa prática fragmenta os atendimentos e não garante continuidade dos serviços.

Com relação à estrutura física do CRAS e também conforme registro do CENSO SUAS 2024, é composto por uma (1) sala com capacidade máxima para 5 pessoas (sala de atendimento aos usuários), quatro (4) salas com capacidade para 15 a 29 pessoas (salas construídas com a ampliação do CRAS) Também possui 4 salas com capacidade para 30 ou mais pessoas, uma sala exclusiva para equipe técnica e uma para a coordenação. Possui recepção, cinco (5) banheiros, cozinha/copa Almojarifado, espaço externo amplo, mas não possui sala para arquivos.

No que diz respeito aos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS, optou-se em discorrer sobre cada serviço como tópicos separados, em que cada um terá as seguintes informações: descrição sobre o serviço e indicadores relacionados a cada um. Ao final será realizada a análise das proteções e desproteções sociais referentes a eles, a fim de orientar a tomada de decisão no âmbito da gestão e também das unidades.

4.6.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O CRAS tem por função ofertar, de forma exclusiva e obrigatória, o programa de atenção integral à família – PAIF, independentemente de sua fonte financiadora. Além

do PAIF, oferta obrigatória e exclusiva do CRAS, outros serviços socioassistenciais de proteção social básica podem ser implementados nessa unidade, desde que haja espaço físico, equipamentos, recursos materiais e humanos compatíveis. Os serviços nele ofertados tem como objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004), por meio do trabalho social com famílias.

No âmbito do PAIF, o trabalho cotidiano da equipe de referência do CRAS deve pautar-se por práticas críticas e fundamentadas, superando ações baseadas no senso comum que, por falta de reflexão, acabam reproduzindo preconceitos e responsabilizando as famílias por suas condições sociais. Tais práticas reforçam o “*status quo*” e dificultam processos de mudança social. Nesse contexto, destaca-se a importância de que o trabalho social com famílias se baseie na responsabilidade do Estado pela proteção social e se apoie em referenciais teóricos e científicos. Isso requer profissionais qualificados, capazes de compreender a realidade social, produzir conhecimento e desenvolver estratégias que contribuam para a transformação das estruturas sociais injustas.

Assim, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social. Conforme mencionado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), tem por objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

No PAIF ocorrem ações como atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços, apoia ações comunitárias, por meio de oficinas, palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas como violência no bairro, trabalho infantil,

baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O público-alvo do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social (que pode ser: vulnerabilidade econômica ou decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros, pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

A forma de acesso se dá através de demanda espontânea, busca ativa realizada pela equipe, bem como por encaminhamento da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas.

a) Indicadores de atendimento do PAIF no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

No que diz respeito aos acompanhamentos familiares do PAIF, no ano de 2024 houve 109 famílias acompanhadas. A tabela abaixo demonstra a quantidade de famílias acompanhadas nesse período por território.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024		
Região I		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	% FAMÍLIAS
Jardim Cairí	16	14,68%
Jardim Laranjeiras	3	2,75%
Conjunto Domingos Marroni	1	0,92%
Residencial Colorado II e III	1	0,92%
Jardim Novo Horizonte	0	-
Jardim Glória	0	-

Jardim Deville	0	-
Jardim Santa Clara	11	10,09%
Jardim das Torres	0	-
Portal das Primaveras	1	0,92%
Jardim Bela Vista	0	-
TOTAL	33	30,28%

Região II

BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Conjunto Gerônimo Ribeiro	3	2,75%
Conjunto João XXIII	1	0,92%
Jardim Consalter	2	1,83%
Pq. das Grevilhas	2	1,83%
Conjunto Santo Expedito	0	-
Jardim San Jordam	0	-
Jardim América	0	-
Jardim Canadá	0	0,00%
Jardim Esperança	3	2,75%
Jardim Itapuã	0	-
Morada do Sol	0	-
Jardim Novo	1	0,92%
Jardim Palmeiras	5	4,59%
Jardim Eldorado	0	-
Parque dos Pinheiros	2	1,83%
Jd. Itapuã	0	-
Jardim Progresso	18	18,51%
Jardim San Rafael	1	0,92%
Jardim Universitário	1	0,92%
Pq. Industrial	0	-
Jardim Santa Mônica	0	-
Jardim Itamaraty	0	-
TOTAL	39	37,77%

Região III

BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Centro	17	15,60%

TOTAL	17	15,60%
Região IV		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Rural	2	1,83%
Distrito Alto Alegre	13	11,93%
TOTAL	15	13,76%

As informações da tabela apontam a região com maior quantidade de acompanhamentos no ano de 2024 foi a Região II, com 37,77% do total de famílias acompanhadas, destacando-se o bairro Jardim Progresso, que sozinho reúne 18,51% das famílias acompanhadas, seguido pelo Jardim Palmeiras (4,59%). Em seguida a Região I responde por 30,28% do total de famílias acompanhadas, com destaque para o bairro Jardim Cairi, que concentra 14,68% dos registros da região. Observa-se também presença significativa no Jardim Santa Clara, enquanto os demais bairros apresentam incidência reduzida ou nula. Essas duas regiões somam 68% das pessoas acompanhadas no período referenciado.

Observa-se que 15,60% do total de famílias acompanhadas estão localizadas na Região III, mais especificamente nos territórios mais vulneráveis do bairro Centro. Por fim, a Região IV representa 13,76% das famílias beneficiárias, sendo 11,93% no Distrito Alto Alegre e 1,83% na área rural.

De modo geral, as Regiões I e II somam 68% dos beneficiários do município, o que evidencia uma desigualdade territorial acentuada e reforça a importância da vigilância socioassistencial como instrumento de planejamento. A identificação desses territórios críticos orienta a priorização de políticas públicas de proteção social, a ampliação do acompanhamento familiar pelo PAIF e a articulação intersetorial voltada à superação das vulnerabilidades identificadas.

Já com relação ao 1º Semestre de 2025, os dados colhidos no GESUAS mostram que houveram 101 acompanhamentos em PAIF nesse período. Segue abaixo a distribuição quantitativa por território.

Tabela xxx:

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE DE 2025**Região I**

BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	% FAMÍLIAS
Jardim Cairí	17	16,83%
Jardim Laranjeiras	4	3,96%
Conjunto Domingos Marroni	1	0,99%
Residencial Colorado II e III	1	0,99%
Jardim Novo Horizonte	0	-
Jardim Glória	0	-
Jardim Deville	0	-
Jardim Santa Clara	8	7,92%
Jardim das Torres	0	-
Portal das Primaveras	1	0,99%
Jardim Panorama	1	0,99%
Jardim Bela Vista	0	-
TOTAL	33	32,67%

Região II

BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Conjunto Gerônimo Ribeiro	3	2,97%
Conjunto João XXIII	1	0,99%
Jardim Consalter	2	1,98%
Pq. das Grevilhas	2	1,98%
Conjunto Santo Expedito	0	-
Jardim San Jordan	4	3,96%
Jardim América	0	-
Jardim Canadá	0	-
Jardim Esperança	2	1,98%
Jardim Itapuã	0	-
Morada do Sol	1	0,99%
Jardim Novo	1	0,99%
Jardim Palmeiras	4	3,96%
Jardim Eldorado	0	-

Parque dos Pinheiros	2	1,98%
Jd. Itapuã	0	-
Jardim Progresso	14	9,90%
Jardim San Rafael	1	0,99%
Jardim Universitário	0	-
Pq. Industrial	0	-
Jardim Santa Mônica	0	-
Jardim Itamaraty	0	-
TOTAL	37	32,67%
Região III		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Centro	16	15,84%
TOTAL	16	15,84%
Região IV		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Rural	2	1,98%
Distrito Alto Alegre	13	12,87%
TOTAL	15	14,85%

Na Região I, registra-se o maior número absoluto de beneficiários, totalizando 33 famílias, o que representa 32,67% do total municipal. Destaca-se o Jardim Cairi, com 17 famílias (16,83%), seguido pelo Jardim Santa Clara, com 8 famílias (7,92%), configurando-se como os principais pontos de concentração. Os demais bairros dessa região apresentam números reduzidos, com percentuais inferiores a 1%, ou ausência de beneficiários registrados no período.

A Região II contabiliza 37 famílias beneficiárias, igualmente correspondendo a 32,67% do total. Dentro dessa região, o Jardim Progresso se sobressai com 14 famílias (9,90%), seguido por Jardim San Jordan com 4 famílias (3,96%). Há ainda uma dispersão de beneficiários em bairros como Parque dos Pinheiros, com percentuais próximos de 1,98% cada, demonstrando uma distribuição mais pulverizada em comparação à Região I.

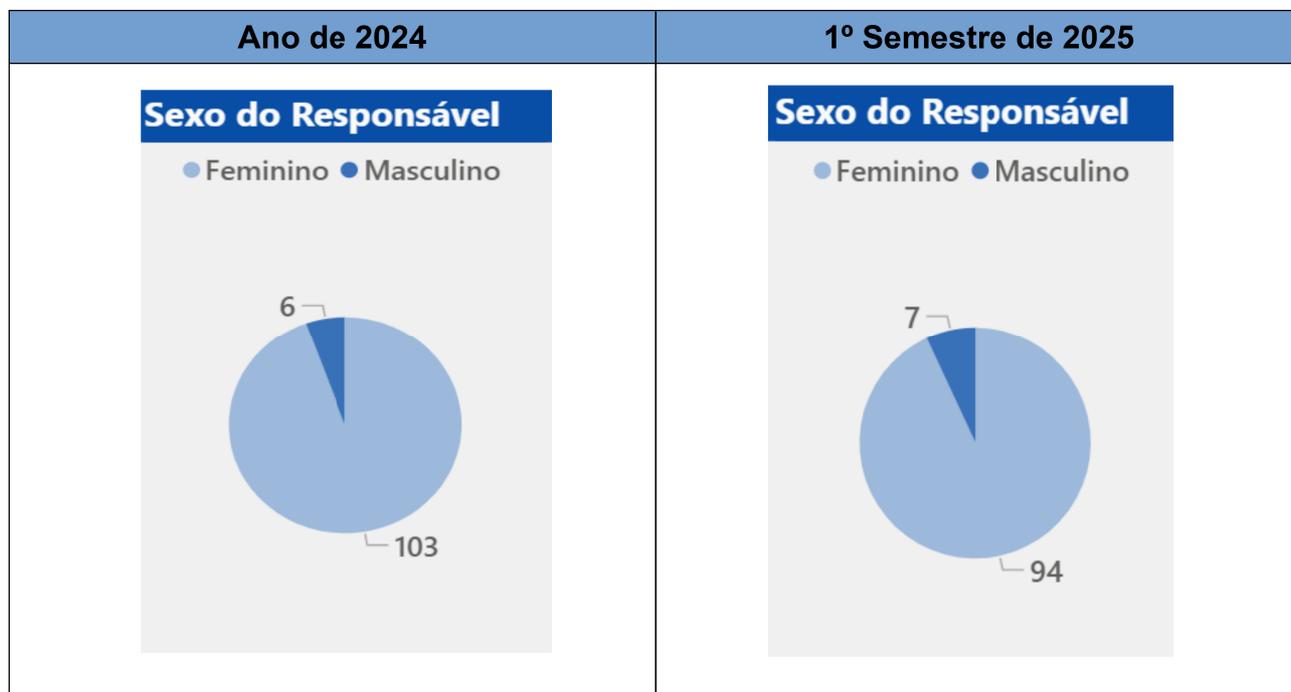
A Região III, composta exclusivamente pela área central, concentra 16 famílias beneficiárias, o que equivale a 15,84% do total. Essa proporção indica uma presença

expressiva de famílias em situação de vulnerabilidade também na zona central, ainda que em menor número absoluto em relação às Regiões I e II.

Por fim, a Região IV, abrangendo a área rural e o Distrito Alto Alegre, reúne 15 famílias (14,85%), com destaque para o distrito, que concentra 12,87%. Essa distribuição reforça a importância da atenção às áreas rurais e distritais, podendo ser um indicativo de maior desproteção social nesses territórios.

b) Indicadores de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAIF no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

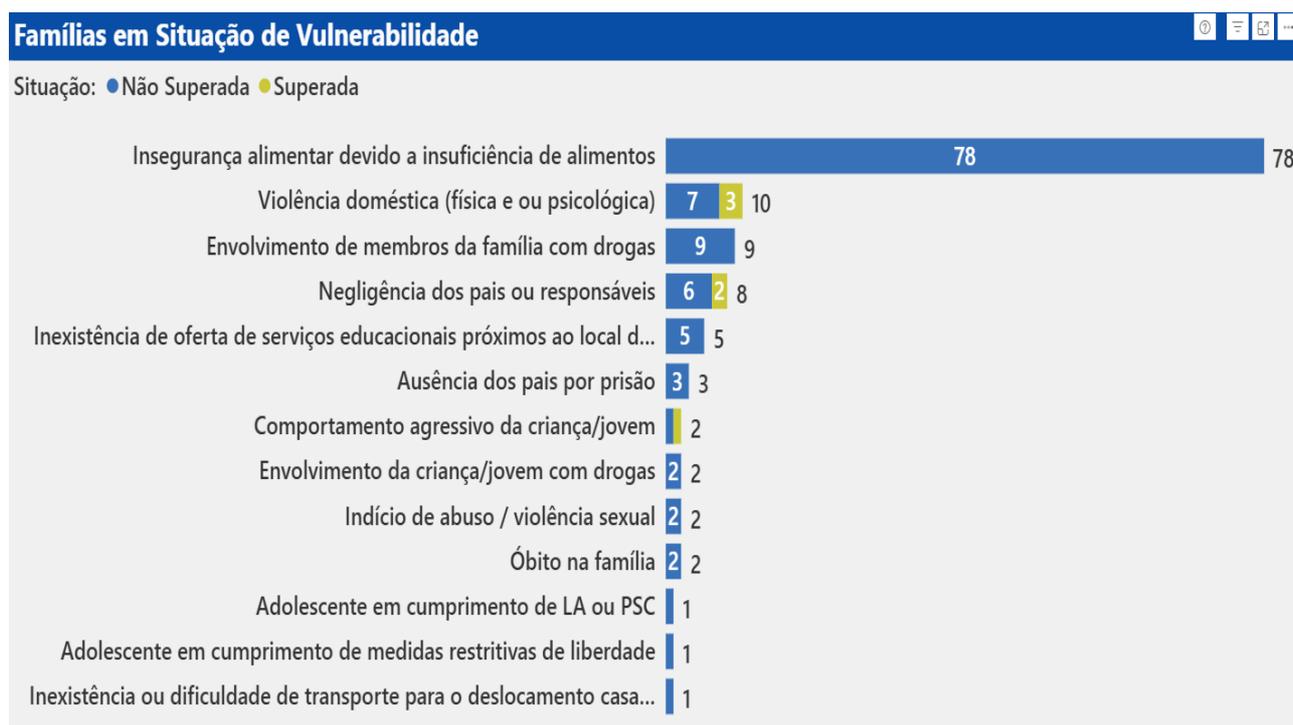
Com relação ao sexo do responsável familiar, o Gesuas aponta que referente ao ano de 2024, das 109 famílias em acompanhamento familiar, 103 são do sexo feminino e 6, do sexo masculino demonstrando o papel predominante das mulheres como principais responsáveis pelos domicílios e beneficiárias nas políticas públicas, dado que reforça a importância de estratégias voltadas à valorização e ao fortalecimento da autonomia feminina nas ações socioassistenciais. No 1º semestre de 2025, das 101 famílias acompanhadas, 94 eram do sexo feminino e 07 do sexo masculino.



Com relação ao ano de 2024, do total de famílias, 18 encontravam-se em situação de extrema pobreza, 18 em situação de pobreza, 27 em situação de baixa renda. Já no primeiro semestre de 2025 havia 17 famílias com registro de situação de extrema

pobreza, 16 de pobreza e 26 de baixa renda. Nesse último período, havia um total de 32 famílias sem registro de informação de faixa de renda per capita, o que pode indicar a necessidade de aprimorar o registro dessas informações no sistema GESUAS.

Nesse período, as situações de vulnerabilidade mais registradas no Sistema Gesuas foi a “insegurança alimentar devido a insuficiência de alimentos”, demonstrando a persistência de dificuldades de acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, refletindo o impacto da instabilidade econômica e da insuficiência de renda familiar, conforme demonstra a tabela abaixo.



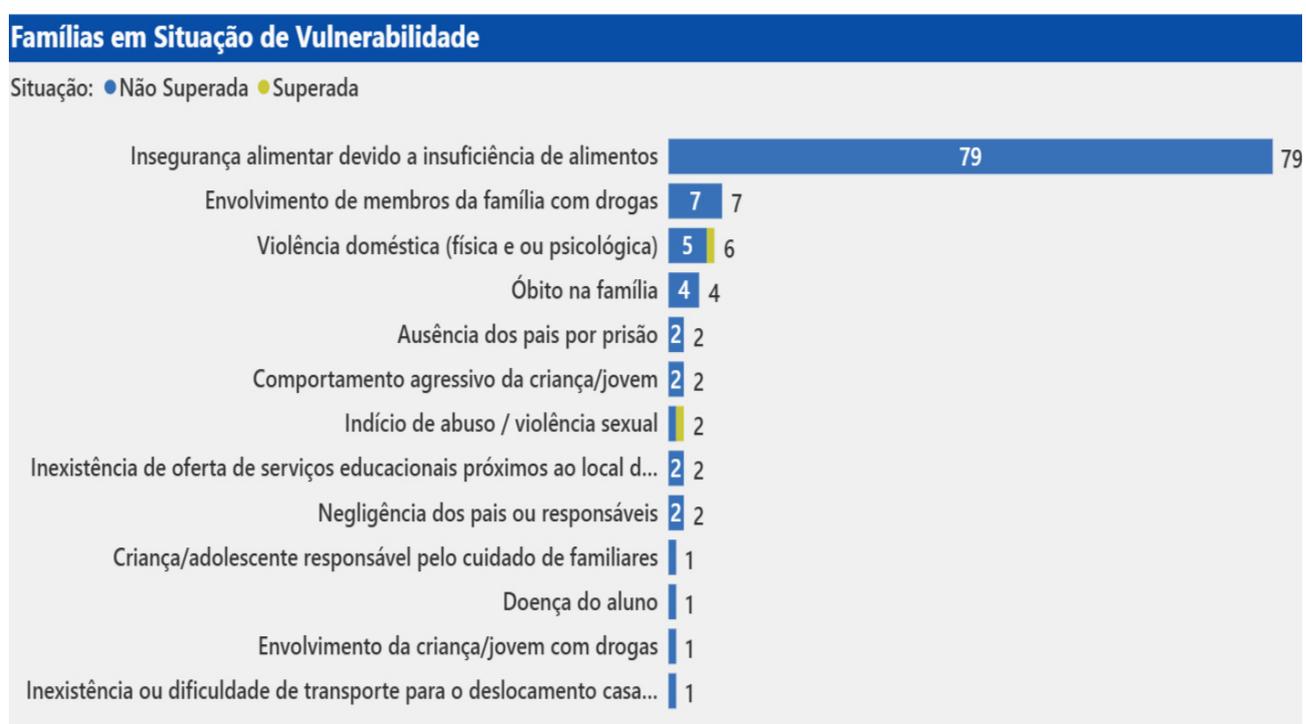
Fonte: Gesuas

Ainda com relação ao registro das situações de vulnerabilidade registradas no GESUAS, nota-se que em segundo lugar, destaca-se a violência doméstica (física e/ou psicológica), com 10 registros, dos quais 7 permanecem não superados. Essa incidência aponta para a vulnerabilidade de mulheres, crianças e adolescentes no ambiente familiar, exigindo a continuidade de ações preventivas, escuta qualificada e encaminhamentos à rede de proteção (CREAS, saúde entre outros). O envolvimento de membros da família com drogas (9 registros) e a negligência dos pais ou responsáveis (8 registros) aparecem em seguida, evidenciando contextos de fragilidade familiar e de ruptura de vínculos afetivos e de cuidado.

Essas situações exigem acompanhamento técnico continuado pelo CRAS e articulação com serviços especializados, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio do trabalho social com famílias desenvolvido no âmbito dos

serviços socioassistenciais ofertados pela unidade. Outros fatores também se destacam, ainda que em menor proporção, como a inexistência de oferta de serviços educacionais próximos (5 casos) e a ausência dos pais por prisão (3 casos), que indicam barreiras territoriais e sociais que comprometem o acesso aos direitos e o desenvolvimento infantil. Há ainda registros de comportamento agressivo de crianças e jovens, indícios de abuso sexual, óbito na família e envolvimento de adolescentes com medidas socioeducativas, refletindo situações complexas de vulnerabilidade e risco social que demandam atuação integrada da rede socioassistencial e intersetorial, e em alguns casos, encaminhamento para serviços de atendimento especializados, a exemplo do CREAS.

Com relação ao primeiro semestre de 2025 as situações de vulnerabilidade mais registradas foram:



O principal fator de vulnerabilidade entre as famílias atendidas nesse período também é a insegurança alimentar devido à insuficiência de alimentos, com 79 registros, indicando que a dificuldade de acesso a itens básicos de alimentação é, de forma destacada, o problema mais recorrente. Esse dado evidencia forte fragilidade socioeconômica e necessidade de ações de apoio imediato, especialmente na garantia de segurança alimentar e nutricional.

O envolvimento de membros da família com drogas aparece como o segundo fator mais incidente, com 7 ocorrências, seguido por violência doméstica (física e/ou

psicológica), com 6 registros, situações que apontam para dinâmicas familiares marcadas por conflitos, risco social e necessidade de acompanhamento sistemático pela rede socioassistencial.

Outras vulnerabilidades relevantes, embora com menor frequência, incluem:

- Óbito na família: 4 casos
- Ausência dos pais por prisão: 2 casos
- Comportamento agressivo da criança/jovem: 2 casos
- Indício de abuso/violência sexual: 2 casos
- Inexistência de oferta de serviços educacionais próximos ao domicílio: 2 casos
- Negligência dos responsáveis: 2 casos

Esses fatores, apesar de aparecerem com menor incidência, representam situações de alta complexidade e que demandam articulação intersetorial com saúde, educação, segurança pública e órgãos de defesa de direitos.

Por fim, vulnerabilidades pontuais, com 1 ocorrência cada, também foram identificadas:

- Criança/adolescente responsável pelo cuidado de familiares
- Doença do aluno
- Envolvimento da criança/jovem com drogas
- Dificuldade de transporte para deslocamento escolar

Embora menos frequentes, esses registros destacam cenários específicos que podem gerar impactos significativos no desenvolvimento das crianças e jovens envolvidos.

Com relação aos benefícios eventuais concedidos às famílias em acompanhamento familiar no PAIF durante ano de 2024 e 1º semestre de 2025, segue as informações:

Volume de benefícios concedidos por tipo	2024	1º Semestre de 2025
Cesta Básica	1069	342
Gás de cozinha (consiste em uma carga de gás	138	154

para botijão)		
Auxílio-natalidade	34	18
Passagem/viagem	19	07
Auxílio-funeral	11	09
Documentação	57	20
Cobertor/colchão	67	67
Hospedagem Temporária	01	00
Total	1396	617

Ao analisar o volume de benefícios eventuais concedidos entre os períodos de janeiro a dezembro de 2024 e janeiro a junho de 2025, observa-se que, essa comparação deve ser feita com cautela, uma vez que os períodos não possuem a mesma duração — sendo o primeiro referente a 12 meses e o segundo a 6 meses.

Mesmo assim, é possível identificar tendências importantes no perfil das demandas. A cesta básica manteve-se como o benefício mais solicitado, com 342 concessões no primeiro semestre de 2025, demonstrando a permanência da insegurança alimentar como uma das principais expressões de vulnerabilidade social no município. O auxílio gás de cozinha apresentou aumento (154 concessões em seis meses contra 138 em todo o ano anterior). Observa-se que, em comparação ao primeiro semestre do ano, houve redução no número de cestas básicas concedidas (que no 1º semestre de 2024 somaram 484 unidades), enquanto o auxílio com gás de cozinha apresentou aumento significativo. Essa ampliação da oferta de gás de cozinha, em paralelo à diminuição das cestas básicas, demonstra um movimento de readequação nas respostas socioassistenciais, buscando contemplar as demandas mais imediatas do cotidiano familiar.

Os benefícios como auxílio-natalidade, passagem/viagem e documentação apresentaram menor volume de registros (34 concessões no ano de 2024 e 18 concessões no 1º semestre de 2025), o que pode refletir tanto redução de demanda imediata quanto ajustes nos critérios de concessão. Já o auxílio-funeral manteve-se estável no período, enquanto o benefício de cobertor/colchão apresentou ampliação nas concessões, possivelmente em razão de o inverno de 2025 ter se mostrado mais intenso e prolongado, demandando maior apoio às famílias em situações de vulnerabilidade diante das baixas temperaturas.

O auxílio de hospedagem temporária não apresentou registros em 2025, mantendo baixa representatividade.

As informações apontam que, embora não seja possível uma comparação direta e precisa entre os períodos, o perfil das demandas se mantém semelhante, com predominância dos benefícios voltados à segurança alimentar e à garantia de necessidades básicas. Isso reforça o papel dos benefícios eventuais como instrumentos essenciais de proteção social, especialmente em contextos de vulnerabilidade temporária e emergencial.

Com relação ao acesso a programas sociais no âmbito do SUAS pelas famílias acompanhadas pelo PAIF, os registros ao sistema GESUAS apontam que 69 possuem acesso ao Programa bolsa Família, 23 ao Programa Nossa Gente Paraná, 22 ao BPC e 1 à carteira do idoso, totalizando 115 famílias. Ressalta-se que algumas delas podem estar inseridas em mais de um programa social simultaneamente.



Fonte: Gesuas

Os dados indicam que a maior parte das famílias atendidas depende de transferências de renda regulares, configurando um cenário de vulnerabilidade socioeconômica relevante.

4.6.1.2 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosas.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas é executado no CRAS, e atualmente possui como equipe técnica os mesmos profissionais do PAIF. Sua finalidade é garantir o acesso a direitos e a prevenção de agravos de vulnerabilidades que possam fragilizar e romper os vínculos familiares e sociais dos usuários, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O Serviço tem como foco:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência; - Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão
- de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

O público-alvo do Serviço são usuárias do Serviço as pessoas com deficiência em qualquer faixa etária, pessoas idosas (com 60 anos ou mais) que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inclusão, autonomia, independência, segurança, usufruto de direitos, de participação plena e efetiva na sociedade e de processos de habilitação e reabilitação à vida diária e comunitária, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Apesar de a Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais prever que a forma de acesso ao Serviço se dá por meio de encaminhamentos realizados pelo CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município, como não há equipe específica para executar esse serviço, a forma de acesso no município é pela identificação dos profissionais do PAIF.

a) Indicadores de atendimento do SPSE no domicílio para PCD e idosas no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

Com relação à quantidade de pessoas acompanhadas no serviço, os dados do Gesuas apontam que ano de 2024 houve oito (8) famílias acompanhadas e 1º semestre de 2025, sete (7) famílias, localizadas nos seguintes bairros:

Região I		
BAIRRO	ANO DE 2024	1º SEMESTRE DE 2025
Jardim Cairí	1	1
Jardim Laranjeiras	0	0
Conjunto Domingos Marroni	0	0
Residencial Colorado II e III	0	0
Jardim Novo Horizonte	0	0
Jardim Glória	0	0
Jardim Deville	0	0
Jardim Santa Clara	3	3
Jardim das Torres	0	0
Portal das Primaveras	0	0
Jardim Bela Vista	0	0
TOTAL	4	4
Região II		
BAIRRO	ANO DE 2024	1º SEMESTRE DE 2025
Conjunto Gerônimo Ribeiro	0	0
Conjunto João XXIII	0	0
Jardim Consalter	0	0
Pq. das Grevilhas	0	0

Conjunto Santo Expedito	0	0
Jardim San Jordam	0	0
Jardim América	0	0
Jardim Canadá	0	0
Jardim Esperança	0	0
Jardim Itapuã	0	0
Morada do Sol	0	0
Jardim Novo	0	0
Jardim Palmeiras	1	0
Jardim Eldorado	0	0
Parque dos Pinheiros	0	0
Jd. Itapuã	0	0
Jardim Progresso	0	1
Jardim San Rafael	0	0
Jardim Universitário	0	0
Pq. Industrial	0	0
Jardim Santa Mônica	0	0
Jardim Itamaraty	0	0
TOTAL	1	1
Região III		
BAIRRO	ANO DE 2024	1º SEMESTRE DE 2025
Centro	3	1
TOTAL	3	1
Região IV		
BAIRRO	ANO DE 2024	1º SEMESTRE DE 2025
Rural	0	1
Distrito Alto Alegre	0	1
TOTAL	0	2

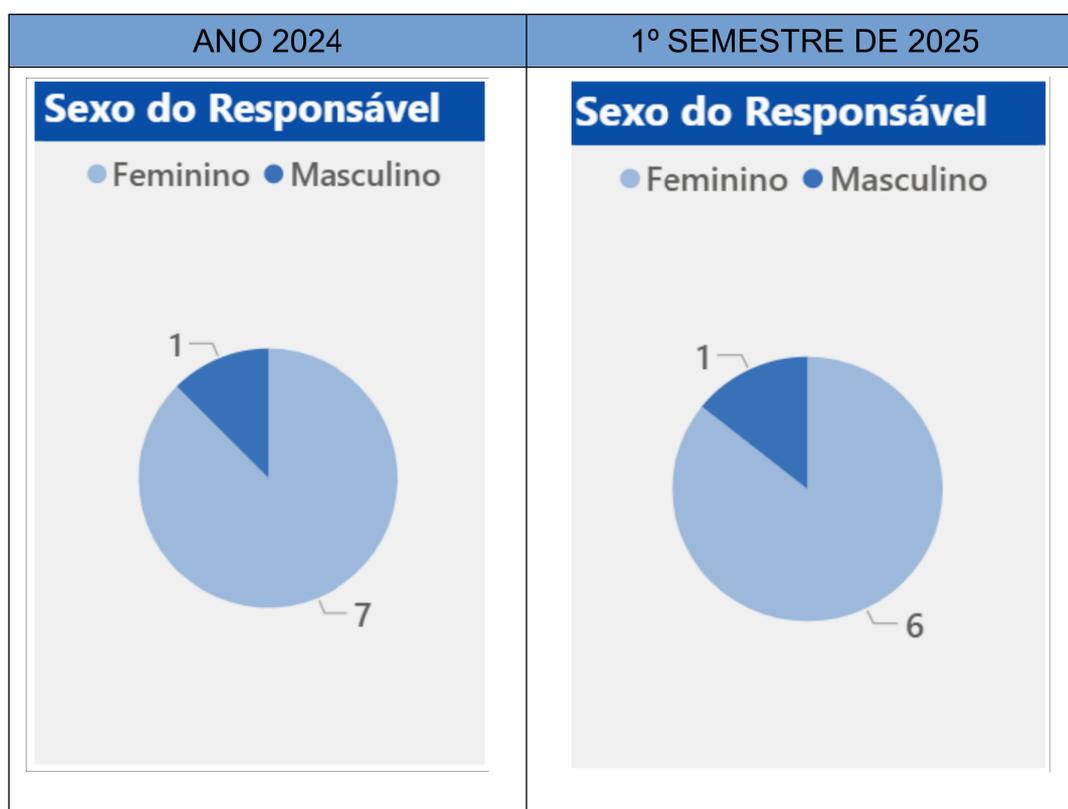
Conforme dados da tabela, identifica-se que a Região I concentra a maior quantidade de acompanhamentos, com destaque para o Jd. Santa Clara em ambos os períodos.

No ano de 2024, a Região III, foi a segunda com a maior quantidade de acompanhamentos, já a Região IV não teve nenhuma família acompanhada pelo serviço.

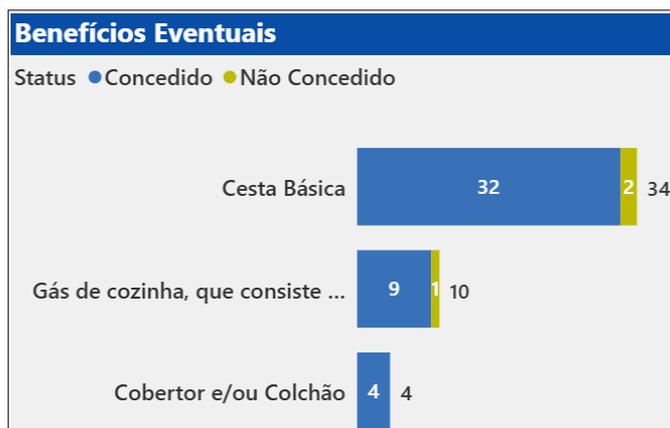
Cenário esse que modificou-se no ano de 2025, com a inclusão de uma família em acompanhamento na Região III e queda no quantitativo de acompanhamentos da Região IV.

b) Indicadores de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAIF no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

Com relação ao sexo do responsável familiar, de acordo com o GESUAS, no ano de 2024 era majoritariamente feminino, sendo 7 do sexo feminino e 1 do sexo masculino, e da mesma forma, no 1º semestre de 2025, das famílias acompanhadas seis (6) são do sexo feminino e uma (1) do sexo masculino.

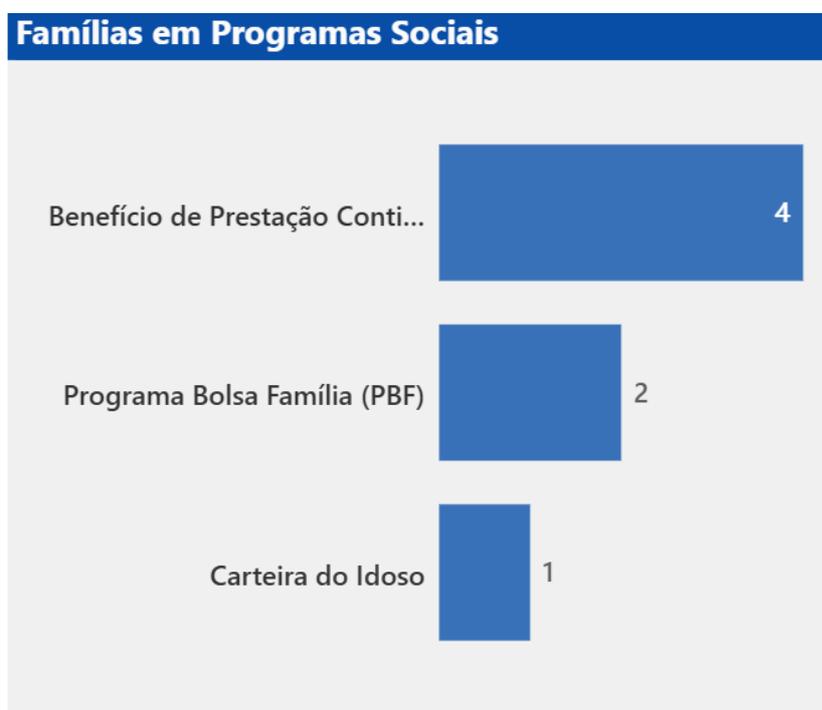


Ainda no ano de 2024 e no primeiro semestre de 2025 a situação de vulnerabilidade mais registrada entre as famílias acompanhadas por este serviço, a insegurança devido a insuficiência de alimentos, dessa forma, o benefício eventual mais concedido foi a cesta básica, conforme demonstra os gráficos abaixo.



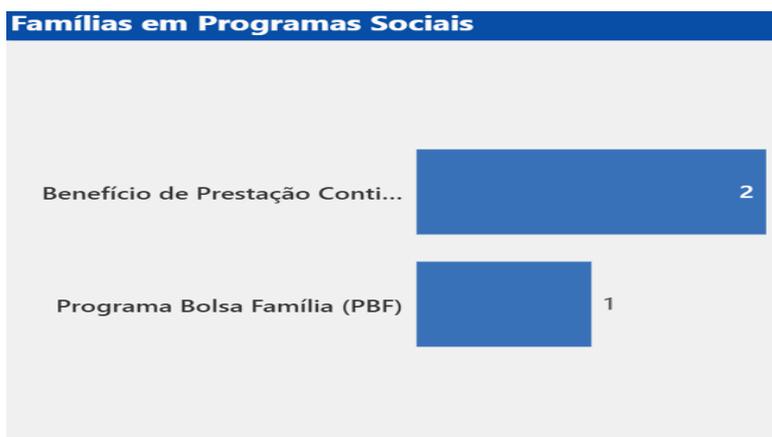
Fonte: Gesuas

No ano de 2024, das oito (8) famílias acompanhadas por este serviço uma (1) família encontrava-se em situação de extrema pobreza e uma (1) em situação de baixa renda viviam em situação de pobreza, sendo que quatro (4) famílias eram beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma (1) beneficiária do Programa Bolsa Família (1) e uma (1) também possuía a Carteira do Idoso.



No 1º Semestre de 2025, com relação às sete (7) famílias acompanhadas pelo serviço, houve uma diminuição no acesso aos Programas Sociais, sendo identificado três

(3) famílias em situação de baixa renda, duas (2) beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e uma (1) beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF).



4.6.1.3 Dados Gerais de atendimento do CRAS no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

O Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) é um instrumento de registro e monitoramento utilizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para sistematizar as informações sobre atendimentos, acompanhamentos e atividades realizadas pela unidade. Contudo, o RMA não possibilita a identificação separada do perfil das novas famílias inseridas por serviço socioassistencial, tampouco discrimina a quantidade de atendimentos ou de benefícios eventuais concedidos segundo cada serviço executado.

Considerando que o CRAS desenvolve dois serviços socioassistenciais, a principal fonte de informações utilizada para esse detalhamento é o sistema GESUAS, por meio do qual é possível realizar filtros e extrações de dados mais precisos sobre cada serviço.

Com o objetivo identificar o perfil das novas famílias⁶ inseridas em acompanhamento PAIF no período de janeiro a dezembro de 2024, procedeu-se consulta ao Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS, no qual constatou-se que foram inseridas cinquenta e três (53) novas famílias em acompanhamento famílias nesse período, sendo

⁶ O dado de perfil das novas famílias em acompanhamento diverge das informações do total de famílias acompanhadas no mesmo período devido ao caráter dinâmico do acompanhamento familiar no âmbito do PAIF. De acordo com o Manual de Preenchimento da RMA, o total de famílias acompanhadas contempla tanto aquelas inseridas em períodos anteriores e ainda em acompanhamento, quanto as novas inserções realizadas no período de referência. Já o perfil das novas famílias reflete apenas os casos incluídos recentemente, o que pode gerar diferenças em relação ao conjunto total.

oito em situação de extrema pobreza, vinte e três (23) beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Verifica-se ainda que duas famílias possuem membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Não se observou registros no RMA do quantitativo de famílias em descumprimento de condicionalidades e em situações de trabalho infantil, o que pode indicar a necessidade do fortalecimento desses registros tanto no GESUAS quanto no SICON (no caso das condicionalidades). Também não há registros de famílias com crianças ou adolescentes em serviços de acolhimento institucional.

Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento	Janeiro a dezembro de 2024	1º semestre de 2025
Quantidade de novas famílias	53	21
Famílias em situação de extrema pobreza	8	4
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	23	11
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0	0
Quantidade de famílias com membros beneficiários do BPC	2	0
Famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0

O RMA apresenta dados relevantes sobre o número de atendimentos individualizados realizados pelo CRAS. Antes de analisá-los, é importante esclarecer a diferença entre atendimento e acompanhamento familiar no SUAS, ambos essenciais para o trabalho social com famílias.

O atendimento é uma resposta imediata a uma demanda apresentada pela família ou indivíduo. Exige planejamento, escuta qualificada e postura técnica por parte do profissional de nível superior.

Já o acompanhamento familiar consiste em um processo contínuo, planejado e pactuado, estruturado por meio de um Plano de Acompanhamento Familiar que deve ser elaborado junto à família. Esse plano define objetivos, periodicidade dos encontros, ações do serviço socioassistencial a serem acessadas e demais estratégias para a superação

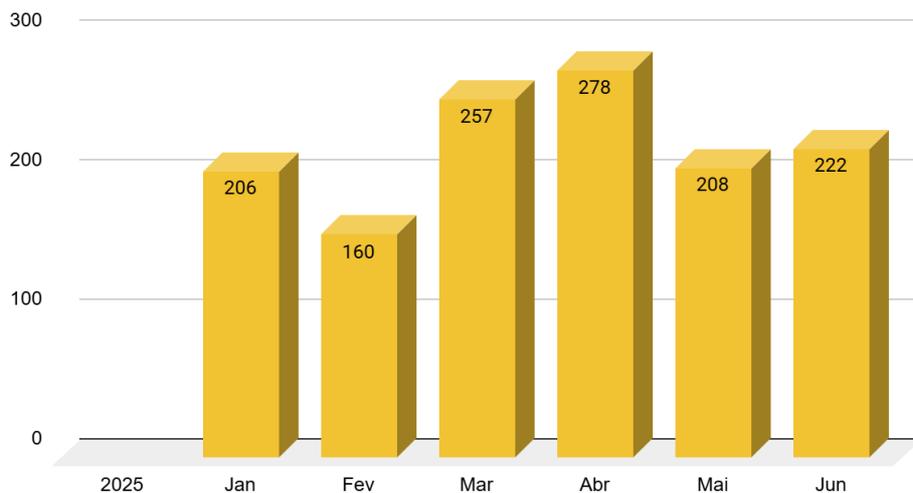
gradual das vulnerabilidades. Prevê ainda avaliações periódicas e ajustes necessários para o alcance das metas, sempre orientado pela garantia das seguranças socioassistenciais.

Diante disso, apresentam-se a seguir os dados referentes aos atendimentos individualizados, visitas domiciliares e concessões de benefícios eventuais realizados pelo CRAS em 2024 e no 1º semestre de 2025.

Atendimentos Particularizados CRAS - 2024



Atendimentos Particularizados CRAS - 1º Semestre de 2025

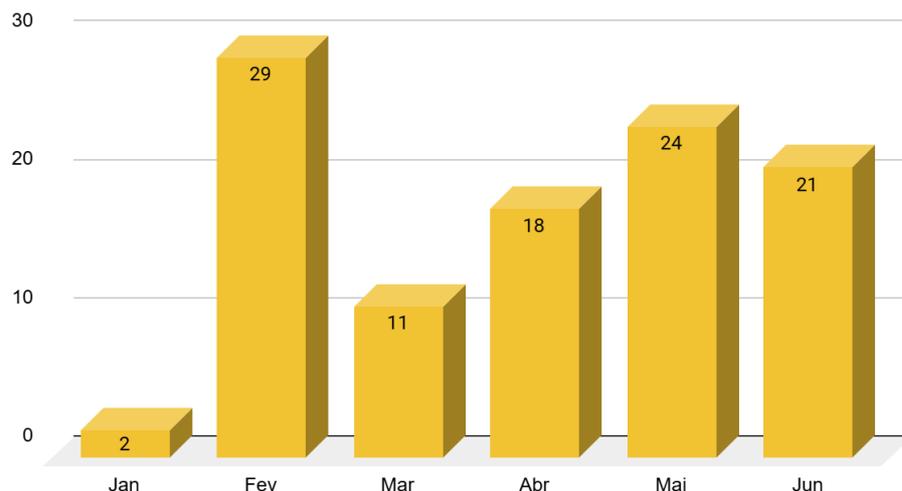


Os gráficos demonstram que no ano de 2024, houve um crescimento progressivo dos atendimentos entre janeiro (121) e agosto (312), mês em que se registra o maior volume de atendimentos do ano. A partir de setembro, nota-se uma queda gradual, encerrando dezembro com 125 atendimentos..

No 1º semestre de 2025, os dados mostram uma média de atendimentos mais estável, porém inferior ao pico registrado em 2024. O volume mensal variou entre 160 (fevereiro) e 278 (abril), evidenciando certa oscilação, mas sem quedas acentuadas. Em relação ao mesmo período do ano anterior, percebe-se que o início de 2025 apresentou números mais equilibrados, o que indicativo de maior regularidade na oferta e no acesso aos atendimentos.



Visita Domiciliar CRAS - 1º Semestre 2025



Em 2024, observa-se uma variação mensal, com picos expressivos em março (35), abril (36), junho (33), agosto (34) e setembro (36). O ano apresenta um padrão de alta intensidade de visitas entre fevereiro e outubro, seguido por queda significativa em novembro (13) e dezembro (5). Isso indica um período de forte atuação territorial ao longo do ano, com concentração de visitas nos meses intermediários.

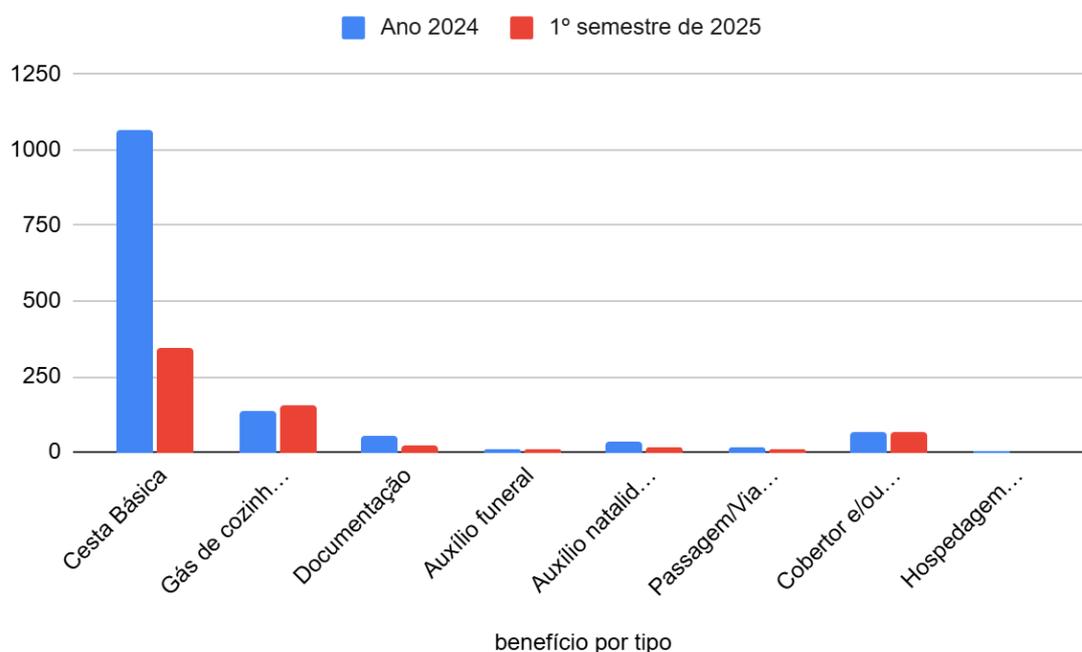
Já no 1º semestre de 2025, o volume de visitas é mais baixo e estável em comparação com os meses de maior demanda de 2024. Destacam-se fevereiro (29) e maio (24) como os meses com maior número de visitas, enquanto janeiro (2) e março (11) apresentam índices reduzidos. O padrão para 2025 sugere uma regularidade moderada, porém sem alcançar os picos observados no ano anterior.

Com relação aos benefícios eventuais concedidos no CRAS, é importante esclarecer que essa unidade realiza atendimentos às solicitações de benefícios eventuais realizadas por todas as famílias em seu território de abrangência, e não apenas às famílias acompanhadas, com exceção das famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais no CREAS⁷. A exemplo, de acordo com os dados do GESUAS, no mês de novembro de 2024 o CRAS realizou 183 atendimentos particularizados, número esse que corresponde a 137 famílias, e dessas 56 famílias estavam em acompanhamento no PAIF ou no SPSE no Domicílio para PCD e idosas, e 81 eram famílias não acompanhadas por estes serviços.

⁷ Conforme estabelecido na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, o CREAS atende com os benefícios eventuais as famílias que estiverem inseridas em acompanhamento familiar nos serviços socioassistenciais nele ofertados.

Com relação à concessão de benefícios eventuais no ano de 2024, há o registro no sistema GESUAS de: 1.069 cestas básicas, 138 cargas de gás para cozinha, 57 documentações, 11 auxílios funerais, 34 auxílios-natalidade, 19 auxílios para passagem/viagem, 67 cobertores e/ou colchões.

Já com relação ao primeiro semestre de 2025, foram concedidas 342 cestas básicas, 154 cargas de gás para cozinha, 20 auxílios de documentação, 9 auxílios funerais, 18 auxílios-natalidade, 7 auxílios de passagem/viagem e 67 entregas de cobertores e/ou colchões, mantendo-se estável este último item em relação ao ano de 2024. Não houve registro de concessão de hospedagem temporária nesse período, conforme observado no gráfico abaixo:



Se considerarmos as concessões de benefícios eventuais nesse período por mês, temos a seguinte informação:

Ano 2024 – Concessão de benefícios eventuais por mês												
Benefícios por tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cesta Básica	19	109	111	97	74	74	114	106	109	99	75	82
Gás de cozinha (uma carga de gás para botijão)	10	14	14	16	6	21	10	20	2	11	13	1

Ano 2024 – Concessão de benefícios eventuais por mês												
Documentação	10	5	0	9	2	4	6	7	8	3	1	2
Auxílio funeral	1	1	1	0	2	3	0	1	0	1	0	1
Auxílio natalidade	4	1	3	3	1	0	13	0	6	2	1	0
Passagem/Viagem	1	1	3	1	4	1	1	0	3	3	0	1
Cobertor e/ou Colchão	0	0	1	0	4	4	12	42	0	0	1	2
Hospedagem Temporária	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Total	35	131	133	126	93	108	156	176	128	119	91	89

1º Semestre de 2025 – Concessão de benefícios eventuais por mês						
Benefícios por tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Cesta Básica	97	88	88	84	33	25
Gás de cozinha (uma carga de gás para botijão)	29	29	29	32	19	26
Documentação	7	5	3	2	1	2
Auxílio-funeral	4	0	1	0	2	2
Auxílio-natalidade	1	0	7	2	5	3
Passagem/Viagem	1	3	1	1	1	0
Cobertor e/ou Colchão	0	0	10	23	23	34
Hospedagem Temporária	0	0	0	0	0	0
Total	139	125	139	144	84	92

Ao analisar os dados coletados, observa-se que houve uma redução significativa na concessão de benefícios eventuais no primeiro semestre de 2025 em relação ao mesmo período de 2024.

Em 2024, os meses com maior volume de concessões foram junho (156) e agosto (176), com destaque expressivo para o benefício de cesta básica, que se manteve como o mais solicitado durante todo o ano. Com exceção ao mês de dezembro, que atingiu o máximo de 21 concessões ao mês. Importante ressaltar que o Benefício eventual auxílio coberto fica disponível durante todo o ano, mas de acordo com os dados,

nota-se que a maior concessão foi nos períodos mais frios do ano (de maio a agosto). Com relação aos demais benefícios, não se observou grande variação na quantidade de concessões durante o ano.

Já no primeiro semestre de 2025, os dados demonstram que o total mensal variou entre 84 e 144 concessões, evidenciando uma queda geral na oferta dos benefícios. A cesta básica e o gás de cozinha continuaram sendo os principais auxílios concedidos, porém em quantidades menores em comparação ao mesmo período do ano anterior — em especial a partir de maio, quando o número de concessões diminuiu acentuadamente.

Cabe ressaltar que benefícios como auxílio-funeral, auxílio-natalidade e documentação mantiveram níveis estáveis, com pequenas variações mensais, enquanto o benefício de cobertor e/ou colchão teve aumento nas concessões a partir do mês de abril de 2025, mês próximo ao início do inverno.

Outro aspecto considerado de suma importância pela Vigilância Socioassistencial é a produção de indicadores qualitativos. Assim, será apresentado neste diagnóstico o resultado da pesquisa de satisfação realizada junto aos usuários do CRAS, constituindo o germe inicial para a construção de outros indicadores capazes de alcançar uma compreensão mais aprofundada sobre a qualidade dos serviços ofertados e a percepção dos usuários. Essa pesquisa foi realizada no período de maio a agosto de 2024 e seu resultado foi publicado através de Boletim Informativo. Teve como instrumental um formulário que contemplava opções de respostas “muito ruim; ruim; razoável; bom e ótimo” e permitia um espaço aberto para sugestões através dos seguintes questionamentos:

1. A avaliação do atendimento na recepção;
2. Avaliação do atendimento individual;
3. Avaliação da estrutura física da unidade;
4. Questionamento: “Os servidores reconhecem suas necessidades?”
5. Avaliação considerando se a necessidade do usuário foi atendida;
6. Questionamento: “O que você veio buscar nessa unidade?”
7. Campo em aberto para sugestões.

Segue abaixo a imagem do formulário

Ao todo, nove usuários responderam ao formulário, sendo sete mulheres e dois homens, evidenciando que o atendimento é majoritariamente buscado por mulheres.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Avalie de 1 a 10 o atendimento realizado, sendo 1 muito insatisfeito e 10 muito satisfeito

IDADE: _____

SEXO: _____

Como você avalia o atendimento recebido na **RECEPÇÃO**

Como você avalia o atendimento **INDIVIDUAL**

Avalie de 0 a 10 a estrutura física deste local

Os servidores reconhecem suas necessidades?

Avalie de 0 a 10 se o que você buscava foi atendido

O que você veio procurar nessa unidade?

<input type="checkbox"/> Benefício	<input type="checkbox"/> Documentos
<input type="checkbox"/> Grupo	<input type="checkbox"/> Curso ou Capacitação
<input type="checkbox"/> Informação	<input type="checkbox"/> Outros: _____

Sugestão: _____

Caso queira deixar seu **NOME**, escreva aqui: _____

Quanto ao perfil etário, os respondentes distribuíram-se entre diferentes faixas de idade — de 20 a 70 anos — demonstrando que o CRAS atende um público adulto diversificado.

No que se refere à avaliação dos atendimentos, os resultados demonstram elevado grau de satisfação. Na recepção, 80% dos participantes classificaram o atendimento como ótimo. O atendimento individualizado apresentou o mesmo índice de aprovação, com 80% avaliando-o como ótimo.

A estrutura física do CRAS também foi bem avaliada: 80% consideraram-na ótima, 10% boa e 10% ruim, apontando que, embora a percepção seja em geral positiva,

ainda existem aspectos que podem ser aprimorados, inclusive em uma das avaliações um usuário sugeriu a adequação da entrada do CRAS para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, que de fato, é uma necessidade.

Todos os usuários afirmaram que os servidores reconhecem suas necessidades e também confirmaram que suas demandas foram atendidas, indicando alinhamento entre a escuta qualificada e a efetividade do atendimento prestado.

Em relação aos motivos da procura pela unidade, 90% buscaram algum tipo de benefício socioassistencial, enquanto um (1) usuário solicitou apenas informações, evidenciando que a demanda predominante permanece relacionada à concessão de benefícios eventuais e orientações vinculadas à proteção social básica, ou à falta de cobertura das demais políticas públicas (a exemplo da saúde, habitação), e que refletem na política de assistência social.

4.6.1.4 Análise das proteções e desproteções sociais em âmbito municipal no âmbito da Proteção Social Básica

O Plano Municipal de Assistência Social estabelece prioridades acerca do PAIF, dentre elas a manutenção e o aprimoramento dos serviços ofertados pelo PAIF e pelo SCFV, assegurando o acompanhamento continuado das famílias registradas no CadÚnico, das famílias com membros beneficiários do BPC e daquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades. Previu ainda a adequação do quadro de recursos humanos para garantir o pleno funcionamento dos serviços, bem como a garantia de acesso e concessão dos benefícios eventuais conforme a legislação vigente. O plano também contempla o fortalecimento da função de gestão territorial e a ampliação da estrutura física do CRAS, de modo a qualificar o atendimento à população. Por fim, destaca-se como prioridade o aprimoramento do Programa Nossa Gente Paraná, visando fortalecer a articulação intersetorial e ampliar as oportunidades de inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade.

A realizar a análise dos indicadores de atendimento dos serviços socioassistenciais descritos no item “a” e “b”, e também das prioridades elencadas no Plano Municipal de Assistência Social, identifica-se avanços e limitações nos serviços de proteção social básica realizados pelo CRAS, especialmente via PAIF e serviço no

domicílio para pessoas com deficiência (PCD) e idosas nos anos de 2024 e 1º semestre de 2025.

Com relação às proteções sociais, verifica-se que houve a oferta dos serviços socioassistenciais PAIF e SPSB no Domicílio para PCD e Idosas atendendo famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo PCD e idosos, por meio de práticas preventivas, protetivas e proativas, através de diversas ações, como atendimento familiar, visitas domiciliares, encaminhamentos, oficinas e apoio à comunidade, buscando fortalecer vínculos e garantir acesso a benefícios como Bolsa Família, BPC, Nossa Gente Paraná, cartão comida boa, e benefícios eventuais, principalmente cestas básicas e auxílio gás, respondendo a insegurança alimentar, que foi a principal vulnerabilidade identificada no período.

O serviço domiciliar para PCD e idosas atuou na identificação e prevenção de situações de rompimento de vínculos, confinamento, dependência e isolamento, buscando inclusão e defesa de direitos através do trabalho social.

Ambos os serviços socioassistenciais possuem plano de acompanhamento familiar das famílias acompanhadas, com informações registradas no sistema de gestão de informações (Gesuas).

Também no período referenciado houve oferta de educação permanente para os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, especificamente, às técnicas(os) que atuam e atuaram no CRAS, possibilitando a qualificação e aperfeiçoamento do trabalho realizado.

Um ponto positivo foi de que a coordenação do CRAS está em consonância com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, pois é profissional de nível superior e concursado.

Com relação à desproteções sociais, identifica-se que nesse período, a maioria das famílias acompanhadas tem como responsável famílias as mulheres, o que reforça a necessidade de trabalho social com esse público-alvo.

Observou-se a persistência de desigualdades territoriais: a maior parte dos acompanhamentos (68%) concentrou-se nas Regiões I e II; áreas rurais e distritais registraram baixa cobertura, indicando desproteção acentuada nesses territórios.

Também identifica-se a redução do quantitativo de famílias acompanhadas pelo serviço no domicílio para PCD e idosas (8 em 2024, 7 em 2025), o que evidencia limitação no alcance do serviço e possíveis restrições de equipe, estrutura ou estratégia de busca ativa.

No que diz respeito às vulnerabilidades das famílias acompanhadas pelos serviços, a maior incidências de insegurança alimentar, violência doméstica, envolvimento com drogas e negligência familiar requerem articulação intersetorial mais eficaz,

especialmente com saúde e justiça, sugerindo fragilidades na rede de proteção integrada.

Também identifica-se que a ausência de equipe técnica específica para o serviço no domicílio acarreta sobrecarga no PAIF e pode comprometer a efetividade do atendimento que esse público demanda. Identificou-se também acerca da necessidade em capacitação específica sobre esse serviço que contemple essa temática e também as estratégias de trabalho social com famílias no contexto do acompanhamento domiciliar.

Necessidades e Recomendações: com base nos dados apontados no presente diagnóstico, identifica-se:

- Necessidade de ampliar a equipe técnica em conformidade com a realidade: com relação às prioridades estabelecidas no plano Municipal de Assistência Social 2022/2025, o Relatório 02/2025 de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025” identifica que:

1. A meta de acompanhar pelo PAIF 50% das famílias registradas no Cadastro Único foi avaliada como não cumprida, considerando que das 2.140 famílias cadastradas no Cadastro Único no mês de abril de 2025, havia 73 famílias inseridas em acompanhamento familiar, sendo dessas 68 pelo PAIF e 5 pelo SPSB no Domicílio pra PCD e idosas. Assim, o Relatório identificou que “no território do município há famílias com perfil para acompanhamento familiar que não estão sendo incorporadas pelos Serviços da Proteção Social Básica”, devido a necessidade de ampliação da equipe técnica do CRAS

2. A meta acompanhar pelo PAIF até 10% da demanda dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi avaliada como não cumprida pelo Relatório, ao apontar que no mês de fevereiro de 2025 havia 543 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e desses 345 eram BPC para pessoa com deficiência e 198 para idosos. Com relação ao acompanhamento do CRAS para esse público, das 73 famílias acompanhadas naquele período, 16 eram beneficiárias do BPC, correspondendo a 2,95% do total de famílias do município com membros beneficiários do BPC. Com relação à ação estratégica de “busca ativa”, o Relatório aponta da necessidade de ampliação de recursos humanos a fim de organizar estratégias de busca ativa, de forma que a “identificação das famílias”.

3. Com relação à meta de acompanhar pelo PAIF 100% das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, o Relatório avaliou que não foi cumprida visto que, conforme o Sistema de Condicionadidades do Programa Bolsa Família do Governo

Federal havia no mês de março 2 famílias com o benefício suspenso e nenhuma delas está em acompanhamento familiar em PAIF, bem como não foi realizada a de busca ativa às famílias naquele período, identicando-se assim a necessidade em desenvolver esse trabalho.

4. A prioridade de garantir o acesso e a concessão dos benefícios eventuais, com o objetivo de atender integralmente à demanda, foi considerada parcialmente cumprida. Isso se deve ao fato de que o sistema GESUAS registrou situações em que os benefícios não foram concedidos por indisponibilidade temporária dos mesmos. Em 2024, verificaram-se períodos de falta de determinados benefícios — especialmente cesta básica e auxílio-gás — o que resultou em negativas temporárias. Contudo, ao realizar o cruzamento de dados entre as famílias que tiveram o benefício negado e aquelas que foram posteriormente atendidas após a reposição, constatou-se que aproximadamente 80% das famílias receberam o benefício assim que este foi restabelecido.

5. A prioridade de aprimorar a Função de Gestão Territorial em 100% de forma a realizar o mapeamento do Território e da rede pública e privada, da criação de agenda de contatos e reuniões e realização de visitas institucionais foi avaliada como não foi cumprida pois no período de vigência do presente plano, o CRAS que teve 6 coordenadoras(es) em diferentes períodos, rotatividade essa que dificultou a concretização dessa proposta e meta, no entanto, o diálogo para “Aprimorar a Função de Gestão Territorial” foi estabelecido com a atual coordenadora a fim de observar a necessidade do cumprimento da meta.

6. A prioridade de ampliação da estrutura física do CRAS foi considerada cumprida, porém com necessidade de adequações complementares. A obra de ampliação foi concluída em 2024, contudo, a equipe técnica identificou a importância da construção de um espaço que integre as duas edificações (a inicial e a ampliada). Essa intervenção permitiria integrar os ambientes e ampliar a área disponível para atividades coletivas, especialmente aquelas destinadas a grupos com mais de 30 pessoas. Conforme registrado no Censo SUAS 2024, a unidade dispõe de uma sala com capacidade declarada para 30 pessoas ou mais; entretanto, a equipe técnica avalia que o espaço não comporta a capacidade de públicos muito superiores a esse número, reforçando, assim, a relevância dessa adequação estrutural. Também é necessária a adequação da

entrada do CRAS às normas da ABNT a fim de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

7. Com relação à prioridade de aprimorar o Programa Nossa Gente Paraná, o Relatório avalia que foi parcialmente cumprida pois o Programa Nossa Gente Paraná apresentou avanços significativos entre 2023 e meados de 2024. Apesar das dificuldades na alimentação do sistema por parte dos membros dos Comitês Local e Municipal, que representam diferentes políticas públicas, o programa alcançou a meta de acompanhamento pactuada em determinados períodos. Contudo, até o período de abril de 2025 houve uma redução no cumprimento da meta, em razão da renovação dos membros dos comitês.

8. A prioridade prevista de garantir o acesso e concessão dos benefícios eventuais atendendo a 100% da demanda foi avaliada como parcialmente cumprida, pois conforme dados de benefícios eventuais concedidos e negados, evidencia-se que há necessidade de ampliação da quantidade dos benefícios de vulnerabilidade temporária, especialmente cestas básicas e gás, visto que atualmente são disponibilizadas uma média de 120 cestas básicas mensais e 30 cargas de gás de cozinha por mês, o que vem sendo insuficiente para o atendimento da demanda dos equipamentos CRAS e CREAS. O relatório aponta que de 01 de janeiro a 24 de abril de 2025 foram solicitados 622 benefícios eventuais, desses 538 são benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária cesta básica e gás. Dos 538, 400 benefícios foram concedidos e 138 foram negados, e o motivo mais expressivo da negativa é por não ter o benefício disponível.

- Necessidade de formação específica para o SPSB no domicílio para PCD e idosas;
- Adotar estratégias específicas para enfrentamento das principais vulnerabilidades identificadas: insegurança alimentar, violência doméstica e negligência familiar, intensificando parcerias com CREAS e outros equipamentos da rede de proteção, como política do Trabalho.
- Potencializar o protagonismo feminino, reconhecendo e fortalecendo o papel das mulheres na proteção social e inclusão do grupo familiar, considerando sua predominância entre as responsáveis atendidas.
- Aprimorar as ações coletivas e campanhas junto à comunidade para desconstrução de preconceitos e divulgação dos direitos sociais, promovendo participação cidadã e desenvolvimento de contextos inclusivos.
- O espaço físico atual não dispõe de ambiente adequado para a guarda de

arquivos. Diante disso, este diagnóstico aponta a necessidade de discutir estratégias para acomodar adequadamente a documentação, especialmente aquela de caráter sigiloso, em locais adequados.

4.6.2 Centro de Convivência de Assistência Social

Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. São administrados pelo poder público municipal e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, mas entidades sociais também podem administrar estes espaços. No caso de Colorado/PR, possui um Centro de Convivência, no qual é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e está localizado na Rua Prefeito Rafeem Gil, nº 30 – Centro, com horário de funcionamento das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

O espaço foi construído em 2014 e, por um período, vinha sendo utilizado pelo Grupo da Terceira Idade de forma não totalmente alinhada à sua finalidade original. A partir do Diagnóstico do SCFV de 2023 e de articulações realizadas junto ao governo federal, apoiado pelo Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de alocar o SCFV nesse local, considerando que sua estrutura mais ampla permitiria ampliar a capacidade de atendimento. À época, havia lista de espera para inserção de novos participantes, uma vez que o espaço anteriormente utilizado limitava o número de vagas disponíveis. Assim, em meados de 2024, o SCFV passou a ser ofertado nesse local.



Imagem XX – Centro de Convivência



Assim o “Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025” aponta que a prioridade do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 “Manutenção/aprimoramento do SCFV” foi alcançada, visto que com a mudança do SCFV para o espaço do Centro de Convivência de Assistência Social, houve a ampliação do espaço físico, e no ano de 2025, também houve a ampliação de recursos humanos, o que possibilitou o aumento de vagas para atendimento dos públicos prioritários, sendo que atualmente não há demanda de lista de espera.

4.6.2.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

No Centro de Convivência de Assistência Social é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Por sua execução ser realizada por um órgão municipal de assistência social, no caso de Colorado/PR, com atividades no

Centro de Convivência, sua forma de execução direta. (Caderno de Orientações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 2022).

É um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com caráter preventivo e protetivo e proativo. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é “realizado em grupos, a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”.

É uma forma de intervenção social planejada, que busca estimular os usuários na construção de suas histórias e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Suas ações promovem trocas culturais, sentimento de pertencimento, identidade e socialização, contribuindo para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades e para a superação de vulnerabilidades sociais.

O serviço valoriza a diversidade e a convivência intergeracional, e mantém articulação com o PAIF e PAEFI, que acompanham as famílias de modo mais abrangente, de forma que o SCFV contribui com ações grupais voltadas à convivência e ao fortalecimento de vínculos, assegurando a matricialidade sociofamiliar e a integração das ações no território. Em relação ao PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), o SCFV estabelece uma relação de complementaridade e referência, pois enquanto o PAEFI atua na Proteção Social Especial, atendendo famílias com direitos violados, o SCFV, mantém diálogo com o CREAS, fortalecendo a rede de proteção e evitando agravamento das situações de risco.

Dessa forma, o trabalho desenvolvido está de acordo com os objetivos previstos no SCFV, que são:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos(as), em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos(as) usuários(as);
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a Rede de Proteção Social de Assistência Social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos(as) usuários(as) aos demais direitos; e
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O SCFV é norteado por alguns eixos estruturantes, sendo um deles a Convivência Social. Assim, a relação do SCFV com a Segurança de Convívio se expressa no fato de que o serviço concretiza, no âmbito da Proteção Social Básica, essa segurança alicerçada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), e refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família. Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes. Também observa os percursos socioeducativos previstos nas Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Isso significa garantir aos usuários espaços de acolhimento, reconhecimento e participação social.

A forma de acesso ao Serviço, conforme definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ocorre por meio de procura espontânea, busca ativa, além de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e por outras políticas públicas.

O Protocolo de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social estabelece que o acesso ao SCFV se dá por encaminhamento do CRAS e do CREAS, uma vez que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui caráter complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF e pelo PAEFI, ofertados nessas unidades. Dessa forma, os encaminhamentos provenientes da rede socioassistencial e das demais políticas públicas são direcionados ao CRAS e ao CREAS, cujas equipes de referência avaliam as demandas e realizam o encaminhamento para os serviços correspondentes.

No município de Colorado/PR, o SCFV atende o seguinte público: crianças e adolescentes de 7 a 14 anos; adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas. O ingresso desses públicos ocorre conforme a forma de acesso descrita no parágrafo anterior, observando ainda as prioridades definidas pela Resolução CNAS nº 01, de 21 de

fevereiro de 2013, a qual estabelece onze situações prioritárias para o atendimento no SCFV:

1. Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de isolamento;
2. Crianças e adolescentes em trabalho infantil;
3. Crianças, adolescentes e pessoas idosas em vivência de violência e/ou negligência;
4. Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
5. Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento;
6. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
7. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
8. Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua; e
11. Crianças, adolescentes e pessoas idosas com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Ao analisar as prioridades para inserção no SCFV, observa-se que, em sua maioria estão relacionadas à situações vinculadas à violências/violações de direitos que exigem acompanhamento das unidades da Proteção Social Especial, no caso de Colorado/PR, em sua maioria, o CREAS.

No que se refere à capacidade de atendimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possui capacidade pactuada para 180 usuários, sendo 90 vagas destinadas a pessoas em situação prioritária e 90 vagas voltadas ao público em geral. Contudo, até o primeiro semestre de 2025, o serviço registrava inserções exclusivamente de usuários em situação prioritária, o que demonstra o foco da oferta na atenção às famílias e indivíduos em maior condição de vulnerabilidade social.

Com relação à equipe do SCFV, conta com o seguinte recursos humanos:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Sem formação profissional	Coordenadora	40 h semanais	Comissionado
Pedagoga	Orientadora Social	06 h semanais	Estagiária
Educação Física	Facilitadora de	40 h semanais	PSS

	Oficina		
Sem formação profissional	Facilitadora de Oficina	40 h semanais	Estagio
Sem formação profissional	Facilitadora de Oficina	30 h semanais	PSS
Psicóloga	Facilitadora de Oficina	40 h semanais	Oficineira
Sem formação profissional	Facilitadora de Oficina	40 h semanais	Estatutário (efetivo)
Sem formação profissional	Serviços Gerais	30 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Serviços Gerais	40 h semanais	Estatutário (efetivo)
Sem formação profissional	Cozinheira	40 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Serviços Gerais	40 h semanais	Comissionado

A composição da equipe apresenta características importantes para reflexão. De acordo com as orientações técnicas do SUAS, a NOB-RH/SUAS e os Cadernos do SCFV recomendam que a coordenação seja exercida por profissional com formação superior, e ao observar o quadro de recursos humanos da unidade, verifica-se que atualmente é exercida por profissional que não possui essa formação.

Um ponto que revela a fragilidade do serviço diz respeito à instabilidade dos vínculos institucionais. O quadro contém, em quase sua totalidade, profissionais com vínculos não permanentes e/ou temporários. Essa heterogeneidade, fragiliza a continuidade das ações, pois o trabalho social desenvolvido no Centro de Convivência, mais especificamente no SCFV exige vínculos estáveis, planejamento contínuo, metodologias estruturadas e relação duradoura entre profissionais e usuários.

Ainda com relação à equipe, o SCFV possui uma técnica de referência, que é profissional de nível superior do CRAS ao qual o Núcleo está referenciado e que é responsável pela articulação entre o SCFV e o PAIF/PAEFI pelo acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo apoio ao trabalho realizado pelo Orientador Social.

Assim, no SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e especificidades do ciclo de vida em questão. Os grupos pactuados no Serviço pelo município são de 6 anos a 17 anos e idosos de 60 anos acima. O trabalho nos grupos é

planejado de forma coletiva, contando com a participação da Técnica de Referência, dos Educadores, Orientadora Social e da Avaliação do Desenvolvimento e Participação dos usuários nos Encontros.

As oficinas para crianças e adolescentes são: jogos e brincadeiras pedagógicas; artesanato; orientação social; informática e corpo e movimento. As oficinas ofertadas aos idosos são de jogos e brincadeiras – estimulação cognitiva; de artesanato; de orientação social.

Com relação ao espaço físico, no ano de 2024 e primeiro semestre de 2025 havia uma (1) sala para coordenação, quatro (4) salas de atendimento com capacidade para até sete (7) pessoas, dois (2) banheiros para funcionários, dois (2) banheiros com chuveiro para usuários e dois (2) banheiros para pessoas com deficiência, uma (1) cozinha, uma (1) dispensa, e o espaço externo amplo com churrasqueira.

a) Indicadores de Atendimento do SCFV

No que se refere aos instrumentais utilizados para identificação do perfil das pessoas inseridas no SCFV, destaca-se a utilização do sistema GESUAS como principal ferramenta de registro e acompanhamento. Visando à ampliação e qualificação dessas informações, em 2025 foi instituído, em âmbito municipal, pelo setor de Vigilância Socioassistencial, o Registro Mensal de Atendimento do Centro de Convivência de Assistência Social.

O novo instrumento foi desenvolvido com base no modelo oficial federal do RMA do CRAS, incorporando campos adicionais voltados à caracterização do perfil dos usuários do serviço, com ênfase especial na identificação dos novos ingressantes. Essa iniciativa representa um avanço significativo na sistematização e monitoramento das informações, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para o planejamento das ações socioassistenciais.

Em relação aos atendimentos do SCFV, a seguir são apresentados os principais indicadores referentes ao período analisado. No ano de 2024, um total de 199 pessoas foram inseridas no SCFV, sendo 128 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, 37 eram adolescentes de 15 a 17 anos e 37 eram idosos.

No ano de 2025, houve uma ampliação das vagas do SCFV para todos os público-alvo. Assim, no período de janeiro a junho de 2025 foram inseridas 153 pessoas,

dessas, 116 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos; 5 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos; e 32 idosos.

Apesar de não ser possível realizar uma análise comparativa com maior precisão devido os períodos de referência serem diferentes, é possível fazer algumas considerações acerca das informações acima. Com relação ao número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, verifica-se um número expressivo de inserções tanto no ano de 2024 quanto no 1º semestre de 2025, configurando o público com maior número de pessoas. Observa-se também uma redução no número de adolescentes inseridos no serviço, que teve influência direta com a mudança de período de aulas em um dos Colégios Estaduais, que passou a ser integral, afetando diretamente a participação dos adolescentes.

No que diz respeito às 153 pessoas inseridas em SCFV no primeiro semestre de 2025, estão distribuídas no seguinte território do município:

Região I	
BAIRRO	1º SEMESTRE DE 2025
Jardim Cairí	37
Jardim Laranjeiras	2
Conjunto Domingos Marroni	2
Residencial Colorado II e III	1
Jardim Novo Horizonte	0
Jardim Glória	0
Jardim Deville	0
Jardim Santa Clara	23
Jardim das Torres	0
Portal das Primaveras	0
Jardim Bela Vista	0
TOTAL	67
Região II	
BAIRRO	1º SEMESTRE DE 2025
Conjunto Jerônimo Ribeiro	1
Conjunto João XXIII	3

Jardim Consalter	1
Pq. das Grevilhas	2
Conjunto Santo Expedito	2
Jardim San Jordam	0
Jardim América	0
Jardim Canadá	0
Jardim Esperança	7
Jardim Itapuã	1
Morada do Sol	0
Jardim Novo	0
Jardim Palmeiras	5
Jardim Eldorado	0
Parque dos Pinheiros	6
Jd. Itapuã	0
Jardim Progresso	21
Jardim San Rafael	0
Jardim Universitário	10
Pq. Industrial	0
Jardim Santa Mônica	0
Jardim Itamaraty	0
TOTAL	59
Região III	
BAIRRO	1º SEMESTRE DE 2025
Centro	25
TOTAL	25
Região IV	
BAIRRO	1º SEMESTRE DE 2025
Rural	2
Distrito Alto Alegre	0
TOTAL	2

Ao analisar as informações da tabela, observa-se que a Região I apresentou o maior quantitativo, com 67 pessoas inseridas no serviço, concentrando-se principalmente nos bairros Jardim Cairí (37) e Jardim Santa Clara (23), que juntos representam cerca de 90% do total da região. Ressalta-se aqui que o Jardim Cairí é o bairro em que está

localizado o acolhimento institucional de idosos, e que nesse período, 10 pessoas acolhidas na unidade participaram do SCFV.

A Região II totalizou 59 inserções nesse período, com destaque para os bairros Jardim Progresso (21), Jardim Universitário (10), Jardim Esperança (7) e Parque dos Pinheiros (6). Também vale ressaltar que no Jardim Universitário está localizado o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e, no período referenciado, seis (6) crianças e adolescentes acolhidos participaram do SCFV.

Na Região III, correspondente à área central, foram contabilizados 25 inserções, reforçando a presença significativa de famílias em situação de vulnerabilidade também no centro urbano, como aponta os indicadores do PAIF e SPSB para PCD e Idosos do presente diagnóstico. Já na Região IV, que abrange a zona rural e o distrito de Alto Alegre, foram registrados 2 acompanhamentos.

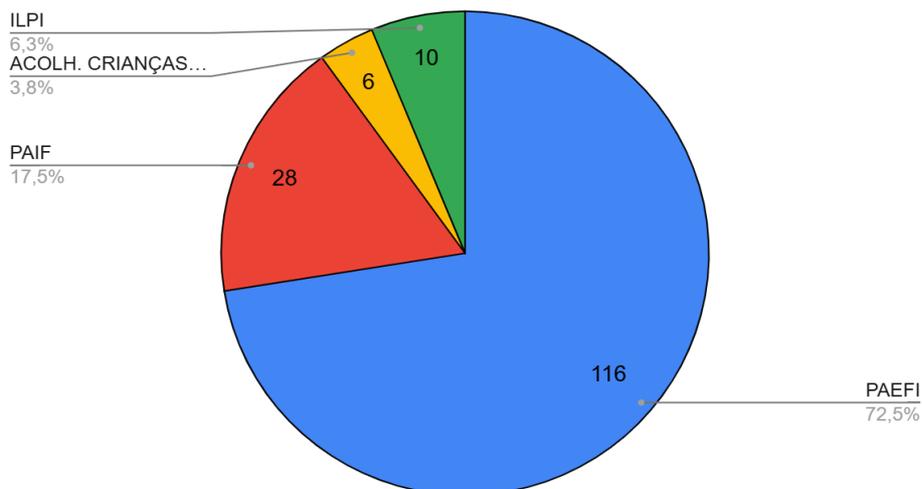
De forma geral, observa-se predominância de acompanhamentos nas regiões I e II, indicando maior concentração de famílias em vulnerabilidade social nas áreas periféricas e urbanas do município, o que reforça a importância de estratégias territorializadas de prevenção e proteção social.

b) Perfil das Pessoas Inseridas em SCFV no 1º Semestre de 2025

No que se refere ao perfil por sexo das pessoas inseridas no SCFV, no primeiro semestre de 2025 foram inseridas 120 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, sendo 56 do sexo feminino e 64 do sexo masculino. Entre os 33 idosos participantes do serviço no mesmo período, 22 são do sexo feminino e 11 do sexo masculino.

Com relação ao serviço que realiza o acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica e Especial às 153 pessoas inseridas em SCFV nesse período, observa-se que:

Distribuição dos Usuários do SCFV por Serviço de Referência



O gráfico demonstra a distribuição dos 153 usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme o serviço socioassistencial de referência. Observa-se que a maior parte dos participantes está vinculada ao PAEFI (72,5%), seguido do PAIF (17,5%), ILPI (6,3%) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (3,8%).

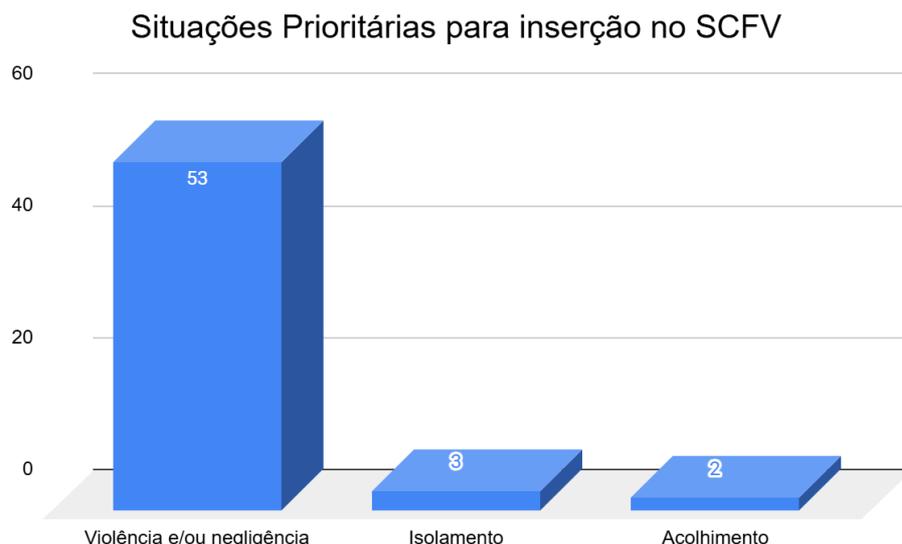
Importa destacar que, embora o total de inserções por serviço some mais de 153 registros, isso ocorre porque alguns usuários podem estar simultaneamente inseridos em mais de um serviço socioassistencial, como nos casos de pessoas acolhidas institucionalmente e também acompanhadas pelo PAEFI. Dessa forma, a soma das inserções por serviço não corresponde ao número total de usuários inseridos em SCFV no período de referência.

Essa sobreposição de atendimentos evidencia a intersectorialidade das ações no âmbito do SUAS, bem como a complexidade das situações de vulnerabilidade enfrentadas por parte do público acompanhado, que demanda articulação entre diferentes serviços para a efetivação da proteção social.

No que diz respeito à análise das situações de vulnerabilidade das pessoas inseridas no serviço referente ao primeiro semestre de 2025, em consulta do sistema Gesuas observou-se uma predominância expressiva de situações de vivência de violência e/ou negligência, representado 91,4% dos motivos dos encaminhamentos ao SCFV. Essa condição representa a principal motivação para o acompanhamento nos serviços socioassistenciais, refletindo o caráter protetivo do serviço e sua articulação com o PAEFI,

voltado ao enfrentamento de situações de violação de direitos, conforme apontado no gráfico abaixo.

Em menor proporção, foram identificadas que 5,2% das pessoas foram encaminhadas pela situação prioritária de “isolamento” e em 3,4% em situação de acolhimento institucional, o que demonstra que, embora menos frequentes, esses contextos também demandam acompanhamento continuado e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários



De modo geral, o perfil apresentado reforça que o SCFV atua predominantemente com famílias e indivíduos expostos a situações de risco social e violação de direitos, exigindo intervenções integradas com os serviços de média complexidade e com a rede intersetorial para garantir a proteção integral e a superação das vulnerabilidades identificadas.

No que se refere ao perfil dos novos usuários inseridos no SCFV, o Relatório Mensal de Atendimento do Centro de Convivência de Assistência Social, elaborado em 2025, apresenta importantes indicadores sobre esse público. É relevante esclarecer, entretanto, que o instrumento foi instituído em janeiro de 2025, e seu preenchimento efetivo iniciou-se a partir de fevereiro. Dessa forma, as informações apresentadas a seguir, referentes ao 1º semestre de 2025, contemplam o perfil das novas famílias inseridas no serviço entre os meses de fevereiro e junho de 2025.

Perfil das novas famílias inseridas em SCFV – fevereiro a junho / 2025	
Novos usuários de 6 a 14 anos inseridos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no período referenciado	34
Novos usuários de 15 a 17 anos inseridos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no período referenciado	01
Novos usuários na faixa etária a partir de 60 anos inseridos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no período referenciado	08
Quantidade de usuários unipessoais em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	09
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	310
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência.	00
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF/CRAS	17
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAEFI/CREAS	00
Famílias participando regularmente de atividade coletiva em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no período referenciado.	00
Quantidade de desligamentos de Crianças/ adolescentes de 6 a 14 anos no período referenciado	07
A.18. Quantidade de desligamentos de adolescentes de 15 a 17 anos no período referenciado	00
A.19. Quantidade de desligamentos de pessoas idosas no período referenciado	02

No período de fevereiro a junho de 2025, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) registrou a inserção de 43 novos usuários, distribuídos entre as faixas etárias de 6 a 14 anos (34 usuários), 15 a 17 anos (1 usuário) e idosos com 60 anos ou mais (8 usuários).

Entre os participantes, 9 usuários possuem arranjos unipessoais, o que evidencia a presença de indivíduos que vivem sozinhos e demandam ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos comunitários. O relatório aponta ainda que 310 pessoas participaram de atividades coletivas, oficinas e palestras de caráter não continuado.

No período analisado, não foram registradas pessoas com deficiência inseridas no SCFV, e as famílias vinculadas a grupos do PAIF totalizaram 17. Não houve registros de inserções regulares em atividades coletivas específicas do serviço, ou de vinculação de famílias acompanhadas pelo PAEFI/CREAS aos seus grupos. Esse dado apresenta inconsistência em relação à informação de que 72,5% dos usuários do SCFV são

encaminhados pelo CREAS, o que indica a necessidade de aperfeiçoar o registro e o cruzamento das informações entre os dois serviços, a fim de garantir maior precisão e integração dos dados socioassistenciais.

Em relação aos desligamentos, observou-se a saída de 7 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e de 2 pessoas idosas, sem registro de desligamentos entre adolescentes de 15 a 17 anos.

4.6.2.2. Análise das proteções e desproteções sociais em âmbito municipal no âmbito da Proteção Social Básica

O Plano Municipal de Assistência Social estabelece prioridades acerca do SCFV, dentre elas a manutenção e o aprimoramento do serviço. O relatório de Monitoramento do Plano Municipal aponta que essa meta foi alcançada visto que com a mudança do SCFV para o espaço do Centro de Convivência de Assistência Social, houve a ampliação do espaço físico e recentemente ampliação de recursos humanos, o que possibilitou o

aumento de vagas para atendimento dos públicos prioritários, sendo que atualmente não há demanda de lista de espera.

Também prevê a prioridade “ampliar e aprimorar a oferta do SCFV, a fim de garantir 100% das vagas para o público o público prioritário”. Essa prioridade foi avaliada como cumprida visto que com relação a RH, no ano de 2025 foi ampliado os oficineiros do SCFV, mais pelo aumento da demanda necessita de mais um profissional educador social. No entanto, o vinculo institucional da maioria dos profissionais são por contrato de trabalho temporário, o que prejudica a continuidade do serviços, necessitando assim de contratação via concurso público.

4.7 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) constitui um dos níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esse nível de proteção, subdividido em Média e Alta Complexidade, abrange as situações mais graves e complexas das expressões da questão social, que extrapolam a desigualdade de renda e revelam processos de exclusão e violação de direitos. Os indicadores oficiais demonstram que tais situações

incidem com maior intensidade sobre a população em maior vulnerabilidade socioeconômica, evidenciando desigualdades estruturais persistentes.

As demandas das famílias e indivíduos atendidos pela PSE exigem uma análise que vá além dos fatores sociais e econômicos, incorporando a compreensão dos contextos históricos, culturais e relacionais que influenciam as situações de risco e violação de direitos. É essencial considerar as transformações nas dinâmicas familiares, seus rearranjos e novas configurações, bem como reafirmar os princípios éticos da atenção socioassistencial, pautados no respeito à diversidade, na valorização da dignidade humana e na garantia do direito à cidadania.

Conforme a descrição estabelecida pela PNAS, a Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrente de abandono, negligência, maus-tratos físicos e/ou psicológicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, bem como outras formas de violação de direitos.

No município de Colorado, os serviços governamentais na Média Complexidade são realizados pelo CREAS. Também há a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiência e suas Famílias que é executado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e que atualmente está passando por um processo de reordenamento.

Já os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município são ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, cofinanciado pelo município, nas modalidades de Casa Lar para Crianças e Adolescentes e Instituições de Longa Permanência – ILPI para pessoas idosas.

4.7.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas responsáveis pela execução da proteção social especial de média complexidade nos municípios.

Conforme o Manual de Orientações Técnicas, o “CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos”

(BRASIL, 2011). O papel e as competências do CREAS estão fundamentados nas normas e legislações do SUAS, que têm como finalidade garantir as seguranças socioassistenciais e promover a proteção social.

No CREAS de Colorado/PR são desenvolvidos os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O CREAS de Colorado foi implantado no ano de 2010, e desde 2013 está localizado na Rua Ceará, nº 390, no bairro Centro, bairro esse que, como apontado nos indicadores do Cadastro Único, é o bairro com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social.



Fonte: Google Maps

O CREAS do Município de Colorado/PR está localizado em área central, o que favorece o acesso dos usuários provenientes de diferentes bairros. Considerando que, por se tratar de um município de Pequeno Porte II, o cofinanciamento federal e estadual prevê a manutenção de apenas uma unidade, não há perspectiva de implantação de outro equipamento. Dessa forma, a localização central mostra-se estratégica, por garantir acessibilidade e equidade territorial no atendimento à população dos demais bairros.

De acordo com a NOB-RH/SUAS (anotada e comentada, 2012, p. 30) e com o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (MDS, 2011), a composição da equipe de referência deve assegurar a presença de profissionais qualificados e em número suficiente para garantir a oferta contínua e qualificada dos serviços. Para municípios com Gestão Plena, como é o caso de Colorado, a equipe mínima recomendada é composta por: 1 coordenador(a), 2 assistentes sociais, 2 psicólogos(as), 1 advogado(a), 4 profissionais de nível superior ou médio (responsáveis pela abordagem e apoio técnico-operacional aos usuários) e 2 auxiliares administrativos. Essa configuração visa assegurar a integralidade do atendimento, o trabalho interdisciplinar e o acompanhamento técnico sistemático das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

CREAS

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Fonte: NOB-RH/SUAS: anotada e comentada

No que se refere à coordenação das unidades socioassistenciais, a normativa estabelece que cada Centro de Referência (CRAS e CREAS) deve contar com um coordenador(a) de nível superior, concursado(a), com experiência comprovada em gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, além de atuação em trabalhos comunitários (NOB-RH/SUAS, 2012, p. 31).

Cabe ressaltar que, embora a NOB-RH/SUAS tenha sido um importante marco na organização das equipes de referência, há discussões em âmbito nacional quanto à necessidade de atualização dessa normativa, de modo que a composição das equipes seja definida por serviço socioassistencial, e não apenas por unidade física, como atualmente previsto. Essa atualização se faz necessária para melhor adequar a estrutura de recursos humanos às especificidades e complexidades das demandas atendidas no âmbito da proteção social.

Compõem os recursos humanos do CRAS os seguinte profissionais:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Vínculo Institucional
Assistente Social	Coordenadora	40 h semanais	Comissionado
Assistente Social	Técnica de referência PAEFI	30 h + 10 h semanais	Estatutário (efetivo)
Assistente Social	Técnica de referência PAEFI e MSE.	30 h semanais	PSS
Psicóloga	Técnica de referência PAEFI	40 h semanais	Estatutário (efetivo)
Assistente Social	Técnica de referência PAEFI	30 h semanais	PSS
Psicóloga	Técnica de referência PAEFI e MSE	40 h semanais	Estatutário (efetivo)
Pedagoga	Técnica de referência da Medida Socioeducativa (MSE)	40 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Estágio Remunerada	30 h semanais	Estágio
Sem formação profissional	Estágio Remunerado	30 h semanais	Estágio
Sem formação profissional	Recepcionista	40 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Serviços gerais	40 h semanais	PSS
Sem formação profissional	Motorista	40 h semanais	Comissionado

Fonte: Cadsuas

Ao analisar o quadro da equipe do CREAS, verifica-se que a maior parte dela, inclusive a coordenação, é composta por profissionais com vínculos que não são efetivos, o que interfere na estabilidade e continuidade das ações e a consolidação de vínculos com os usuários.

Além disso, não há advogado(a) na equipe, função essencial para o atendimento de situações que envolvem violação de direitos e articulação com o Sistema de Justiça.

Com relação à estrutura física do CREAS, e de acordo com as informações registradas no CENSO SUAS 2024, a unidade conta com duas (2) salas com capacidade máxima para 5 pessoas utilizadas como sala de atendimento; uma (1) sala com

capacidade para 15 a 29 pessoas; uma (1) sala para coordenação; duas (2) salas de equipe; uma (1) brinquedoteca; quatro 4 banheiros, 1 sala destinada ao armazenamento e organização de roupas e demais itens doados; recepção; cozinha e almoxarifado.

No que diz respeito aos serviços socioassistenciais executados no CREAS, optou-se por discorrer sobre eles em tópicos separados, nos quais serão contempladas as seguintes informações: descrição sobre o serviço e indicadores relacionados a cada um. Ao final será realizada a análise das proteções e desproteções sociais referentes a eles, a fim de orientar a tomada de decisão no âmbito da gestão e também das unidades.

4.7.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem como objetivo central ofertar apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, situação de rua, tráfico de pessoas, trabalho infantil, entre outras formas de vulnerabilidade que demandam intervenções mais complexas e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Assim, desenvolver atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais objetivando o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social é fundamental.

A atuação do PAEFI tem foco no acompanhamento familiar, tendo objetivo de entender todo o contexto cultural, social, econômico e histórico, respeitando o percurso os quais os indivíduos, que são os usuários da política passam e/ou passaram por algum tipo de situação violando seus direitos. Deve articular-se com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

No PAEFI são desenvolvidas ações como atendimentos particularizados e psicossociais, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos, concessão de benefícios eventuais para as famílias inseridas em acompanhamento, articulação com a rede do SGD, entre outras.

O público-alvo do CREAS são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

As situações das famílias acompanhadas são complexas, permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilizações e até ruptura de vínculos familiares em função de diversos aspectos, como o contexto de vida, falta de acesso à rede e direitos, pelos ciclos de vida, deficiência, fragilidade de rede social de apoio, por questões de gênero e/ou orientação sexual, dependência de álcool ou outras drogas, entre outros. Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo acompanhado demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar.

A forma de acesso se acesso dá através de demanda espontânea, denúncias (a exemplo do disque 100 e disque 181), encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas sociais ou pelo Sistema de Garantia de Direitos, busca ativa.

a) Indicadores de Atendimento do PAEFI no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

No que diz respeito aos acompanhamentos familiares do PAEFI, no ano de 2024 houve 227 famílias acompanhadas por este serviço. A tabela abaixo demonstra esse total de famílias acompanhadas por território.

Tabela xxx:

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Região I		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	% FAMÍLIAS
Jardim Cairí	19	8,48%
Jardim Laranjeiras	04	1,78%
Conjunto Domingos Marroni	02	0,89%
Residencial Colorado II e III	00	-
Jardim Novo Horizonte	00	-
Jardim Glória	01	0,44%
Jardim Deville	02	0,89%
Jardim Santa Clara	32	14,28%
Jardim das Torres	01	0,44%
Portal das Primaveras	03	1,34%
Jardim Bela Vista	03	1,34%
TOTAL	67	29,88%
Região II		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Conjunto Jerônimo Ribeiro	04	1,78%
Conjunto João XXIII	04	1,78%
Jardim Consalter	02	0,89%
Pq. das Grevilhas	02	0,89%
Conjunto Santo Expedito	02	0,89%
Jardim San Jordan	04	1,78%
Jardim América	03	1,34%
Jardim Canadá	00	-
Jardim Esperança	10	4,46%
Jardim Itapuã	02	0,89%
Morada do Sol	02	0,89%
Jardim Novo	00	-
Jardim Palmeiras	06	2,67%
Jardim Eldorado	00	-
Parque dos Pinheiros	11	4,91%
Jd. Itapuã	00	-
Jardim Progresso	23	10,27%

Jardim San Rafael	00	-
Jardim Universitário	02	0,89%
Pq. Industrial	00	-
Jardim Santa Mônica	01	0,44%
Jardim Itamaraty	00	-
TOTAL	78	34,77%
Região III		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Centro	50	22,02%
TOTAL	50	22,02%
Região IV		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Rural	13	5,80%
Distrito Alto Alegre	19	8,48%
TOTAL	32	14,28%

A análise da distribuição das famílias acompanhadas pelo PAEFI no período de janeiro a dezembro de 2024, evidencia maior concentração nas Regiões II e I, que juntas representam 64,65% do total de famílias acompanhadas.

A Região II apresentou o maior número de beneficiários (34,77%), destacando-se os bairros Jardim Progresso (10,27%), Parque dos Pinheiros (4,91%) e Jardim Esperança (4,46%) como os de maior incidência, bairros esses que também possui maior vulnerabilidade e o maior quantitativo de famílias em acompanhamentos no PAIF, sendo assim, analisa-se que essa concentração pode indicar maior vulnerabilidade social nesses territórios, demandando atenção prioritária das equipes socioassistenciais.

Em seguida, a Região I concentrou 67 beneficiários (29,88%), com destaque para o Jardim Santa Clara (14,28%), seguido pelo Jardim Cairi, que também são os dois territórios com maior número de famílias em acompanhamento em PAIF (CRAS) nesse período, demonstrando que esses bairros concentram maiores vulnerabilidades nessa Região do município.

A Região III, correspondente à área central, registrou 50 beneficiários (22,02%), configurando-se como o território com o maior número de famílias em acompanhamento

pelo PAEFI. Quando comparado aos dados do PAIF (CRAS), observa-se que essa região ocupou a segunda posição em volume de famílias acompanhadas no mesmo período.

Por fim, a Região IV, que abrange a zona rural e o Distrito de Alto Alegre, apresentou 32 beneficiários (14,28%), sendo o distrito responsável por 8,48% desse total. Embora proporcionalmente menor, essa região requer estratégias específicas de atendimento.

Já com relação ao 1º Semestre de 2025, os dados colhidos no GESUAS mostram que houve 220 famílias em acompanhamentos no PAEFI nesse período. Segue abaixo a distribuição quantitativa por território.

Tabela xxx:

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE DE 2025		
Região I		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	% FAMÍLIAS
Jardim Cairí	23	10,45%
Jardim Laranjeiras	02	0,91%
Conjunto Domingos Marroni	02	0,91%
Residencial Colorado II e III	00	-
Jardim Novo Horizonte	00	-
Jardim Glória	00	-
Jardim Deville	02	0,91%
Jardim Santa Clara	31	14,10%
Jardim das Torres	00	-
Portal das Primaveras	04	1,82%
Jardim Panorama	00	-
Jardim Bela Vista	03	1,36%
TOTAL	67	30,46%
Região II		
BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	% FAMÍLIAS
Conjunto Jerônimo Ribeiro	04	1,82%

Conjunto João XXIII	05	2,23%
Jardim Consalter	03	1,36%
Pq. das Grevilhas	01	0,45%
Conjunto Santo Expedito	02	0,91%
Jardim San Jordan	01	0,45%
Jardim América	02	0,91%
Jardim Canadá	00	-
Jardim Esperança	09	4,10%
Jardim Itapuã	03	1,36%
Morada do Sol	01	0,45%
Jardim Novo	00	-
Jardim Palmeiras	04	1,82%
Jardim Eldorado	00	-
Parque dos Pinheiros	09	4,10%
Jd. Itapuã	00	-
Jardim Progresso	23	10,45%
Jardim San Rafael	00	-
Jardim Universitário	03	1,36%
Pq. Industrial	00	-
Jardim Santa Mônica	01	0,45%
Jardim Itamaraty	00	-
TOTAL	71	32,22%

Região III

BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Centro	51	23,18%
TOTAL	51	23,18%

Região IV

BAIRRO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
Rural	13	5,91%
Distrito Alto Alegre	18	8,63%
TOTAL	31	14,54%

A análise dos dados referentes ao 1º semestre de 2025 demonstram que, com relação às regiões com maior concentração de famílias em acompanhamento pelo PAEFI foram as Regiões II e I, que juntas representam 62,68% do total de famílias acompanhadas no período.

A Região II manteve-se como o território com o maior número de beneficiários (32,22%), com destaque para os bairros Jardim Progresso (10,45%), Jardim Esperança (4,10%) e Parque dos Pinheiros (4,10%), que se configuram como os principais polos de demanda. Em comparação com o ano de 2024 e com os dados de acompanhamento do PAIF (CRAS) no mesmo período, observa-se que esses bairros continuam entre os territórios com maior concentração de famílias acompanhadas, indicando persistência das situações de vulnerabilidade social nessas localidades. Em seguida a Região I aparece logo em seguida, com 67 beneficiários (30,46%), concentrando casos especialmente no Jardim Santa Clara (14,10%) e no Jardim Cairí (10,45%), sendo também os territórios com maior número de acompanhamentos PAEFI no ano de 2024 bem como com maior volume de famílias em acompanhamento PAIF (CRAS).

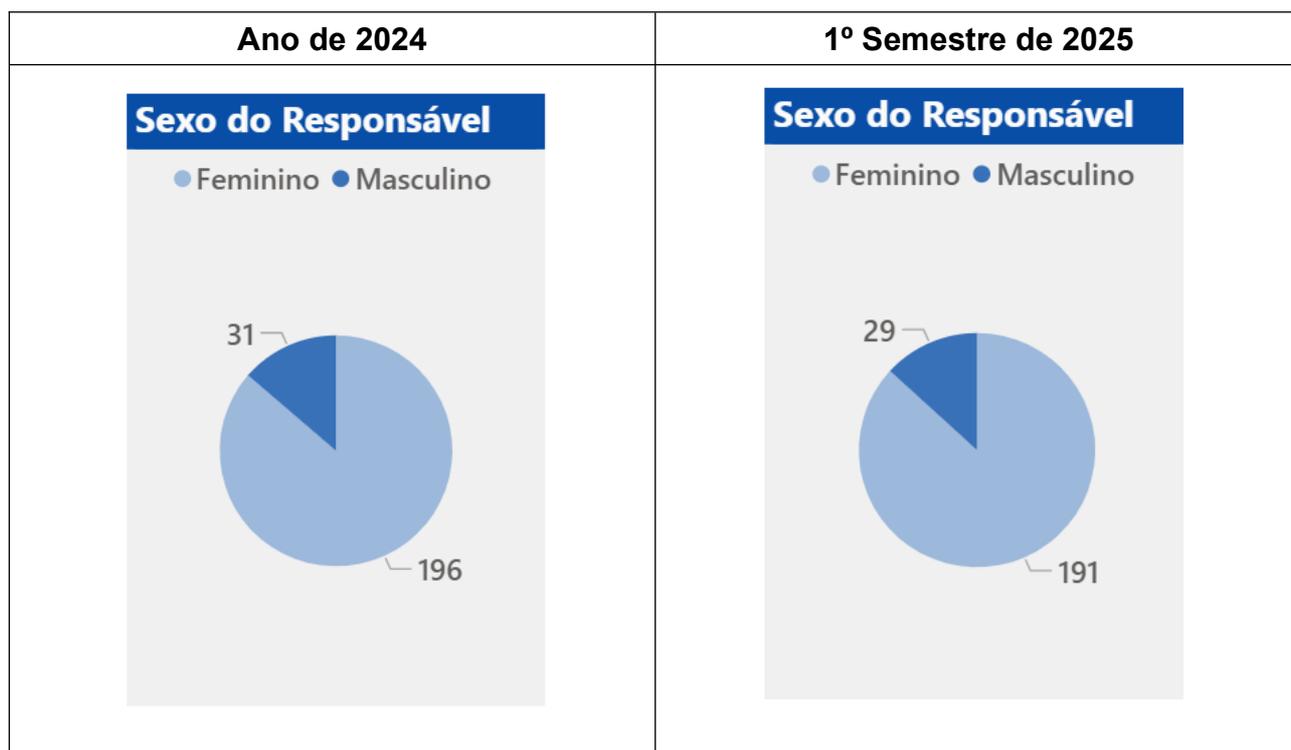
A Região III, correspondente à área central, apresentou 51 beneficiários (23,18%), permanecendo com expressiva representatividade. Essa incidência evidencia que o centro do município, embora dotado de maior infraestrutura e serviços, também concentra situações de risco pessoal e social, possivelmente relacionadas a maior circulação populacional e presença de famílias em vulnerabilidade urbana.

Por fim, a Região IV, composta pela zona rural e pelo Distrito de Alto Alegre, respondeu por 31 beneficiários (14,54%), sendo Alto Alegre (8,63%) o ponto de maior concentração.

De modo geral, os dados do semestre indicam manutenção do perfil de distribuição territorial observado em 2024, evidenciando que o bairro Central permanece como aquele com maior concentração de vulnerabilidades e incidência de situações de violência, especialmente em contextos de risco pessoal e social. Já entre os bairros periféricos, os maiores índices de famílias acompanhadas continuam concentrados no Jardim Santa Clara, Jardim Cairí e Jardim Progresso, territórios que se destacam pela recorrência de demandas socioassistenciais e pela necessidade de acompanhamento continuado, reafirmando a importância de ações territorializadas e integradas para o enfrentamento das desigualdades e fortalecimento da proteção social.

b) Indicadores de perfil, acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

Com relação ao sexo do responsável familiar, o Gesuas aponta que referente ao ano de 2024, das 222 famílias inseridas em acompanhamento familiar no PAEFI, 192 são do sexo feminino e 30, do sexo masculino indicando que 86,5% dos responsáveis familiares são do sexo feminino. Já no primeiro semestre de 2025,

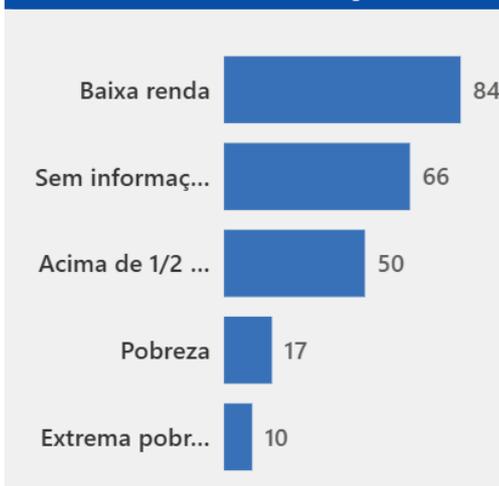


Fonte: GESUAS

Com relação à faixa de renda, a maioria das famílias acompanhadas no ano de 2024 encontram-se em baixa renda (84), dezessete famílias estão em situação de pobreza, dez (10) em situação de extrema pobreza e não há registro de renda em 66 famílias acompanhadas, o que pode indicar fragilidade na atualização cadastral.

Tabela XXX – Faixa de renda das famílias inseridas em PAEFI ano 2024

Faixa de Renda Per Capita



Nesse período (ano de 2024), as situações de vulnerabilidades das famílias em acompanhamento familiar mais registradas no Sistema Gesuas foram:

Tabela XXX – Vulnerabilidades das famílias em acompanhamento PAEFI ano 2024.

Famílias em Situação de Vulnerabilidade

Situação: ● Não Superada ● Superada



Fonte: Gesuas

Observa-se que a violência doméstica, tanto física quanto psicológica, constitui a principal situação de vulnerabilidade acompanhada, com 126 registros no período, dos quais 109 permanecem não superados. Esses dados indicam a continuidade e a

relevância desse tipo de violação no território. Quanto às ocorrências registradas na Delegacia de Polícia Civil, no ano de 2024 foram atendidos 200 casos, resultando em 171 boletins de ocorrência com solicitação de medida protetiva. Ainda nesse período, foi registrado um caso em que a mulher precisou sair de sua residência em razão de grave ameaça e/ou risco iminente de morte. Até o primeiro semestre de 2025, o município ainda não contava com políticas públicas específicas voltadas à proteção e ao atendimento de mulheres em situação de violência. Diante disso, os mecanismos municipais para responder às situações de maior gravidade permanecem vinculados majoritariamente à Política de Assistência Social, especialmente ao CREAS, que disponibiliza recursos como aluguel social e hospedagem emergencial para garantir a proteção imediata das vítimas.

Ainda em relação à análise do gráfico acima, após a violência doméstica, destacam-se a negligência dos pais ou responsáveis (76 casos) e o comportamento agressivo de crianças e adolescentes (37 casos), que revelam dinâmicas familiares fragilizadas e desafios na convivência e proteção familiar.

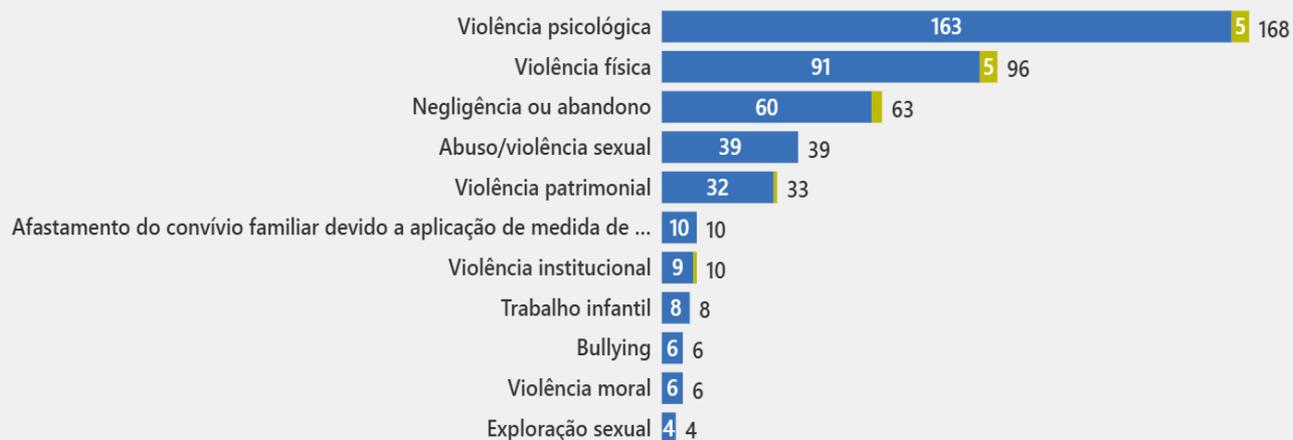
Situações como abuso/violência sexual (33 casos), envolvimento familiar com drogas (31 casos) e insegurança alimentar (27 casos) também apresentam relevância, demonstrando a complexidade das vulnerabilidades enfrentadas. Esses indicadores reforçam a necessidade de ações intersetoriais continuadas, com foco na prevenção das violências, fortalecimento dos vínculos familiares e garantia de direitos.

Com relação aos registros de violência no GESUAS referente às famílias acompanhadas em PAEFI em 2024, observa-se que a faixa de renda das famílias acompanhadas permanece acompanhando o mesmo perfil do ano de 2024, com a maioria sendo famílias de baixa renda, seguida de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, conforme demonstra a imagem abaixo. Assim como no ano de 2024, há um número expressivo de famílias sem registro de informação de renda no sistema Gesuas, infocando a necessidade de aprimoramento desse registro.

Tabela XX – Registro da situação de violência das famílias acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2024

Famílias em Situação de Violência

Situação: ● Confirmada ● Indício



Fonte: Gesuas

Os dados apresentados demonstram que a violência psicológica é a ocorrência mais frequente entre as famílias acompanhadas, com 168 registros, sendo 163 casos confirmados, o que revela um quadro expressivo de violações que afetam o bem-estar emocional e relacional dos indivíduos. Em seguida, destaca-se a violência física, com 96 casos, e a negligência ou abandono, com 63 registros, evidenciando situações que comprometem diretamente a integridade física e o cuidado familiar.

Outras violações recorrentes incluem o abuso ou violência sexual (39 casos) e a violência patrimonial (33 casos), que também evidenciam a gravidade das vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias. Situações como trabalho infantil, bullying, violência institucional e moral aparecem em menor número, porém, além de reforçarem a diversidade das formas de violação existentes no território, também podem indicar a necessidade de aprimoramento nos processos de identificação e registro dessas ocorrências, garantindo maior visibilidade e resposta adequada às diferentes expressões da violência.

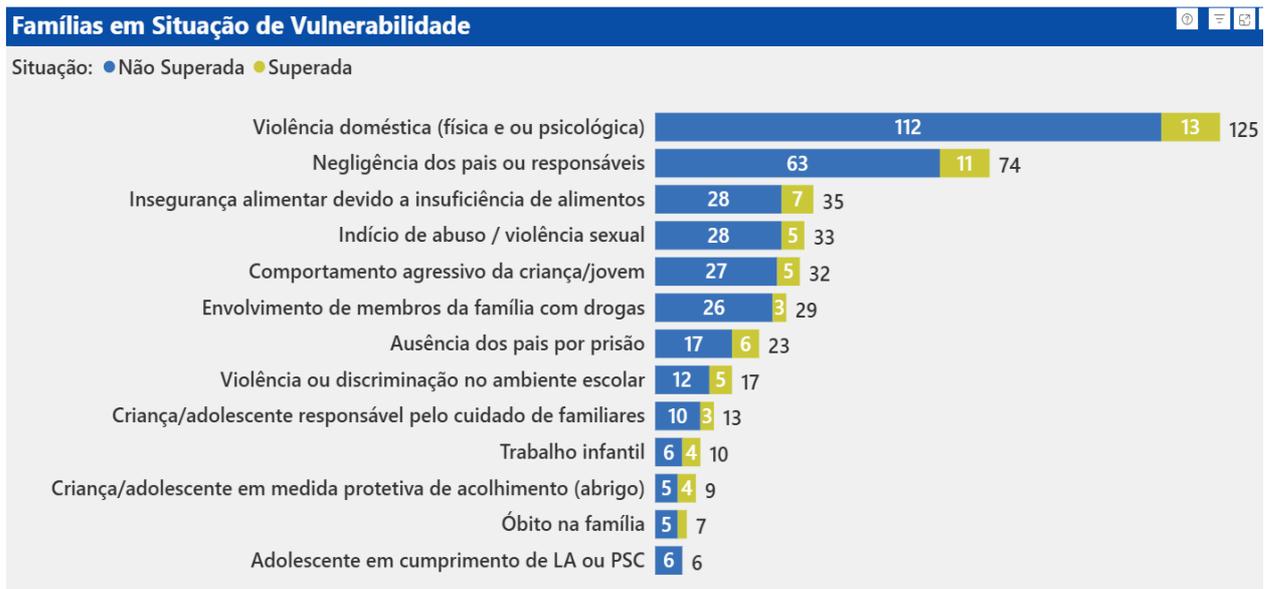
Com relação ao primeiro semestre de 2025, à faixa de renda das famílias acompanhadas permanecem com o mesmo perfil do ano de 2024, em que a maioria das famílias acompanhadas encontram-se em baixa renda (85), dezessete famílias estão em situação de pobreza, onze (11) em situação de extrema pobreza e não há registro de renda em 67 famílias acompanhadas, indicando necessidade de aprimorar o registro dessa informação.

Tabela XXX – Faixa de renda das famílias inseridas em PAEFI no 1º Semestre de 2025



Fonte: Gesuas

Com relação às situações de vulnerabilidade das famílias em acompanhamento familiar mais registradas no Sistema Gesuasno 1º semestre de 2025, identifica-se:



A análise das vulnerabilidades registradas evidencia um cenário marcado principalmente por situações de violação de direitos e fragilização dos vínculos familiares. Entre os fatores levantados, destaca-se a violência doméstica (física e/ou psicológica) como a ocorrência mais frequente, totalizando 125 registros, sendo 112 não superados. Esse indicador revela a necessidade de atenção contínua e articulação entre os serviços da rede de proteção para garantir segurança, acolhimento e acompanhamento das famílias afetadas.

A negligência dos pais ou responsáveis também se apresenta como vulnerabilidade relevante, com 74 registros, seguida pela insegurança alimentar decorrente da insuficiência de alimentos, que soma 35 ocorrências. Esses dados reforçam a presença de fragilidades socioeconômicas e de cuidado, que impactam diretamente o desenvolvimento das crianças e adolescentes, demandando intensificação das ações de proteção social básica e especial.

Outros fatores de risco que se destacam incluem: indício de abuso ou violência sexual (33 registros), comportamento agressivo da criança ou jovem (32), envolvimento de membros da família com drogas (29) e ausência dos pais por prisão (23). Tais vulnerabilidades indicam dinâmicas familiares complexas, frequentemente associadas a ciclos de violência, ruptura de vínculos e dificuldade de acesso a direitos.

Além disso, foram registrados casos de violência ou discriminação no ambiente escolar, trabalho infantil, acolhimento institucional, óbito na família e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, situações que, embora menos frequentes, representam alto grau de complexidade e demandam intervenção especializada e acompanhamento prolongado.

De forma geral, o conjunto das vulnerabilidades aponta para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas, especialmente nos eixos de proteção social, prevenção de violências, segurança alimentar e acompanhamento familiar contínuo, garantindo respostas integradas e efetivas às demandas.

Com relação às situações de violência registradas no Gesuas no 1º semestre de 2025, também observa-se a violência psicológica sendo a predominante com 171 registros, seguida da violência física com 103 registros, negligência abandono sessenta e cinco registros, violência sexual com 40 registros e patrimonial com 35 registros, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Em menor número há o registro da violência institucional, moral afastamento do convívio familiar devido à medida de proteção, trabalho infantil, bullying e trajetória de rua.

Famílias em Situação de Violência

Situação: ● Confirmada ● Indício



Todos esses dados apontam para a necessidade de ações intersetoriais integradas, com foco na prevenção e enfrentamento das violências, no fortalecimento dos vínculos familiares e na ampliação do acesso à rede de proteção social e de direitos.

No que diz respeito aos benefícios eventuais concedidos às famílias em acompanhamento familiar no PAEFI nesse período de referência, os registros no Gesuas apontam que:

Tabela XX – Quantidade de benefícios eventuais concedidos no CREAS no ano de 2024 e 1º semestre de 2025.

Volume de benefícios concedidos por tipo	2024	1º Semestre de 2025
Cesta Básica	220	122
Gás de cozinha (consiste em uma carga de gás para botijão)	76	85
Auxílio-natalidade	07	10
Passagem/viagem	100	23
Auxílio funeral	02	00
Documentação	18	12
Cobertor/colchão	46	39
Total	469	291

Fonte: GESUAS

A análise do volume de concessões evidencia que os benefícios mais demandados estão relacionados à garantia de necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade temporária. O maior número de registros refere-se à entrega de cestas básicas (220 concessões), seguido pela concessão de passagens/viagens (100) e auxílio com gás de cozinha (76). Esses dados refletem a persistência de condições socioeconômicas fragilizadas, especialmente no que diz respeito à insegurança alimentar e dificuldades de subsistência cotidiana, ou seja, refletem a busca das famílias por apoio emergencial para suprir necessidades básicas e imediatas, especialmente relacionadas à alimentação.

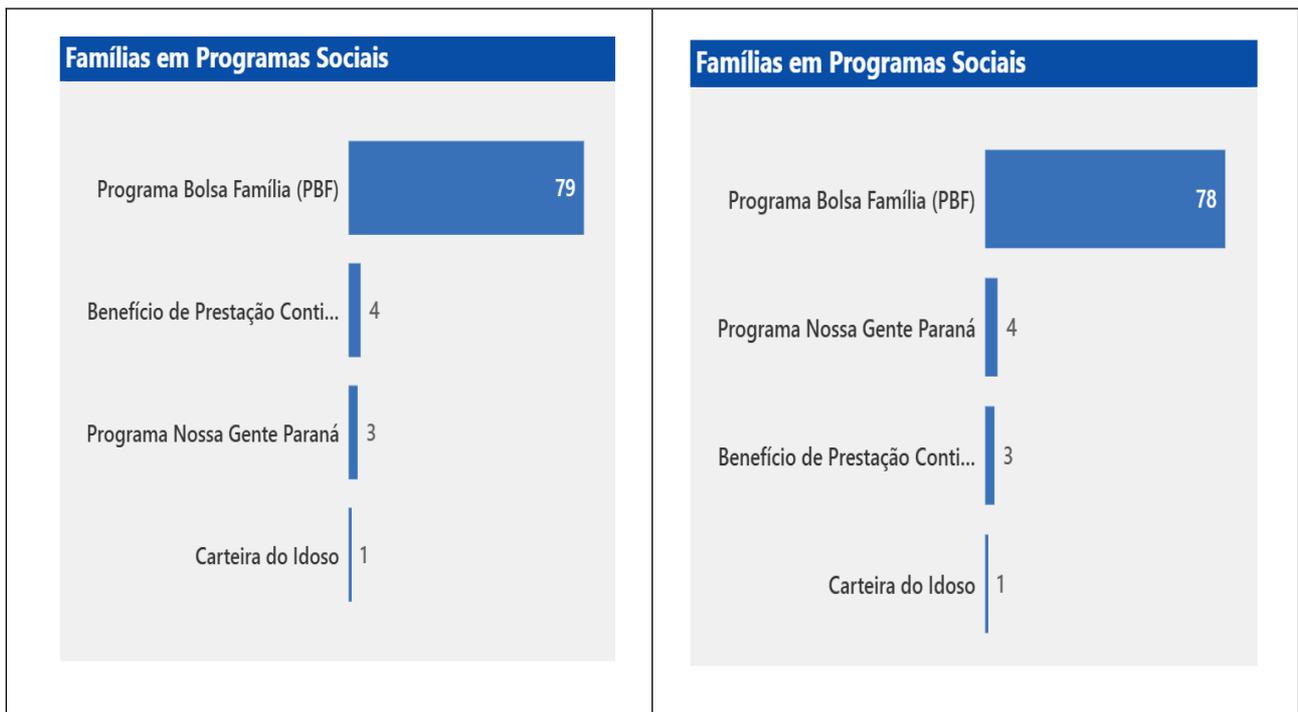
Os benefícios de cobertores e colchões (46) indicam a atuação do município em situações emergenciais, como períodos de frio ou calamidades. Já os auxílios de menor volume, como documentação (18), natalidade (7) e funeral (2), demonstram o atendimento a necessidades pontuais e específicas, garantindo apoio em momentos críticos da trajetória familiar.

Já no 1º semestre de 2025, observa-se um total de 291 concessão de benefícios eventuais, prevalecendo o destaque a concessão de cesta básica e carga de gás, houve um aumento significativo no número de concessões de carga de gás de cozinha e no auxílio-natalidade, e uma redução acentuada nas concessões de passagem/viagem. Não houve registro de concessão de auxílio-funeral no primeiro semestre de 2025.

Os dados do período analisado revelam que a concessão de benefícios eventuais continua sendo uma importante ferramenta de proteção social, atuando como resposta imediata a vulnerabilidades e riscos sociais e contribuindo para a manutenção da dignidade e segurança de renda mínima das famílias em situação de maior fragilidade no território.

Com relação ao acesso a programas sociais no âmbito do SUAS pelas famílias acompanhadas pelo PAEFI em relação ao ano de 2024 e 1º semestre de 2025, os registros ao sistema GESUAS apontam que

Ano de 2024	1º Semestre de 2025
--------------------	----------------------------



A comparação entre os dados de 2024 e do 1º semestre de 2025 evidencia estabilidade no perfil das famílias inseridas em programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF) permanece como o principal mecanismo de proteção social do município, registrando 79 famílias atendidas em 2024 e 78 no primeiro semestre de 2025.

A estabilidade nos indicadores sugere que as vulnerabilidades socioeconômicas das famílias atendidas permanecem constantes, reforçando a importância das políticas de transferência de renda e benefícios assistenciais como instrumentos essenciais para garantia de direitos e redução das desigualdades no território.

4.7.1.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

As medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) são medidas aplicadas pelo Sistema de Justiça a adolescentes que cometeram ato infracional, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elas têm caráter socioeducativo, pedagógico e protetivo, buscando a responsabilização do adolescente, sem afastá-lo do convívio familiar e comunitário, bem como sua proteção social, pois, de acordo com o caderno de Orientações Técnicas de medidas Socioeducativas em meio Aberto (p. 17), geralmente os adolescentes que cometeram

ato infracional também têm direitos violados, como baixa escolaridade e defasagem idade/série, estão inseridos nas piores formas de trabalho infantil (a exemplo do tráfico de drogas). Também podem estar vivenciando fragilidade de vínculos familiares e/ou comunitários, sendo assim, são mais vulneráveis ao aliciamento e vinculação “a gangues ou grupos ligados ao tráfico de drogas”.

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, ambas integram o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, inserido no nível de proteção especial de média complexidade do SUAS.

Possui como objetivos principais:

- Promover a responsabilização do adolescente pelo ato infracional, de forma educativa, não punitiva.
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, evitando reincidência e exclusão social.
- Articular acesso a políticas públicas (educação, saúde, profissionalização, cultura, esporte etc.), contribuindo para o processo de reintegração social.

A Liberdade Assistida (LA) consiste no acompanhamento sistemático do adolescente por equipe técnica (geralmente do CREAS), com elaboração e monitoramento de um plano individual de atendimento (PIA). A equipe realiza orientações periódicas, visitas domiciliares e articulação com a rede de serviços para garantir os direitos do adolescente e o cumprimento das condições impostas pela autoridade judicial.

A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) prevê a realização de atividades de interesse coletivo em instituições públicas ou comunitárias, sem vínculo empregatício, por tempo determinado. O cumprimento é acompanhado pelo serviço socioeducativo, que busca assegurar que as atividades tenham caráter socioeducativo, formativo e integrador, evitando qualquer forma de exploração. No município de Colorado há doze (12) instituições credenciadas para execução direta da PSC, dessas, apenas uma (1) pertence à rede privada não governamental. As onze instituições governamentais pertencem às políticas da assistência social, saúde, educação e esportes.

No município de Colorado/PR, esse serviço é ofertado no CREAS, pela equipe técnica descrita no “item: 4.7.1” do presente diagnóstico.

a) Indicadores de Atendimento da MSE em meio aberto no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

No que diz respeito a quantidade de adolescentes acompanhados por este Serviço no ano de 2024 houveram 7 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e 1º semestre de 2025, seis (6) adolescentes, residentes nos seguintes bairros:

Tabela xxx: Volume de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no ano de 2024 e 1º Semestre de 2025

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			1º SEMESTRE DE 2025	
Região I				
BAIRRO	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS
Jardim Cairí	00	-	00	-
Jardim Laranjeiras	00	-	00	-
Conjunto Domingos Marroni	00	-	00	-
Residencial Colorado II e III	00	-	00	-
Jardim Novo Horizonte	00	-	00	-
Jardim Glória	00	-	00	-
Jardim Deville	00	-	00	-
Jardim Santa Clara	00	-	00	-
Jardim das Torres	00	-	00	-
Portal das Primaveras	00	-	00	-
Jardim Bela Vista	00	-	00	-
TOTAL	00	-	00	-
Região II				
BAIRRO	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS

Conjunto Jerônimo Ribeiro	01	-	01	16,66%
Conjunto João XXIII	00	-	00	-
Jardim Consalter	00	-	00	-
Pq. das Grevilhas	00	-	00	-
Conjunto Santo Expedito	00	-	00	-
Jardim San Jordan	00	-	00	-
Jardim América	00	-	00	-
Jardim Canadá	00	-	00	-
Jardim Esperança	00	-	00	-
Jardim Itapuã	00	-	00	-
Morada do Sol	00	-	00	-
Jardim Novo	00	-	00	-
Jardim Palmeiras	00	-	00	-
Jardim Eldorado	00	-	00	-
Parque dos Pinheiros	02	28,57%	01	33,33%
Jd. Itapuã	00	-	00	-
Jardim Progresso	02	28,57%	02	-
Jardim San Rafael	00	-	00	33,33%
Jardim Universitário	01	14,28%	01	16,66%
Pq. Industrial	00	-	00	-
Jardim Santa Mônica	00	-	00	-
Jardim Itamaraty	00	-	00	-
TOTAL	06	71,42%	05	-
Região III			Região III	
BAIRRO	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS
Centro	01	14,28%	01	16,66%
TOTAL	01	14,28%	01	16,66%
Região IV			Região IV	
BAIRRO	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS	QUANTIDADE	% FAMÍLIAS
Rural	00	-	00	-
Distrito Alto Alegre	00	-	00	-

TOTAL	00	-	00	-
--------------	----	---	----	---

A análise da distribuição territorial dos(as) adolescentes acompanhados(as) no ano de 2024, identifica-se que 06 adolescentes residiam na Região II e apenas um adolescente residia na Região III, reforçando a vulnerabilidade desses territórios. Os mesmos dados se repetem no 1º semestre de 2025, no qual diminuiu apenas um adolescente residente na Região II. Os dados também mostram que nos anos de 2024 e 1º semestre de 2025, houve um baixo número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Importante observar também que no ano de 2024 e primeiro semestre de 2025 um dos adolescente estava em cumprimento de duas medidas socioeducativa, sendo uma de PSC e outra de LA.

Com relação ao tipo de medida socioeducativa cumprida pelos adolescentes, no ano de 2024 houve o cumprimento de três (3) medidas socioeducativas de LA, sendo que duas (2) foram cumpridas por adolescentes do sexo feminino e uma (1) por adolescente do sexo masculino. Também houve o cumprimento de cinco (5) medidas socioeducativas de PSC, todas cumpridas por adolescentes do sexo masculino.

Tabela XXX – Tipo de medida socioeducativa – ano de 2024

Tipo de Medida Socioeducativa	Sexo masculino	Sexo feminino
Liberdade Assistida	1	2
Prestação de Serviços à Comunidade	5	0
Total de medidas socioeducativas	6	2

b) Perfil de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC

Com relação ao sexo dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC, no ano de 2024 cinco (5) eram do sexo masculino e duas (2) do sexo feminino. No 1º semestre de 2025, dos 6 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa quatro (4) eram do sexo masculino e duas (2) eram do sexo feminino, mantendo-se a predominância do público masculino entre os adolescentes acompanhados pelo serviço. Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa tem faixa etária entre 15 e 17 anos.

A escolaridade dos adolescentes um possui 5º ano do ensino fundamental, dois possuem 6º ano do ensino fundamental, um possui o 7º ano do ensino fundamental, um possui o 8º ano do ensino fundamental, um possui o 9º ano do ensino fundamental e um possui o 1º ano do ensino médio, revelando que, em sua maioria, possuem baixa escolaridade. Desses adolescentes, identificou-se que no ano de 2024 quatro adolescentes do sexo masculino e uma adolescente do sexo feminino não estava inserido na escola. Já no ano de 2025, um adolescente do sexo masculino e uma do sexo feminino não estava inseridos na escola.

Nos dois períodos analisados verificou-se que, com relação ao trabalho, três (3) adolescentes exercem trabalho infantil (construção civil e lanchonete), e os demais não trabalham. Não houve registro de adolescentes inserido em trabalho no tráfico de drogas, indicando que, embora persista a ocorrência de trabalho infantil, não foram identificadas situações de vinculação direta a atividades ilícitas.

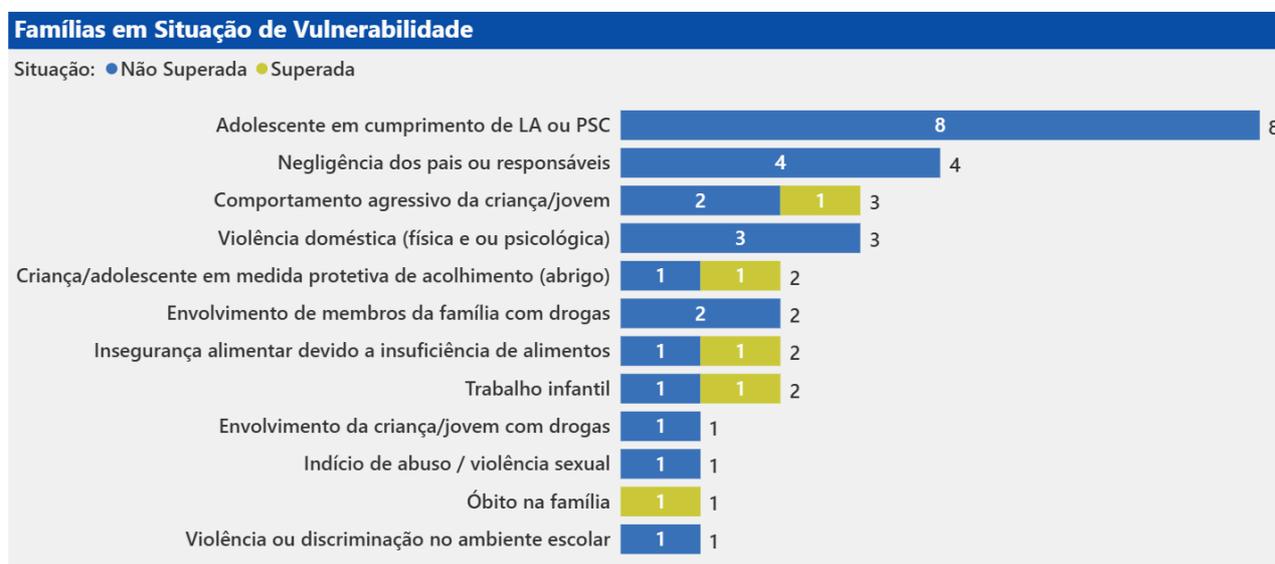
Entre os principais atos infracionais cometidos pelos adolescentes no ano de 2024 e primeiro semestre de 2025, observa-se que a maioria dos atos infracionais foi cometida por adolescentes do sexo masculino, destacando-se infrações relacionadas ao trânsito e ao roubo, seguidas por desacato. Já entre as adolescentes do sexo feminino, registraram-se ocorrências de ameaça e lesão corporal leve, indicando uma maior incidência de infrações de menor potencial ofensivo nesse grupo.

TabelaXXX

Ato Infracional	Sexo masculino	Sexo feminino
Ameaça	1	1
Lesão corporal leve	-	1
Desacato	1	-
Roubo	1	-
Trânsito	2	-

Todos os(as) adolescentes tiveram 100% do PIA preenchidos nos dois períodos de referência

No que diz respeito à situação de vulnerabilidade das famílias, os registros do Gesuas apontam que no ano de 2024 e 1º semestre de 2025 evidenciam um cenário de múltiplas vulnerabilidades, com forte incidência de fatores que impactam diretamente o desenvolvimento dos adolescentes e a dinâmica familiar. O indicador com maior ocorrência refere-se aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA ou PSC), totalizando oito situações identificadas e todas classificadas como *não superadas*. Esse dado confirma a centralidade da socioeducação na demanda atendida pelo CREAS e demonstra a necessidade de ações continuadas que favoreçam a adesão, o fortalecimento de vínculos e a corresponsabilização familiar.

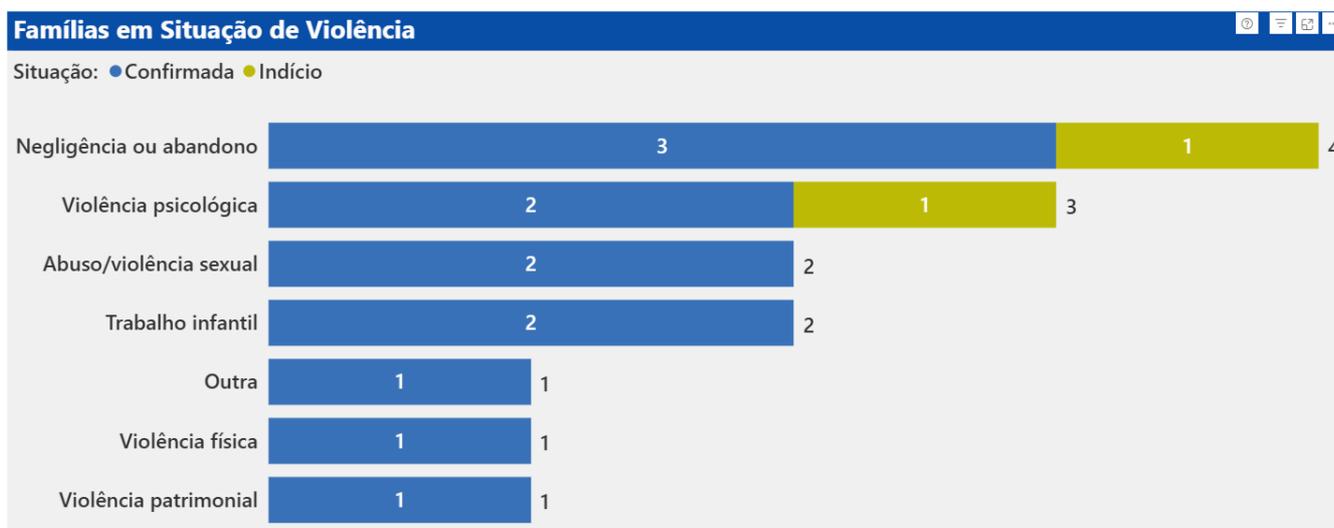


A negligência dos pais ou responsáveis, presente em quatro casos não superados, reforça fragilidades estruturais na organização cotidiana das famílias, refletindo dificuldades de cuidado, supervisão e estabelecimento de limites. Aliado a isso, observa-se um número significativo de situações envolvendo comportamento agressivo da criança ou adolescente (três casos não superados e um superado), evidenciando a necessidade de intervenções socioeducativas voltadas à regulação emocional, mediação de conflitos e fortalecimento de habilidades socioafetivas.

As situações de violência doméstica, tanto física quanto psicológica, aparecem de forma equilibrada entre casos não superados e superados (três em cada categoria). Isso aponta para avanços nos acompanhamentos, embora a permanência de novos episódios ainda represente um importante fator de risco para o bem-estar familiar.

Outras vulnerabilidades, embora com menor incidência, são igualmente relevantes para a compreensão do território social atendido: insegurança alimentar, envolvimento de familiares com drogas, trabalho infantil, indícios de violência sexual, discriminação escolar e histórico recente de óbito na família. Esses elementos demonstram a multiplicidade de fatores que atravessam o cotidiano das famílias e exigem articulação contínua entre CREAS, CRAS, escolas, saúde e demais políticas públicas.

Os registros apresentados pelo Gesuas também evidenciam diferentes expressões de violência vivenciadas pelas famílias acompanhadas pelo serviço.



A análise dos dados referentes às famílias em situação de violência revela um cenário caracterizado por múltiplas formas de violação de direitos, com maior destaque para negligência, violência psicológica e abuso sexual. A predominância da negligência ou abandono, com quatro ocorrências, sendo três confirmadas, aponta para limitações significativas nas capacidades de cuidado, proteção e organização da vida familiar. Essa fragilidade repercute diretamente no desenvolvimento de crianças e adolescentes e demanda ações de acompanhamento contínuo, orientação familiar e articulação intersetorial.

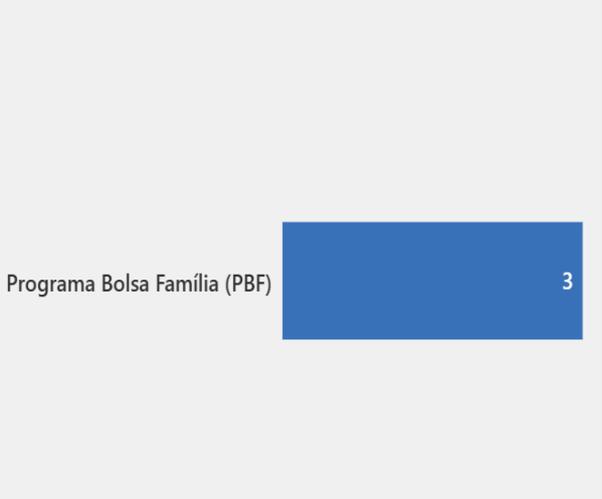
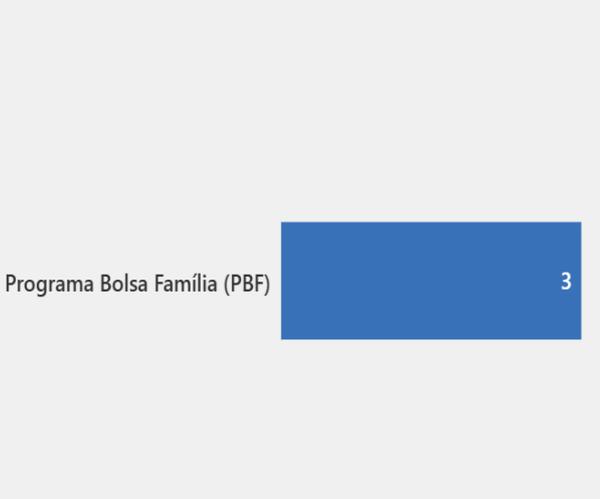
A presença de violência psicológica, tanto confirmada quanto em forma de indício, evidencia relações familiares marcadas por conflitos, comunicação violenta e práticas que comprometem a autoestima e o bem-estar emocional dos envolvidos. Esse tipo de violação, muitas vezes invisibilizado, tende a coexistir com outras vulnerabilidades, exigindo intervenções qualificadas e trabalho fortalecido com grupos, atividades socioeducativas e encaminhamentos para a rede de saúde mental quando necessário.

Os registros de abuso e violência sexual reforçam a gravidade das situações atendidas, uma vez que se tratam de ocorrências que demandam respostas imediatas e integradas entre CREAS, Conselho Tutelar, saúde, segurança pública e sistema de justiça. Esses casos, embora numericamente menores, possuem alto impacto, exigindo proteção contínua e acompanhamento especializado.

O trabalho infantil, presente em dois casos, revela condicionantes econômicas e sociais do território, associadas ao baixo acesso a renda, à precarização laboral das famílias e à necessidade de fortalecer políticas de proteção social básica e programas de transferência de renda.

As demais situações de violência física e patrimonial, mesmo que isoladas, contribuem para o entendimento da diversidade de violações que atravessam o cotidiano das famílias. A existência simultânea de diferentes tipos de violência aponta para um contexto social que requer ações integradas, fortalecimento da rede, criação de fluxos de comunicação eficientes e intensificação das estratégias de prevenção e proteção.

Com relação ao acesso à programas sociais, no ano de 2024 e primeiro semestre de 2025, 3 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, conform tabela abaixo.

Ano 2024	1º Semestre de 2025								
<p data-bbox="172 1305 774 1346">Famílias em Programas Sociais</p>  <table border="1"><thead><tr><th>Programa</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Programa Bolsa Família (PBF)</td><td>3</td></tr></tbody></table>	Programa	Quantidade	Programa Bolsa Família (PBF)	3	<p data-bbox="820 1305 1422 1346">Famílias em Programas Sociais</p>  <table border="1"><thead><tr><th>Programa</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Programa Bolsa Família (PBF)</td><td>3</td></tr></tbody></table>	Programa	Quantidade	Programa Bolsa Família (PBF)	3
Programa	Quantidade								
Programa Bolsa Família (PBF)	3								
Programa	Quantidade								
Programa Bolsa Família (PBF)	3								

4.6.1.3 Dados Gerais de atendimento do CREAS no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

O Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) é um instrumento de registro e monitoramento utilizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS) para sistematizar as informações sobre atendimentos, acompanhamentos e atividades realizadas pela unidade. Sobre o perfil dos novos casos inseridos em acompanhamento nos anos de 2024 e 1º semestre de 2024, segue abaixo as informações:

Tabela XXX – Perfil das novas famílias – janeiro a dezembro de 2024

Quantidade de perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o período de referência (apenas novos casos) – Ano de 2024					
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Masulino	24	10	7	10	138
Feminino	34	15	26	12	

Observa-se que o sexo feminino apresenta maior representatividade entre os casos acompanhados, correspondendo à maioria das faixas etárias analisadas, especialmente entre adultas (18 a 59 anos) e crianças (0 a 12 anos).

Entre o público masculino, destaca-se a incidência de atendimentos na infância, o que pode estar associado a situações de negligência, violência física ou outras formas de violação de direitos que afetam esse grupo etário. Já entre as mulheres, além da maior ocorrência entre crianças, observa-se um número expressivo de atendimentos na faixa adulta, o que tende a refletir situações de violência doméstica e de gênero, historicamente mais recorrentes nesse público.

O número de pessoas idosas (60 anos ou mais) atendidas pelo serviço também é significativo, abrangendo tanto homens quanto mulheres, o que indica a necessidade de ações intersetoriais voltadas à proteção da pessoa idosa e à prevenção de violências nesse segmento.

Os dados evidenciam que a violação de direitos atinge diferentes faixas etárias, com predominância feminina, reforçando a importância da atuação do PAEFI na proteção integral, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na articulação da rede socioassistencial e de garantia de direitos.

O 1º semestre de 2025, observ-se

Tabela XXX – Perfil das novas famílias – 1º semestre de 2025

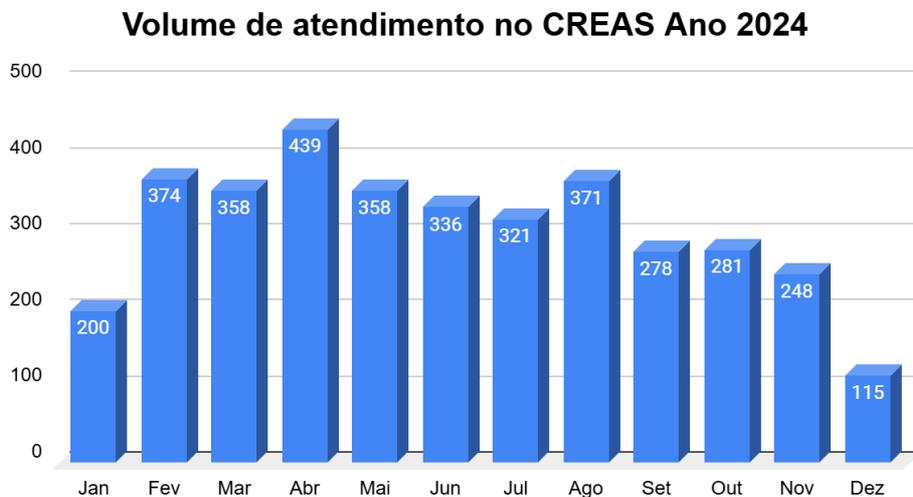
Quantidade de perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o período de referência (apenas novos casos) 1º Semestre de 2025					
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Masulino	15	3	4	2	60
Feminino	11	6	17	2	

Os dados referentes ao perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI no 1º semestre de 2025 evidenciam diferenças significativas entre faixas etárias e sexo. Entre os homens, observa-se maior concentração de atendimentos na faixa de 0 a 12 anos, com 15 casos, seguida por 18 a 59 anos (4 casos) e 13 a 17 anos (3 casos). Já entre as mulheres, destaca-se a predominância de atendimentos na faixa de 18 a 59 anos, com 17 registros, seguida por 0 a 12 anos (11 casos) e 13 a 17 anos (6 casos). Em ambos os sexos, a incidência entre pessoas idosas (60 anos ou mais) é baixa, totalizando 2 casos para cada sexo. O panorama evidencia que, enquanto meninos são mais atingidos na infância, mulheres adultas representam o maior grupo de vítimas nos acompanhamentos do PAEFI, refletindo tanto o perfil territorial quanto as dinâmicas específicas de cada ciclo de vida.

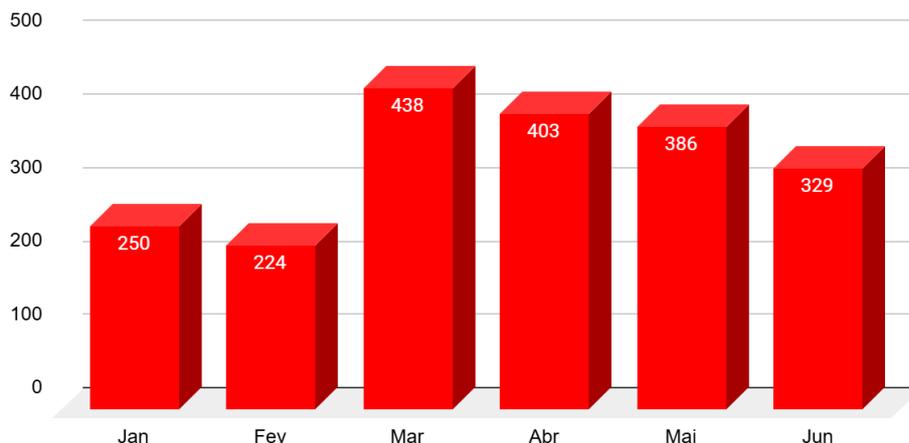
Com relação aos atendimentos e acompanhamentos familiares, é importante reforçar que, assim como no PAIF, os acompanhamentos familiares consistem em um processo contínuo, planejado e pactuado, estruturado por meio de um Plano de Acompanhamento Familiar que deve ser elaborado junto à família, no qual deve haver a definição de objetivos, periodicidade de encontros, ações do serviço socioassistencial a serem acessadas e demais estratégias para a superação gradual das vulnerabilidades e situações de violência, pactuado juntamente com as famílias. Prevê ainda avaliações periódicas e ajustes necessários para o alcance das metas, sempre orientado pela garantia das seguranças socioassistenciais. Os atendimentos são ações pontuais, que podem ocorrer dentro dos acompanhamentos familiares.

Diante disso, apresentam-se a seguir os dados referentes aos atendimentos individualizados e visitas domiciliares e concessões de benefícios eventuais realizados pelo CREAS em 2024 e no 1º semestre de 2025.

Gráfico 5: Quantidade de atendimentos particularizados 2024 e Primeiro Semestre 2025



Volume de atendimento no CREAS no 1º semestre de 2025



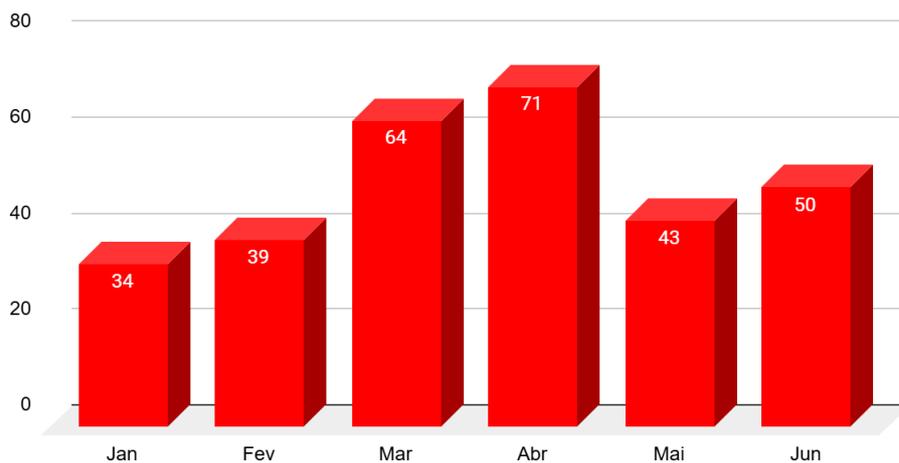
Com base nos dados, observa-se que no ano de 2024, houve um crescimento consistente entre janeiro (200 atendimentos) e agosto (371), seguido de uma queda gradual nos meses posteriores, encerrando o ano com o menor registro em dezembro (115). Já em 2025, os dados do primeiro semestre mostram um padrão distinto: o volume inicia em patamar mais elevado (250 em janeiro) e apresenta picos em março (438) e abril (403), mantendo-se relativamente estável até junho (329).

Com relação às visitas domiciliares realizadas pela unidade, segue os gráficos abaixo:

Gráfico 6: Quantidade de visitas domiciliares 2024 e 1º semestre de 2025



Volume de visitas domiciliares - CREAS no 1º semestre de 2025



A análise das visitas domiciliares realizadas pelo CREAS revela uma maior intensidade anual, especialmente no primeiro semestre, os dados de 2025 sugerem um padrão de retomada, mas ainda com volumes inferiores aos picos observados no ano anterior. Observa-se movimentos distintos entre o ano de 2024 e o primeiro semestre de 2025, em 2024, observa-se uma evolução significativa das visitas entre janeiro (40) e maio (97), com variações naturais ao longo dos meses seguintes e encerrando o ano com menor demanda registrada em dezembro (14). No primeiro semestre de 2025, identifica-se um ritmo gradual de crescimento entre janeiro (34) e abril (71), seguido de oscilações em maio (43) e junho (50). De modo geral, os dados indicam que, embora 2024 tenha

Com relação aos benefícios eventuais concedidos pelo CREAS no ano de 2024 e 1º semestre de 2025, a tabela com as informações foram contempladas no item “4.7.1.1, lebra b”.

Outro aspecto considerado de suma importância pela Vigilância Socioassistencial é a produção de indicadores qualitativos. Assim, será apresentado neste diagnóstico o resultado da pesquisa de satisfação realizada junto aos usuários do CREAS, constituindo o germe inicial para a construção de outros indicadores capazes de alcançar uma compreensão mais aprofundada sobre a qualidade dos serviços ofertados e a percepção dos usuários. Essa pesquisa foi realizada no período de maio a agosto de 2024 e seu resultado foi publicado através de Boletim Informativo. Teve como instrumental um formulário que contemplava opções de respostas “muito ruim; ruim; razoável; bom e ótimo” e permitia um espaço aberto para sugestões através dos seguintes questionamentos:

1. A avaliação do atendimento na recepção;
2. Avaliação do atendimento individual;
3. Avaliação da estrutura física da unidade;
4. Questionamento: “Os servidores reconhecem suas necessidades?”
5. Avaliação considerando se a necessidade do usuário foi atendida;
6. Questionamento: “O que você veio buscar nessa unidade?”
7. Campo em aberto para sugestões.

Segue abaixo a imagem do formulário

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CREAS

IDADE: _____ SEXO: _____

Caso queira deixar seu **NOME**, escreva aqui: _____

Avalie de 1 a 10 o atendimento realizado, sendo 1 muito ruim e 10 ótimo



Como você avalia o atendimento recebido na **RECEPÇÃO**

10 empty boxes for rating reception service.

Como você avalia o atendimento **INDIVIDUAL**

10 empty boxes for rating individual service.

Avalie de 0 a 10 a estrutura física do CREAS

10 empty boxes for rating physical structure.

Os servidores reconhecem suas necessidades?

10 empty boxes for rating staff recognition.

Avalie de 0 a 10 se o que você buscava foi atendido

10 empty boxes for rating service fulfillment.

O que você veio procurar nessa unidade?

Benefício

Documentos

Grupo

Curso ou Capacitação

Informação

Outros: _____

Sugestão: _____

No total, vinte usuários responderam a pesquisa, sendo quatorze mulheres e sete homens, um não identificou, evidenciando que o atendimento é majoritariamente buscado por mulheres.

Quanto ao perfil etário, os respondentes distribuíram-se entre diferentes faixas de idade — de 20 a 70 anos — demonstrando que o CREAS atende um público adulto diversificado.

No que se refere à avaliação dos atendimentos, os resultados demonstram elevado grau de satisfação. Na recepção, 95% dos participantes classificaram o

atendimento como ótimo. O atendimento individualizado apresentou o mesmo índice de aprovação, com 95% avaliando-o como ótimo.

A estrutura física do CREAS também foi bem avaliada, com 100% dos usuários considerando-a ótima.

Todos os usuários afirmaram que os servidores reconhecem suas necessidades e também confirmaram que suas demandas foram atendidas, indicando alinhamento entre a escuta qualificada e a efetividade do atendimento prestado.

Em relação aos motivos da procura pela unidade, entre os 19 participantes da pesquisa, a maior parte indicou mais de uma necessidade, evidenciando a complexidade das situações acompanhadas. As principais motivações foram atendimentos classificados como “outros” (10 registros) e benefícios socioassistenciais (8 registros), seguidos por busca por cursos ou capacitações e participação em grupos (4 registros cada). Também foram identificadas demandas por informações (3) e apoio documental (2). Observa-se ainda que uma pessoa não respondeu ao questionamento. Esses dados reforçam que o CREAS atende um público com demandas múltiplas e variadas, refletindo a amplitude do serviço e a importância do atendimento integral.

4.7.1.3 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de média complexidade, tem como foco o atendimento especializado a famílias que possuem pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência. Em muitos casos, essas situações são agravadas por violações de direitos, que comprometem a autonomia, a qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal e social dos envolvidos.

Observa-se, nos últimos anos, um aumento expressivo de casos envolvendo esse público nos serviços do SUAS em geral. Frequentemente, as famílias ou cuidadores, diante do esgotamento físico e emocional e da ausência de recursos e acesso a direitos, recorrem à institucionalização como primeira alternativa de cuidado. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento dos fatores de proteção familiar e comunitária, demandando do serviço especializado um trabalho técnico qualificado e sensível para reverter essa lógica.

Vivemos em uma sociedade marcada pelo envelhecimento populacional e por transformações nas dinâmicas familiares, o que impacta diretamente a rede de cuidados existente. Torna-se, portanto, cada vez mais urgente o fomento de políticas públicas articuladas e integradas, capazes de apoiar as famílias e os territórios no cuidado das pessoas com deficiência e idosas, assegurando seus direitos e promovendo sua inclusão social.

A atuação das equipes do SUAS deve priorizar o desenvolvimento das potencialidades das pessoas atendidas, fortalecendo sua autonomia, convivência familiar e comunitária e a prevenção das violências. Para tanto, é necessário um planejamento estratégico e participativo, que envolva toda a família e a própria pessoa idosa ou com deficiência.

As situações acompanhadas por esse serviço são, em sua maioria, marcadas por fragilidade dos vínculos afetivos e desgaste das relações de cuidado, exigindo o uso de técnicas e instrumentos socioassistenciais capazes de reconstruir laços e restabelecer mecanismos de proteção social. A análise sociofamiliar deve considerar não apenas os fatores de risco e vulnerabilidade, mas também as potencialidades, histórias de vida, vínculos existentes e o contexto territorial, de forma a construir alternativas reais e sustentáveis.

Essa abordagem permite romper com a prática histórica de afastamento do convívio familiar como medida imediata, priorizando o fortalecimento da convivência e a construção de soluções que respeitem a dignidade e os direitos das pessoas envolvidas.

O trabalho das equipes exige uma articulação consistente e permanente da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. No âmbito do SUAS, é possível mobilizar serviços, benefícios e programas que contribuam para o fortalecimento da rede de cuidados, mas o enfrentamento das situações de dependência requer ações intersetoriais e interinstitucionais.

As demandas apresentadas por pessoas idosas e com deficiência transcendem os limites da Assistência Social, exigindo respostas integradas e planos de ação compartilhados entre diversos setores — saúde, educação, habitação, cultura e outros. Ao SUAS compete, portanto, além da oferta de suas ações próprias, articular e integrar esforços junto aos demais atores, com base em seus princípios, diretrizes e objetivos de proteção social.

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social Especial visam possibilitar que as pessoas com deficiência, idosas e suas famílias alcancem:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção e redução de situações de isolamento social e institucionalização;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Redução de agravos e violações de direitos;
- Promoção da autonomia e do protagonismo individual e familiar.

O atendimento a esse público deve considerar as especificidades das violações de direitos e as barreiras que limitam a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência e idosas. É comum que suas vozes e formas de participação sejam anuladas, o que reforça a importância de uma escuta qualificada e de intervenções centradas na pessoa.

A convivência familiar e comunitária deve ser sempre priorizada em relação ao afastamento institucional, e a autonomia precisa ser entendida como um objetivo central das ações. Fortalecer os vínculos, ampliar o acesso a direitos e construir condições para a vida digna são pilares para a transformação da realidade social e para a consolidação da proteção social especial no território.

No município de Colorado/PR, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado (APAE), localizada na Rua da Tulipas, nº 71 – Vale do Sol. O horário de atendimento é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Desde o ano de 2023, o serviço vem passando por um processo de reordenamento, conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A partir de 2024, o acompanhamento passou a contar também com o monitoramento da Divisão de Proteção Social Especial do Estado e do Conselho Estadual de Assistência Social, fortalecendo a integração entre as instâncias de gestão e controle social e assegurando maior alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para realizar esse trabalho, conta com a seguinte equipe técnica:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Assistente Social	Coordenadora	40 h semanais	Contrato
Assistente Social	Técnica	30 h semanais	CLT
Psicóloga	Técnica	20 h semanais	Contrato
Sem formação profissional	Apoio à execução dos grupos com famílias	Até 10 h semanais	CLT
Nível Superior	Apoio administrativo	Até 10 horas semanais	CLT
Sem formação profissional	Apoio administrativo	Até 30 horas semanais	CLT
Sem formação profissional	Motorista	Até 10 horas semanais	CLT
Sem formação profissional	Cozinheira	Até 40 horas semanais	CLT

O serviço conta com uma equipe técnica composta por profissionais de diferentes formações e vínculos institucionais. A coordenação é exercida por uma Assistente Social contratada com carga horária de 40 horas semanais, sendo que o atendimento técnico é realizado por uma Assistente Social (30h semanais, CLT) e uma Psicóloga (20h semanais, contratada). Os vínculos trabalhistas estabelecidos por meio de contrato não asseguram a continuidade das ações e a estabilidade necessária à execução dos serviços socioassistenciais, podendo impactar a qualidade e a regularidade dos atendimentos prestados, e a distribuição de cargas horárias e vínculos indique a necessidade de ajustes para garantir maior continuidade e estabilidade das ações socioassistenciais.

A equipe é complementada por profissionais de apoio, com e sem formação superior, que desempenham funções administrativas, de apoio aos grupos familiares, transporte e serviços gerais. As cargas horárias variam de 10 a 40 horas semanais, sob regime CLT.

a) Indicadores de Atendimento do SPSE para PCD, Idosas e suas Famílias

De acordo com informações do GESUAS, no ano de 2024 foram acompanhadas 21 famílias, todas do sexo feminino. No 1º semestre de 2025, havia o

registro de 30 famílias inseridas em acompanhamento familiar, dessas apenas uma era do sexo masculino.

Os famílias em acompanhamento no ano de 2024 pertenciam aos seguintes territórios:

Tabela xx - Distribuição das Famílias em Acompanhamento por Bairro – Colorado/PR (2024)

Bairro	Qtd. de Famílias	% do Total
Centro	4	19,05%
Jardim Cairí	4	19,05%
Jardim Progresso	3	14,29%
Jardim Santa Clara	2	9,52%
Distrito Alto Alegre	1	4,76%
Jardim Pinheiros	1	4,76%
Jardim Consalter II	1	4,76%
Jardim Progresso (II)	1	4,76%
Parque das Grevilhas	1	4,76%
Parque dos Pinheiros	1	4,76%
Residencial Bela Vista	1	4,76%
Rodovia PR-463	1	4,76%
Total	21	100%

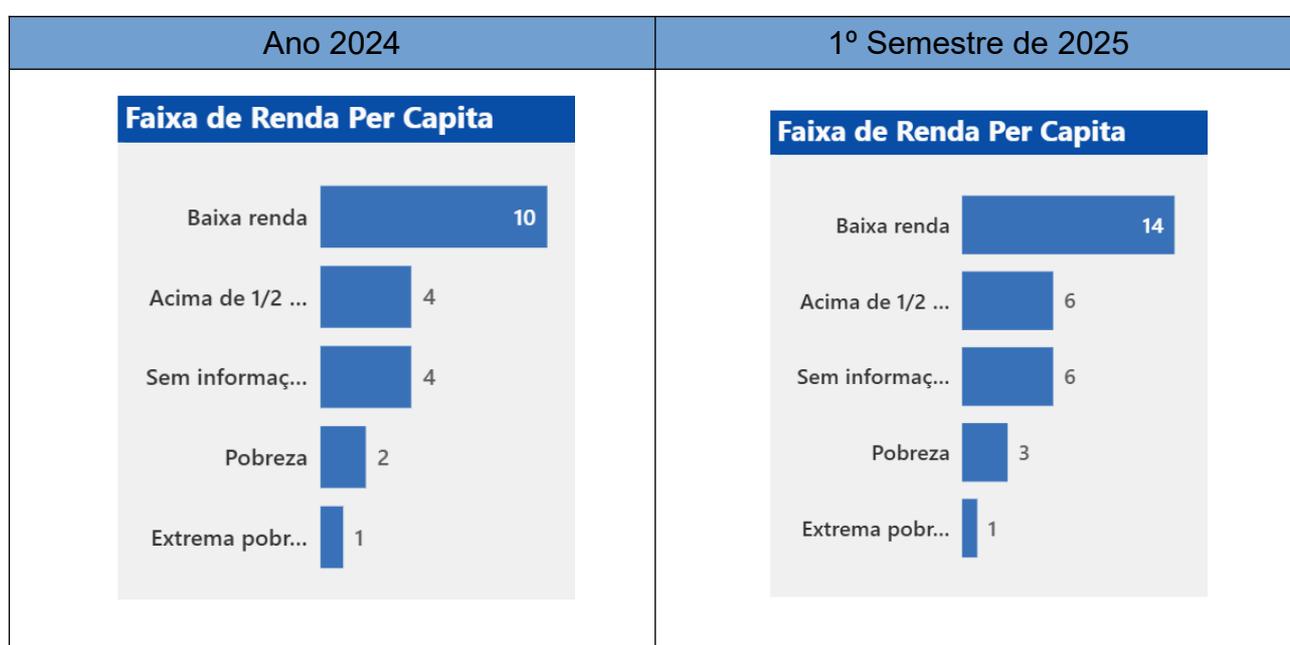
No período de referência de 2024, o Serviço Socioassistencial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (SPSE) acompanhou 21 famílias, o que corresponde a 0,66% do total de famílias cadastradas no GESUAS. A análise territorial evidencia que a maior concentração de acompanhamentos está nos bairros Centro e Jardim Cairí, cada um representando 19,05% do total. Essa concentração pode estar relacionada tanto à localização central, que facilita o acesso aos serviços públicos, quanto à presença de famílias com histórico de acompanhamento continuado na rede socioassistencial.

Em seguida, destaca-se o Jardim Progresso, com 14,29% das famílias acompanhadas, indicando também uma área relevante de atenção do serviço. Os demais bairros apresentam distribuição uniforme, com percentuais equivalentes a 4,76%, demonstrando a presença de famílias em situação de vulnerabilidade social em diferentes

regiões do município, incluindo áreas periféricas e zona rural (como o entorno da Rodovia PR-463).

Com relação à renda das famílias, as informações registradas no Gesuas apontam que no ao de 2025 dez (10) famílias encontravam-se em situação de baixa renda, uma (1) em situação de extrema pobreza e duas (2) em situação de pobreza. No primeiro semestre de 2025, do total de famílias acompanhadas, quatorze (14) estavam em situação de baixa renda, uma (1) em extrema pobreza e três (3) em baixa renda.

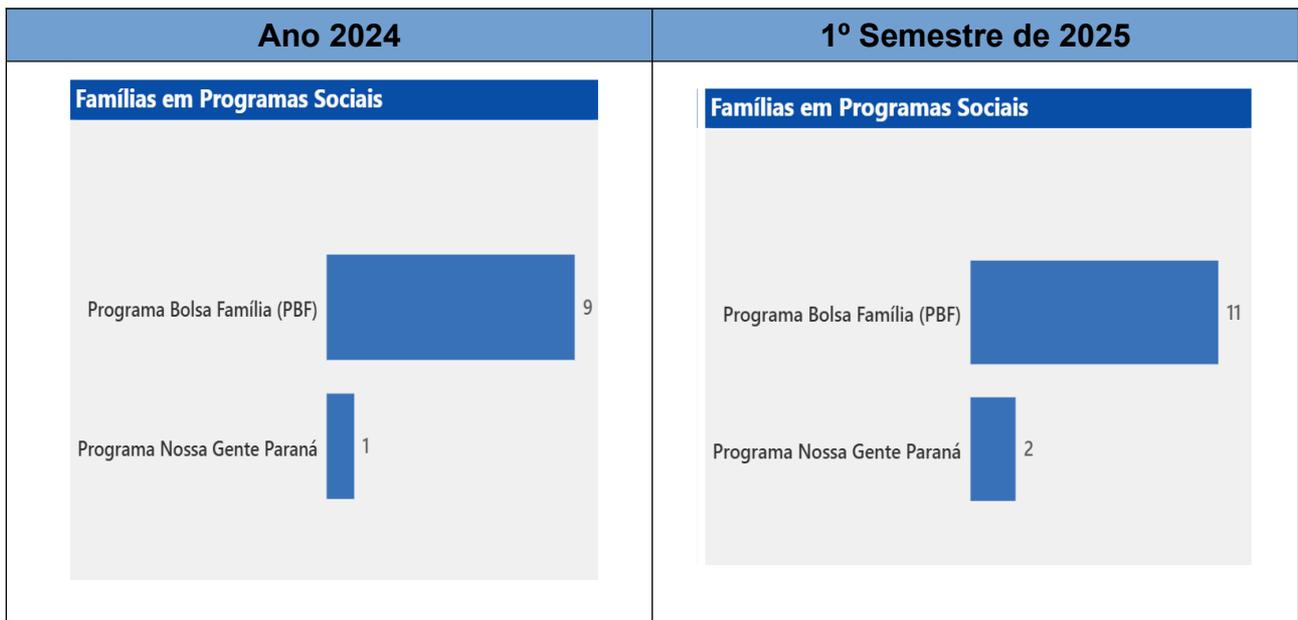
Tabela XX – Situações de renda das famílias



No primeiro semestre de 2025 as famílias em acompanhamento estavam distribuídas pelo território do município

b) Indicadores de perfil, acesso a serviços, programas, projetos e benefícios das famílias acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2024 e 1º semestre de 2025

Com relação ao acesso aos programas sociais, no 1º semestre de 2025 das 30 famílias acompanhadas, onze (11) eram beneficiárias do Programa Bolsa Família e duas (2) estavam inseridas no Programa Nossa Gente Paraná



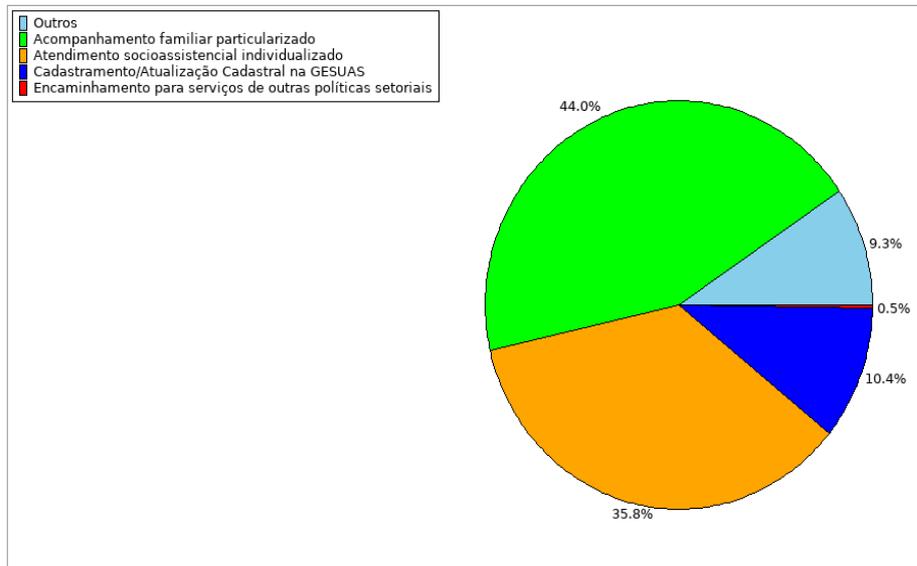
Com relação à quantidade de atendimentos, no ano de 2024 foi registrado no GESUAS 193 atendimentos, distribuídos entre diferentes modalidades de ação. Observa-se que o acompanhamento familiar particularizado representa a maior proporção, correspondendo a 44% do total (85 atendimentos), evidenciando a ênfase do serviço no acompanhamento continuado de famílias em situação de vulnerabilidade.

Tabela XX – Atendimentos por Tipo referentes ao ano de 2024

Atendimentos por tipo

Tipo de atendimento	Total
Outros	18
Acompanhamento familiar particularizado	85
Atendimento socioassistencial individualizado	69
Cadastramento/Atualização Cadastral na GESUAS	20
Encaminhamento para serviços de outras políticas setoriais	1

Contagem



Fonte: Gesuas

Os atendimentos socioassistenciais individualizados somaram 69 registros (35,8%), refletindo a busca espontânea e a necessidade de intervenções pontuais para a garantia de direitos e superação de situações imediatas de risco.

O cadastramento e atualização cadastral no sistema GESUAS correspondeu a 10,4% dos atendimentos, o que demonstra a manutenção das rotinas administrativas necessárias à gestão da informação e à atualização do perfil dos usuários.

Já a categoria “outros” representou 9,3%, abrangendo atividades complementares ou demandas não classificadas nas tipificações principais. Por fim, os encaminhamentos para serviços de outras políticas setoriais foram pontuais, totalizando 0,5%, o que pode indicar a necessidade de fortalecimento do trabalho em rede e da articulação intersetorial.

Essa a distribuição dos atendimentos demonstra a predominância das ações de acompanhamento familiar e atendimento direto ao usuário, alinhando-se aos objetivos da Proteção Social Especial de Média Complexidade, embora evidencie também a importância de ampliar estratégias de integração com outras políticas públicas.

Já no 1º semestre de 2025, o serviço registrou um total de 255 atendimentos, com predominância do acompanhamento familiar particularizado, que totalizou 144 registros (56,5%), evidenciando o foco do trabalho técnico no acompanhamento sistemático e continuado das famílias, conforme preconiza a Proteção Social Especial de Média Complexidade.

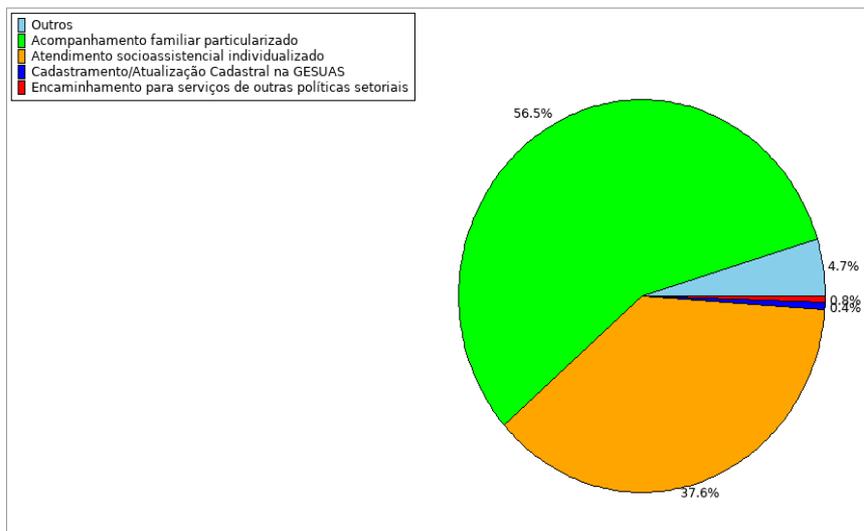
Em segundo lugar, os atendimentos socioassistenciais individualizados representaram 96 registros (37,6%), o que demonstra uma expressiva demanda por atendimentos pontuais, geralmente relacionados a situações de vulnerabilidade momentânea, encaminhamentos, orientações e escuta qualificada.

A categoria “outros” correspondeu a 12 registros (4,7%), abrangendo ações complementares não enquadradas nas tipificações principais, enquanto os cadastros e atualizações cadastrais no sistema GESUAS e os encaminhamentos para outras políticas setoriais apresentaram baixa representatividade, com 1 e 2 registros, respectivamente.

Atendimentos por tipo

Tipo de atendimento	Total
Outros	12
Acompanhamento familiar particularizado	144
Atendimento socioassistencial individualizado	96
Cadastramento/Atualização Cadastral na GESUAS	1
Encaminhamento para serviços de outras políticas setoriais	2

Contagem



Comparativamente ao ano anterior (2024), observa-se ampliação considerável no número total de atendimentos e aumento da proporção de acompanhamentos familiares, o que pode indicar um aprimoramento do registro das informações no Gesuas.

No que diz respeito às visitas domiciliares realizadas pela equipe do serviço, no ano de 2024 há o registro de 82 visitas realizadas e no 1º semestre de 2025 há o registro de 101, também indicando um aumento significativo dessa ação.

4.7.1.4 Análise das proteções e desproteções sociais no âmbito da Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial do município de Colorado/PR apresenta avanços significativos na manutenção e execução dos serviços tipificados, contudo, ainda enfrenta desafios estruturais relacionados à composição das equipes, à continuidade de processos formativos e à definição de fluxos e protocolos de atendimento.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) encontra-se em funcionamento regular e atende integralmente a demanda encaminhada. No entanto, a alta demanda de 172 famílias em acompanhamento e 60 em avaliação supera a capacidade de atendimento preconizada pela NOB-RH/SUAS (2012),

que define o limite de 80 famílias por equipe de referência. Embora o serviço tenha passado por um processo de reordenamento que ampliou a compreensão técnica sobre o acompanhamento familiar e o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), as equipes ainda encontram dificuldades em executar integralmente os planos em função do volume de trabalho.

Essa discrepância entre a capacidade técnica recomendada e a demanda efetiva evidencia uma sobrecarga de trabalho sobre os profissionais, o que pode comprometer a qualidade dos acompanhamentos, a execução dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) e o tempo destinado às ações de caráter preventivo e de articulação intersetorial.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade em adequar o quadro de recursos humanos do CREAS, ampliando o número de técnicos de nível superior e médio, conforme os parâmetros da NOB-RH/SUAS, de modo a garantir a efetividade dos atendimentos e a sustentabilidade das ações. Tal adequação deve vir acompanhada de estratégias de educação permanente e fortalecimento da gestão do trabalho, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atribuições institucionais e a manutenção da qualidade do serviço prestado à população.

O Plano Municipal de Assistência Social estabelece prioridades para “Adequar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de acordo com as normativas do SUAS”. O relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social aponta que O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado na APAE está em processo de reordenamento, houve avanços com relação à equipe técnica, no entanto necessita de definição de atribuições, fluxos, protocolos e agenda de encontros para estudo de caso.

4.7.2 Associação Casa Lar de Colorado/PR

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e destina-se a crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência que se encontram afastados temporariamente do convívio familiar e/ou comunitário por situações de abandono, negligência, violência, violação de direitos ou ausência de condições de autossustento.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o serviço tem como finalidade garantir proteção integral, oferecendo acolhimento, abrigo, alimentação, acompanhamento psicossocial, cuidados básicos e acesso às políticas públicas. O atendimento deve ocorrer em ambiente acolhedor, com características residenciais, assegurando privacidade, respeito à individualidade e estímulo à convivência comunitária.

De acordo com as Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, quando houver a necessidade de proteção da integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, esses deverão ser afastados do seio familiar de origem através de uma medida de proteção, devendo ser inseridos em unidades de acolhimento, que podem ofertar serviços nas seguintes modalidades: Acolhimentos Institucionais, Casa Lar, Família Acolhedora e Repúblicas.

A medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes está prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (BRASIL, 2021, p. 66).

No município de Colorado/PR, a Associação Casa Lar configura-se como uma unidade institucional vinculada a uma Organização da Sociedade Civil (OSC), destinada ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, na modalidade Casa Lar. Localiza-se na Rua Guido Valério, nº 20, no bairro Cidade Universitária, e também presta atendimento à Comarca de Colorado, que abrange os municípios de Itaguajé, Santa Inês e Santo Inácio.

No que se refere à metodologia de trabalho, observa-se que a instituição ainda não dispõe de fluxos formalizados junto ao Sistema de Garantia de Direitos, abrangendo as etapas de pré-acolhimento, acolhimento e pós-acolhimento, o que evidencia uma fragilidade na articulação da rede de proteção e aponta para a necessidade de construção e pactuação desses fluxos interinstitucionais.

A instituição mantém termo de parceria formalizado com o município, assegurando a cooperação técnica e financeira necessária à execução do serviço.

Com relação aos recursos humanos, a instituição possui:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
------------------	---------------	----------------------	------------------------------

Pedagoga	Coordenadora	40 h semanais	CLT
Assistente Social	Técnica	40 h semanais	CLT
Psicóloga	Técnica	30 h semanais	CLT
Pedagoga	Técnica	30 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Educador Social	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Educador Social	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Educador Social	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Educador Social	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Educador Social	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Apoio Administrativo	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Cozinheira	Até 44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Serviços Gerais	Até 44 h semanais	CLT

O serviço conta com uma equipe multiprofissional composta por 12 trabalhadores, todos vinculados ao regime CLT, o que garante estabilidade administrativa e continuidade das ações socioassistenciais. A coordenação é exercida por uma pedagoga, com carga horária de 40 horas semanais, assegurando dedicação integral à gestão técnica e administrativa do serviço.

A equipe técnica de referência é formada por uma assistente social (40h), uma psicóloga (30h) e uma pedagoga (30h), o que confere caráter interdisciplinar ao trabalho, favorecendo a abordagem integral das situações acompanhadas. Essa composição atende às orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que recomenda a presença de profissionais de diferentes áreas para o desenvolvimento de ações de caráter protetivo, educativo e psicossocial. O quadro de educadores sociais, composto por cinco trabalhadores sem formação profissional específica, atua em regime de até 44 horas semanais, desempenhando papel fundamental na execução direta das atividades socioeducativas e de apoio no cotidiano do serviço. Além disso, o serviço conta com profissionais de apoio administrativo, cozinha e serviços gerais, também em regime CLT, que garantem suporte operacional e o bom funcionamento das atividades.

Com relação à quantidade de crianças e adolescentes acolhidos, de acordo com o Gesuas, no ano de 2024 houve 15 acolhimentos, desses 7 eram meninas e 8 eram meninos. A faixa etária das crianças variaram de 0 a 17 anos, e nesse período nenhum adolescente completou 18 anos.

Qtd de acolhidos (no mês)	Masculino – Idade																			
	Até 01 ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total
Total				1	1	1		1		1							1			6

Qtd de acolhidos (no mês)	Feminino – Idade																			
	Até 01 ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total
Total	1		1				1								1	1				5

No 1º semestre de 2025 houve 14 crianças e adolescentes no acolhimento institucional, desses 6 eram meninas e 5 eram meninos. Com relação à faixa etária das crianças e adolescentes.

4.7.2.1 Análise das proteções e desproteções sociais

Entre os aspectos de proteção, destaca-se a existência de termo de parceria formalizado com o município, garantindo estabilidade institucional e suporte técnico-financeiro para a manutenção do serviço. A composição da equipe multiprofissional, formada por assistente social, psicóloga e pedagoga, assegura uma abordagem interdisciplinar às demandas do acolhimento, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Além disso, o vínculo empregatício via regime CLT confere segurança trabalhista e continuidade das ações, aspecto fundamental para a qualidade da atenção prestada.

Contudo, observam-se importantes fragilidades na rede de proteção, configurando situações de desproteção social. A ausência de fluxos formalizados com o Sistema de Garantia de Direitos para os processos de pré-acolhimento, acolhimento e pós-acolhimento compromete a articulação interinstitucional e pode gerar lacunas na prevenção da institucionalização prolongada e na reintegração familiar. Essa lacuna

evidencia a necessidade de pactuação de protocolos entre o CREAS, o Conselho Tutelar, o Poder Judiciário e o Ministério Público, assegurando a integralidade e a continuidade do atendimento.

Outro ponto a ser destacado é que parte dos educadores sociais não possui formação específica, o que, embora não inviabilize o serviço, pode limitar o desenvolvimento de ações pedagógicas e socioeducativas qualificadas. A ausência de processos contínuos de capacitação e supervisão técnica pode refletir em práticas assistenciais de caráter mais assistencialista do que protetivo.

De modo geral, a análise evidencia que o Serviço de Acolhimento Institucional de Colorado/PR apresenta condições estruturais e administrativas adequadas, porém carece de fortalecimento dos fluxos de trabalho intersetoriais e de aperfeiçoamento técnico da equipe executora, de modo a assegurar o caráter protetivo, educativo e temporário da medida. O fortalecimento da rede e a qualificação dos profissionais são essenciais para garantir que o acolhimento cumpra sua função de proteção integral e transição para a reintegração familiar ou colocação em família substituta, conforme preconiza o ECA e as normativas do SUAS.

4.7.2 Unidade De Acolhimento Associação Comunitária De Proteção Aos Idosos De Colorado

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e destina-se a crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência que se encontram afastados temporariamente do convívio familiar e/ou comunitário por situações de abandono, negligência, violência, violação de direitos ou ausência de condições de autossustento.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o serviço tem como finalidade garantir proteção integral, oferecendo acolhimento, abrigo, alimentação, acompanhamento psicossocial, cuidados básicos e acesso às políticas públicas. O atendimento deve ocorrer em ambiente acolhedor, com características residenciais, assegurando privacidade, respeito à individualidade e estímulo à convivência comunitária.

As Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) integram o conjunto de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único

de Assistência Social (SUAS), destinadas ao acolhimento institucional de pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, sem condições de autossustento e de manutenção dos vínculos familiares.

Essas instituições têm como finalidade assegurar acolhida, proteção integral, cuidados básicos, convivência comunitária e atenção às necessidades biopsicossociais dos residentes, garantindo-lhes o direito à dignidade, ao respeito e à convivência social, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e nas Normas da Vigilância Sanitária (RDC nº 502/2021).

O serviço é ofertado em caráter provisório ou permanente, devendo priorizar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como promover a autonomia e a inclusão social das pessoas idosas. Além disso, as ILPIs devem manter equipe multiprofissional qualificada, infraestrutura adequada e articulação com a rede intersetorial — saúde, assistência social, cultura e lazer — de forma a garantir atendimento integral e humanizado.

Dessa maneira, as Instituições de Longa Permanência constituem-se como um importante instrumento de proteção social, voltado à efetivação de direitos e à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes acolhimento seguro, cuidado contínuo e convivência digna.

No município de Colorado /PR há uma ILPI, localizada na Rua Aracajú, 291 – Jd Cairi, acolhe pessoas idosas e possui a seguinte equipe:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Advogada	Coordenadora	40 h semanais	CLT
Assistente Social	Técnica	30 h semanais	CLT
Psicóloga	Técnica	20 h semanais	CLT
Enfermeiro	Técnica	20 h semanais	CLT
Fisioterapeuta	Técnica	20 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Cuidador	44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Cuidador	44 h semanais	CLT
Administrador	Administrativo	20 h semanais	CLT
Sem formação	Técnico de nível	44 h semanais	CLT

profissional	médio		
Sem formação profissional	Técnico de nível médio	44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Cozinheira	44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Cozinheira	44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Serviços Gerais	44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Serviços Gerais Serviços Gerais	44 h semanais	CLT
Sem formação profissional		44 h semanais	CLT
Sem formação profissional	Serviços Gerais	44 h semanais	CLT

A equipe é composta por 15 profissionais, todos contratados sob regime CLT, com carga horária predominantemente de 44 horas semanais. A coordenação é exercida por uma advogada, com dedicação integral ao serviço. A equipe técnica conta com assistente social (30h), psicóloga (20h), enfermeiro (20h) e fisioterapeuta (20h), configurando uma composição multiprofissional que favorece o atendimento integral aos usuários.

O quadro é complementado por cuidadores, profissionais de apoio administrativo e trabalhadores sem formação específica, que desempenham funções operacionais e de suporte nas rotinas do serviço. A estrutura demonstra adequação funcional para o desenvolvimento das atividades propostas, embora a presença significativa de profissionais sem formação técnica reforce a necessidade de capacitação continuada para o fortalecimento das práticas e da qualidade do atendimento prestado.

Com relação às pessoas acolhidas, no ano de 2024 houve 32 usuários, sendo 24 homens (75%) e 8 mulheres (25%). A predominância do público masculino é um dado recorrente em instituições de acolhimento, refletindo o perfil de vulnerabilidade social dessa população, frequentemente marcada por histórico de ruptura de vínculos familiares, ausência de rede de apoio e condições de saúde fragilizadas.

Observa-se que a maioria dos acolhimentos está concentrada em endereço vinculado ao bairro Jardim Cairí, local onde o serviço está instalado, o que demonstra centralização das vagas no mesmo equipamento. A presença de idosos oriundos de

outros bairros e do distrito de Alto Alegre indica, contudo, a abrangência municipal do atendimento, assegurando proteção social de média complexidade a pessoas idosas em situação de risco e desamparo.

O perfil dos acolhidos revela a importância da manutenção do serviço como estratégia de garantia de direitos e proteção integral à pessoa idosa, especialmente àqueles em situação de abandono ou sem referência familiar. Recomenda-se o fortalecimento das ações intersetoriais com as áreas da saúde, assistência social e justiça, visando à promoção do cuidado continuado, à reavaliação periódica das situações de acolhimento e à busca de alternativas de convivência comunitária, quando possível.

Já no primeiro semestre de 2025, o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do município de Colorado/PR manteve o atendimento a 32 residentes, sendo 24 do sexo masculino (75%) e 8 do sexo feminino (25%). A predominância masculina permanece como uma característica estrutural do serviço, refletindo o perfil de vulnerabilidade social mais recorrente entre homens idosos — em especial, aqueles que vivenciam rompimento de vínculos familiares, ausência de rede de apoio e histórico de vivência em situação de rua ou abandono.

De acordo com as informações extraídas do GESUAS, a maior parte dos acolhimentos está concentrada no bairro Jardim Cairí, onde se localiza a instituição, o que reforça a centralização do atendimento em um único ponto de referência municipal. Entretanto, há registros de idosos provenientes de outras regiões do município, incluindo o Distrito de Alto Alegre e bairros periféricos, o que demonstra o alcance territorial do serviço e sua relevância como resposta à demanda por proteção integral.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente diagnóstico se constitui em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades públicas socioassistenciais do município de Colorado a fim de contribuir com a leitura da realidade da cobertura de atendimento municipal.

Ao analisar as tabelas 3,4 e 6, e considerando a informação contida no presente diagnóstico de que o CREAS acompanha 161 famílias, observa-se que o município acompanha através dos serviços socioassistenciais governamentais a totalidade de 247 famílias. Entretanto a quantidade de famílias no município em situação de extrema pobreza e baixa renda é de 1115 famílias.

Referências

COLORADO (PR). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Dados Matrículas Município, 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Censo SUAS 2024: Relatório do Município de Colorado – PR*. Brasília: MDS, 2024.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 17 set. 2025.

PNUD; IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília: PNUD, IPEA, FJP, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: Relatório de Famílias por Faixa de Renda. Brasília, DF: MDS, 2025. Relatório físico impresso.

<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-idh.htm>, acesso em 23/09/2025

<https://www.caravela.info/regional/colorado>, acesso em 16/09/2025

LEAL, G. F. Exclusão social e ruptura dos laços sociais: análise crítica do debate contemporânea. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. *Cadastro Único para Programas Sociais: guia de cadastramento de pessoas em situação de rua – 3ª edição*. Brasília: MDS, 2011. Disponível em acervo digital.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social Agrário. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno MSE_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf). Acesso em: 25 maio. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 20 abril. 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-Estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf. Acesso em: 27 mai. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Manual de Gestão do Cadastro Único*. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf. Acesso em: 16 out. 2025.

referência programa leite das crianças: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Crianças>

MIOTO, R. C. T.; LIMA, F. T. *Gestão e Trabalho no SUAS: desafios para a consolidação da política pública de assistência social*. Revista Katálysis, v. 10, n. 2, p. 176–184, 2007.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/ perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf. Acesso em: 17 nov. 2025.